



Diário Oficial de Bauru

ANO XIV - 1743 www.bauru.sp.gov.br

QUINTA, 26 DE NOVEMBRO DE 2009

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Paulo Roberto Ferrari
Chefe de Gabinete

LEI Nº 5.808, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2.009.

P. 22.614/09 Fica autorizado no Orçamento do Município, em favor da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, crédito especial no valor de R\$ 3.980.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado a abertura de crédito especial no Orçamento vigente do Município de Bauru, em favor da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, no valor de 3.980.000,00 (três milhões, novecentos e oitenta mil reais), para atender as necessidades na função programática 04.122.0017.2056, na categoria econômica 4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatada.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura de crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação total das dotações orçamentárias da função programática 04.122.0017.2056, conforme abaixo:

I - R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) da Categoria Econômica 3.6.90.71 – Principal Dívida Contratual Resgatado;

II - R\$ 890.000,00 (oitocentos e noventa mil reais) de Categoria Econômica 3.2.90.21 – Juros Sobre Dívida Ativa por Contrato;

III - R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) da Categoria Econômica 3.2.90.22 – Outros Encargos Sobre a Dívida Ativa por Contrato.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 20 de Novembro de 2.009.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ NUNES PEGORARO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Projeto de Iniciativa do

PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

LEI Nº 5.809, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2.009

P. 36.953/08 Altera a redação da tabela constante no art. 2º da Lei nº 5.710, de 23 de janeiro de 2.009, que autoriza o Município a efetivar, mediante convênios, repasse de recursos públicos e cessão de professores para as entidades do setor privado que atuam na área de educação especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A tabela constante no art. 2º da Lei nº 5.710, de 23 de janeiro de 2.009 que autoriza o Município a efetivar, mediante convênios, repasse de recursos públicos e cessão de professores para as entidades do setor privado que atuam na área de educação especial, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º -

Entidades	Nº alunos	Prof. cedidos	Alunos		Valor mensal	Valor anual
			atendidos	alunos não atendidos		
APAE	255	13	130	125	R\$ 17.500,00	R\$ 210.000,00
APAE	---	---	---	100	R\$ 14.000,00	R\$ 168.000,00
APIECE	020	01	010	10	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00
Rafael Maurício	136	02	020	116	R\$ 16.240,00	R\$ 194.880,00
Lar Santa Luzia	032	01	010	022	R\$ 3.080,00	R\$ 36.960,00
SORRI - Bauru	212	01	010	202	R\$ 28.280,00	R\$ 339.360,00
TOTAL	645	18	180	575	R\$ 80.500,00	R\$ 966.000,00

Obs.: O valor do repasse corresponde ao número de alunos atendidos multiplicado pelo valor *per capita* de R\$ 140,00.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 23 de novembro de 2.009.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ NUNES PEGORARO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Projeto de Iniciativa do

PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO N° 11.087, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2.009

P. 43.023/09 *Dispõe sobre feriados no exercício de 2010*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, e CONSIDERANDO - a necessidade de se planejar o funcionamento dos órgãos da Administração para o próximo exercício;

CONSIDERANDO - que tradicionalmente a Administração decreta ponto facultativo em dias do exercício;

CONSIDERANDO - que no transcorrer do ano existem feriados municipais, bem como feriados federais a serem respeitados no âmbito municipal,

DECRETA

Art.1º Excetuando os serviços essenciais, não haverá expediente na Administração Direta nos seguintes dias:

- 15 de fevereiro, segunda-feira, Carnaval (ponto facultativo);
- 16 de fevereiro, terça-feira, Carnaval (ponto facultativo);
- 17 de fevereiro, quarta-feira, até as 12h (ponto facultativo), exceto a Secretaria Municipal da Educação;
- 02 de abril, sexta-feira, Paixão (Feriado Nacional);
- 21 de abril, quarta-feira, Tiradentes (Feriado Nacional);
- 01 de maio, sábado, Dia do Trabalho (Feriado Nacional);
- 03 de junho, quinta-feira, Corpus Christi (Feriado Nacional);
- 04 de junho, sexta-feira, (ponto facultativo);
- 09 de julho, sexta-feira, (Feriado Estadual);
- 01 de agosto, domingo, Aniversário da Cidade (Feriado Municipal);
- 06 de setembro, segunda-feira, (ponto Facultativo);
- 07 de setembro, terça-feira, Independência do Brasil (Feriado Nacional);
- 11 de outubro, segunda-feira, (ponto facultativo);
- 12 de outubro, terça-feira, Dia de Nossa Senhora Aparecida (Feriado Nacional);
- 29 de outubro, sexta-feira, Dia do Funcionário Público (Ponto Facultativo);
- 01 de novembro, segunda-feira, (Ponto Facultativo);
- 02 de novembro, terça-feira, Finados, (Feriado Municipal);
- 15 de novembro, segunda-feira, Proclamação da República (Feriado Nacional);
- 24 de dezembro, sexta-feira (ponto facultativo);
- 25 de dezembro, sábado, Natal (Feriado Nacional);
- 31 de dezembro, sexta-feira (ponto facultativo).

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 18 de novembro de 2.009.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ NUNES PEGORARO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

RENATO GRAGNANI BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO

DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

PROJETOS DE LEI

enviados à Câmara Municipal

PROJETO DE LEI N° 142/09

P. 507/09 *Altera dispositivos da Lei nº 1.574, de 07 de maio de 1.971 - Estatuto do Funcionário Público Municipal.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O inciso IV do art. 61 da Lei nº 1.574, de 07 de maio de 1.971, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 61 (...)

(...)

IV - falecimento de sogros, padrasto ou madrasta, avós e netos, até 03 (três) dias;”

(NR)

Art. 2º Acrescenta os incisos XV e XVI ao art. 61 da Lei nº 1.574, de 07 de maio de 1.971, com as seguintes redações:

“Art. 61 (...)

(...)

XV - licença por adoção,

XVI- licença paternidade.” (AC)

Art. 3º Acrescenta o parágrafo único ao art. 61 da Lei nº 1.574, de 07 de maio de 1.971, com a seguinte redação:

“Art 61 (...)

(...)

Parágrafo único. Os afastamentos previstos neste artigo são considerados faltas justificadas.”(AC)

Art. 4º O § 2º do art. 94 da Lei nº 1.574, de 07 de maio de 1.971, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 94 (...)

(...)

§ 2º No caso de faltas injustificadas sucessivas, os dias intercalados, como domingos, feriados e aqueles em que não haja expediente, serão computados para efeito de apontamento e para efeito de desconto do vencimento ou remuneração.” (NR)

Art. 5º Os incisos I e II do art. 183 da Lei nº 1.574, de 07 de maio de 1.971, passam a ter as seguintes redações:

“Art. 183 (...)

I – as faltas justificadas enumeradas no artigo 61;

II - os dias de licença previstos nos incisos I e IV do art. 155 desta lei, desde que o somatório não exceda o limite máximo de 30 (trinta) dias no quinquênio previsto.” (NR)

Art. 6º O art. 186 da Lei nº 1.574, de 07 de maio de 1.971, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 186 O funcionário com direito à licença-prêmio poderá gozá-la, integralmente, em três períodos não inferiores a 30 (trinta) dias, ou optar pela capacitação profissional através de cursos *lato-sensu e stricto-sensu*, desde que haja interesse da Administração e sejam diretamente relacionados ao cargo efetivo.” (NR)

Art. 7º O parágrafo único do art. 186 da Lei nº 1.574, de 07 de maio de 1.971, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 186 (...)

Parágrafo único. Revogado (NR)

Art. 8º Acrescenta o § 1º ao art. 186 da Lei nº 1.574, de 07 de maio de 1.971, com a seguinte redação:

“Art. 186 (...)

§ 1º O gozo da licença, por inteiro ou parceladamente, depende do interesse do servidor, devendo manifestar-se a respeito o diretor, chefe ou encarregado da repartição em que estiver lotado o funcionário requerente” (AC)

Art. 9º Acrescenta o § 2º e incisos ao art. 186 da Lei nº 1.574, de 07 de maio de 1.971, com as seguintes redações:

“Art. 186 (...)

(...)

§ 2º Para utilização da licença para fins de capacitação profissional o servidor formulará requerimento à diretoria de administração e expediente, juntamente com os seguintes documentos:

I - Declaração oficial da instituição com o conteúdo programático;

II - Indicação de dias, com horas-aula e horário das aulas;

III - Informações, por escrito, do Departamento de Administração de Pessoal, referentes à quantidade de dias e quinquênio que o servidor tem direito;

IV - Concordância, por escrito, da chefia do funcionário e autorização do Secretário Municipal, verificada a conveniência e oportunidade da Administração;

V - Anotações e controle no prontuário do servidor junto ao Departamento de Administração de Pessoal.” (AC)

Art. 10 Acrescenta o § 3º ao art. 186 da Lei nº 1.574, de 07 de maio de 1.971, com a seguinte redação:

“Art. 186 (...)

(...)

§ 3º A soma do total de dias do curso não poderá ser superior aos dias de licença-prêmio que o servidor tenha direito, sob pena de serem considerados como falta injustificada, cada dia de ausência.” (AC)

Art. 11 Acrescenta o § 4º ao art. 186 da Lei nº 1.574, de 07 de maio de 1.971, com a seguinte redação:

“Art. 186 (...)

(...)

§ 4º A licença para fins de capacitação profissional poderá ser gozada em mais de uma oportunidade, desde que preenchidos os requisitos do “caput” deste artigo.” (AC)

Art. 12 Acrescenta o § 5º ao art. 186 da Lei nº 1.574, de 07 de maio de 1.971, com a seguinte redação:

“Art. 186 (...)

(...)

§ 5º O saldo inferior a 30 (trinta) dias, resultante da licença para fins de capacitação, deverá ser gozado pelo servidor de uma só vez.” (AC)

Art. 13 Acrescenta o art. 188-A na Lei nº 1.574, de 07 de maio de 1.971, com a seguinte redação:

“Art. 188-A O pagamento em pecúnia, previsto no parágrafo único do artigo 188, será calculado com base na remuneração do servidor a época da opção.” (AC)

Art. 14 Acrescenta o art. 188-B e § 1º na Lei nº 1.574, de 07 de maio de 1.971, com as seguintes redações:

“Art. 188-B O gozo ou pagamento da licença-prêmio deverá ocorrer dentro do

quinquênio seguinte, sob pena de perda do direito, assegurado o direito adquirido.

§ 1º Pleiteado o gozo da licença-prêmio e indeferido, total ou parcialmente, por absoluta necessidade de serviço, poderá o servidor:

I - em caso de negativa parcial, requerer novamente, dentro do prazo estabelecido no “caput”, o gozo do período restante e, se negado, fará jus ao respectivo pagamento em pecúnia;

II - se a fruição do saldo restante não for pleiteada no prazo estabelecido no “caput”, o servidor perderá o direito ao benefício.” (AC)

Art. 15 Acrescenta o art. 188-C, e parágrafo único, na Lei nº 1.574, de 07 de maio de 1.971, com as seguintes redações:

“Art. 188-C Em caso de aposentadoria voluntária, sem a prévia e oportuna apresentação do requerimento de gozo integral da licença-prêmio, implicará na perda do direito ao pagamento em pecúnia.

Parágrafo único. Em caso de falecimento, aposentadoria por invalidez, exoneração ou demissão, se satisfeitos os requisitos quanto à aquisição do benefício, o período não usufruído será integralmente convertido em pecúnia.” (AC)

Art. 16 Esta lei entra em vigor da data de sua publicação.

Bauru, ...

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

18, novembro, 09

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter a elevada apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o presente projeto de lei que visa alterar dispositivos da Lei nº 1.574, de 07 de maio de 1.971 – Estatuto dos Servidores Municipais – disciplinando as faltas dos servidores públicos municipais e regulamentando o gozo e o pagamento em pecúnia da licença-prêmio.

No que tange às alterações dos artigos 61 e 94, referentes às faltas justificadas, se fazem necessárias, tendo em vista que atualmente ocorre um equívoco, por parte dos servidores, de que as faltas não previstas em lei, porém justificadas por eles, não são passíveis de penalidades administrativas, a não ser o desconto do respectivo dia.

Quanto à licença-prêmio, propõe-se regulamentar os requisitos e formas em que poderão ser indenizadas, fruídas e/ou pagas em pecúnia, assim como estipular regras de forma mais clara para o entendimento do próprio servidor.

Outrossim, propõe-se, ainda, o pagamento em pecúnia a título de indenização quando do rompimento do vínculo funcional do servidor que tenha adquirido o direito ao benefício.

Vale destacar que o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo já pacificou o entendimento quanto à indenização do benefício não gozado pelo servidor que adquiriu o direito à licença-prêmio, a saber: “*Tais benefícios se incorporam ao patrimônio funcional de cada servidor, e, já não podendo, pela aposentadoria, ainda que voluntária, ou pela exoneração ou demissão, deles usufruir, impõem-se seja por isso indenizado.* (AC 435.358-5/9-00j. 10.03.07).”

Portanto, tendo por base o entendimento dos nossos Tribunais Superiores sobre o assunto, submetemos a apreciação desta Casa, o presente projeto de lei.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 146/09

P.nº 36.185/09 *Corrige a expressão “Código de Processo Civil” para “Código Civil”, no parágrafo 1º, do artigo 14, da Lei nº 3.781, de 21 de outubro de 1.994.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O parágrafo primeiro do artigo 14 da Lei nº 3.781, de 21 de outubro de 1.994, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 14 (...)

§1º A autorização de que trata o inciso XII, de responsabilidade do Secretário da Administração, tem alcance exclusivamente administrativo, não dispensa o servidor do cumprimento da jornada de trabalho a que estiver sujeito, nem de outras obrigações legais, como por exemplo, o domicílio necessário previsto no artigo 76, parágrafo único, do Código Civil.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, ...

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

20, novembro, 09

Sr. Presidente:

Nobres Vereadores;

Tenho a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o incluso projeto de lei que, uma vez aprovado, corrigirá um erro de redação constante da Lei nº 3.781, de 21 de outubro de 1.994.

O parágrafo primeiro, do artigo 14, da supracitada lei municipal tem a seguinte redação:

“§ 1º A autorização de que trata o inciso XII, de responsabilidade do Secretário da Administração, tem alcance exclusivamente administrativo, não dispensa o servidor do cumprimento da jornada de trabalho a que estiver sujeito, nem de outras obrigações legais, como por exemplo, o domicílio necessário previsto no artigo 76, do Código de Processo Civil.”

O artigo 76 do Código de Processo Civil tem a seguinte redação:

“Art. 76 A sentença, que julgar procedente a ação, declarará, conforme o caso, o direito do evicto, ou a responsabilidade por perdas e danos, valendo como título executivo.”

Resta claro que a norma mencionada do Código de Processo Civil não guarda sentido lógico com o assunto tratado no parágrafo primeiro da lei municipal.

A razão de tal divórcio é que ao invés de Código de Processo Civil, deveria ter constado da lei municipal Código Civil.

O artigo 76 do Código Civil tem a seguinte redação:

“Art. 76 Têm domicílio necessário o incapaz, o servidor público, o militar, o marítimo e o preso.

Parágrafo único. O domicílio do incapaz é o do seu representante ou assistente; o do servidor público, o lugar em que exercer permanentemente suas funções; o do militar, onde servir, e, sendo da Marinha ou da Aeronáutica, a sede do comando a que se encontrar imediatamente subordinado; o do marítimo, onde o navio estiver matriculado; e o do preso, o lugar em que cumprir a sentença.”

Agora sim, tem sentido a redação do parágrafo primeiro da lei municipal.

Por tal razão o presente projeto de lei tem por objetivo dar nova redação ao

parágrafo primeiro do artigo 14 da Lei nº 3.781, de 21 de outubro de 1.994, que passará a ter a seguinte redação:

“§1º A autorização de que trata o inciso XII, de responsabilidade do Secretário da Administração, tem alcance exclusivamente administrativo, não dispensa o servidor do cumprimento da jornada de trabalho a que esteve sujeito, nem de outras obrigações legais, como por exemplo, o domicílio necessário previsto no artigo 76, parágrafo único, do Código Civil.” (NR)

Na expectativa de contar com o apoio dessa Egrégia Câmara, reitero meus protestos de alta estima e consideração.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO 32/09

Por este instrumento fica convocada VALDELEINE RICHELMA SIVIEIRO FELIX, suplente de membro do Conselho Tutelar de Bauru, a fim de substituir a Conselheira MARIA FERNANDA TRISTÃO STAFFICO, pelo período de 08 dias, a partir de 23/11/09, em razão de licença para tratamento de saúde.

Bauru, 25 de novembro de 2009.

Paulo Roberto Ferrari

Chefe de Gabinete

CONTRATO Nº 5.849/09 – PROCESSO Nº 26741/09 – CONTRATANTE: - Município de Bauru – **CONTRATADA:** - EMPRESA COMPAC-MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – **OBJETO:**- A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada a este, a fornecer ao CONTRATANTE 02 (DUAS) MOTOPODAS PROFISSIONAL E 01(UMA) ROÇADEIRA PROFISSIONAL, também descritos no Anexo II e IX do Processo nº 26.741/09. – **PRAZO:** - 12 meses – **VALOR:** R\$ 6.480,00 – **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 087/09 – **PROPOSTANTES:** 17 - **ASSINATURA:** 17/11/2.009.

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Agricultura e Abastecimento

José Carlos Zito Garcia
Secretário

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Endereço: Av. Nuno de Assis, nº 14-60, Jd. Santana

Telefone: (0xx14) 3223-1675

E-mail: agricultura@bauru.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Endereço: Rua Carmelo Zamataro s/n

CEP: 17110-000 - Distrito de Tibiriça

Telefone: (0xx14) 3279-1218

Horário de Expediente: Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA**TERÇA-FEIRA**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	2	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	11	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4 e 5	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10, 11, 12 e 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marcílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides R. de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00

DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
	Rua Júlio Prestes	2	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

OBS 01: Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

Secretaria das Adm. Regionais

Ricardo Oliveira
Secretário

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
AVENIDA NUNO DE ASSIS 14-60, JARDIM SANTANA
FONE: (0XX14) 3223-1668

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Falcão Industrial – Rua Domingos Bertoni 7-50
– F. 3218-4021

- Atendimento: Posto de Controle Zoonoses – Registro Animal – Secr. Saúde
Biblioteca Ramal – Secretaria Cultura
Coordenadoria de Defesa Civil

Administração Regional Bela Vista – Rua Santos Dumont nº 14-43
– F. 3232-3516

- Atendimento: Programa Preparação para o Trabalho e Renda - SEBES

Administração Regional São Geraldo – Rua Carlos Galiters Q. 2
– Fone 3239-2766

- Atendimento: Secretaria do Meio Ambiente
Posto de Controle Zoonoses – Registro Animal – Secr. Saúde

Administração Regional Mary Dota – Rua Izzat Muhammad Saaed Q. 2
– F. 3239-5282

- Atendimento: Biblioteca Ramal
Feira livre Noturna Semanal

Administração Distrital de Tibiriçá – Rua João Figueira de Mello Q. 3
– F. 3279-1145

- Atendimento: Sub-Prefeitura de Tibiriçá

Secretaria da Administração

Renato Gragnani Barbosa da Silva
Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

NOMEAÇÕES: A partir 26/11/2009, portaria n.º 2777/2009, nomeia MARIO APARECIDO BURIAN DE OLIVEIRA, RG n.º 19.197.741.X, no cargo em comissão de Assessor de Secretaria, do Gabinete do Prefeito.

A partir 26/11/2009, portaria n.º 2778/2009, nomeia GLEICE ELISANGELA ROSSETO LOPES DOS SANTOS, RG n.º 34.196.637-X, no cargo em comissão de Assessor de Secretaria, do Gabinete do Prefeito.

TRANSFERÊNCIA: A partir de 26/11/2009, portaria nº 2779/2009, transfere, a servidora APARECIDA DE FATIMA RUFINO, portador do RG nº 11.854.261, matrícula 22.502, Servente de Limpeza II, da Secretaria Municipal de Administração para o Gabinete / Corpo de Bombeiro, conforme protocolo/e-doc nº 25125/2009.

A partir de 26/11/2009, portaria nº 2780/2009, transfere a pedido, o servidor EDUARDO FRANCISCO DE LIMA, portador do RG nº 7.636.483, matrícula 16.120, Analista de Organ. e Métodos I, do Gabinete para a Secretaria Municipal de Administração, conforme protocolo/e-doc nº 48719/2009.

RETIFICAÇÕES: No D.O.M nº 1742 de 24/11/2009: Onde se lê: **EXONERAÇÃO:** A partir 24/11/2009, portaria n.º 2740/2009, exonera GISELE MORETTI, RG nº 20.059.897-1, matrícula nº 29.341, do cargo em comissão de Assessor de Administração Regional

– Parque São Geraldo, da Secretaria Municipal das Administrações Regionais... Leia - se ... do cargo em comissão de Administrador Regional - Parque São Geraldo...

NOMEAÇÕES: A partir 24/11/2009, portaria n.º 2745/2009, nomeia LUIZ APARECIDO ORNELLAS, RG n.º 6.295.174, no cargo em comissão de Assessor de Administração - Regional Parque São Geraldo, da Secretaria Municipal das Administrações Regionais... Leia - se... no cargo em comissão de Administrador Regional - Parque São Geraldo ...

NOMEAÇÕES: A partir 24/11/2009, portaria n.º 2746/2009, nomeia VALDOMIRO NEVES FONSECA, RG n.º 52.997.093.-4, no cargo em comissão de Assessor de Administração Regional – Vila Falcão / Industrial, da Secretaria Municipal das Administrações Regionais, Leia - se:... VALDOMIRO NERES ORNELLAS...

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

REPUBLICANDO O GABARITO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROGRAMADOR DE COMPUTADOR I, REALIZADO EM 15/11/2009, EM RAZÃO DOS RECURSOS PROTOCOLADOS SOB OS N.º 57628/2009 E 58324/2009.

1-A, 2-B, 3-D, 4-C, 5-A, 6-D, 7-A, 8-C, 9-A, 10-B, 11-D, 12-B, 13-B, 14-C, 15-C, 16-C, 17-C, 18-D, 19-D, **20- ANULADA**, 21-C, 22-C, 23-B, 24-D, 25-B, 26-D, 27-D, 28-A, 29-A, 30-D, 31-D, 32-B, 33-B, 34-C, 35-C, 36-D, 37-C, **38-ANULADA**, 39-C, 40-B.

Bauru, 26 de novembro de 2009.

A Comissão

REPUBLICANDO O GABARITO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ANALISTA DE SISTEMAS, REALIZADO EM 15/11/2009, EM RAZÃO DO RECURSO PROTOCOLADO SOB O N.º 57785/2009.

1-B, 2-D, 3-D, 4-B, 5-A, 6-B, 7-D, 8-C, 9-A, 10-C, 11-D, 12-B, 13-B, 14-C, 15-C, 16-C, 17-A, 18-C, 19-A, 20-D, 21-C, 22-D, **23-ANULADA**, 24-C, 25-C, 26-B, 27-D, 28-D, 29-B, 30-D, 31-D, 32-A, 33-A, 34-A, 35-D, 36-A, 37-C, 38-D, 39-B, 40-B.

Bauru, 26 de novembro de 2009.

A Comissão

CONVOCAÇÃO: Solicitamos o comparecimento dos candidatos relacionados no Departamento de Recursos Humanos, nos dias e horários indicados abaixo, na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 –Jd. Santana, (sala n.º 5), para tratar de assunto relacionado à admissão, conforme Concurso Público já realizado. Indicamos no **ANEXO I** os documentos descritos que serão solicitados para o provimento do cargo. O não comparecimento na data/horário indicado, será considerado como desistência à vaga.

AJUDANTE GERAL (Na vaga da 51º)

CLAS.	NOME	RG
52º	Fernando José das Neves	12.163.857-1

SERVENTE DE LIMPEZA I

CLAS.	NOME	RG
39º	Valéria Lopes Brochado Travagli	13.288.094

COMPARECER NO DIA 27/11/2009 DAS 13HS30 ÀS 17HS30.

ANEXO I

- Carteira Profissional fotocópia das páginas que contém foto, qualificação civil e todos os registros e todas contratações anotadas; e anotações gerais.
- Fotocópia do **Carnê de INSS** (se autônomo);
- Fotocópia do cartão do PIS/PASEP frente e verso, (caso já tenha trabalhado registrado);
- Fotocópia da Certidão de Casamento (duas vias) ou de Nascimento;
- Certidão de Tempo de Serviço em Órgão Público. **Obs.** Se estiver trabalhando, trazer atestado/declaração do horário de trabalho;
- Uma foto 3x4;
- Fotocópias da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (duas vias);
- Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (duas vias) e Carteira de Vacinação;
- Fotocópia do **RG** e **CPF** com o estado civil atualizado e fotocópia do **Certificado de Reservista**;
- Fotocópia do Título de Eleitor com o estado civil atualizado e do comprovante de

votação na última eleição; (1º e 2º turno 2008);

11. Fotocópia do comprovante de endereço que contenha CEP;

12. **ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS** expedido pela Delegacia de Polícia do Centro (Praça Dom Pedro II, ao lado da Câmara Municipal). Obs.: Comprar uma guia em qualquer papelaria, juntar Fotocópia do RG e entregar na Delegacia; OU pelo site: www.ssp.sp.gov.br; OU no Poupatempo, sito a Avenida Nações Unidas, n.º 4-44 – Centro.

NOMEAÇÃO: Portaria n.º 2766/2009, nomeia a partir de 26/11/2009, DANIELA TEIXEIRA VIUDES, RG n.º 29.697.642-8, no cargo efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

Portaria n.º 2767/2009, nomeia a partir de 26/11/2009, SANDRA REGINA HORTOLANI RODRIGUES, RG n.º 17.116.963-3, no cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO ESPECIAL I, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

Portaria n.º 2768/2009, nomeia a partir de 26/11/2009, ZILTON BIZERRA DE LIMA, RG n.º 10.346.719, no cargo efetivo de MOTORISTA I, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

Portaria n.º 2769/2009, nomeia a partir de 26/11/2009, ELIEZER ASSIS DOS SANTOS, RG n.º 20.558.520-6, no cargo efetivo de MOTORISTA I, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

Portaria n.º 2770/2009, nomeia a partir de 26/11/2009, DAVI DA SILVA PEREIRA, RG n.º 20.064.651-5, no cargo efetivo de MOTORISTA I, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

Portaria n.º 2771/2009, nomeia a partir de 26/11/2009, EUCLIDES IDALGO JUNIOR, RG n.º 25.311.570-X, no cargo efetivo de MOTORISTA I, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

Portaria n.º 2772/2009, nomeia a partir de 26/11/2009, MARLENE SILVA DOS SANTOS, RG n.º 53.610.250-8, no cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

Portaria n.º 2773/2009, nomeia a partir de 26/11/2009, EDNA CRISTINA INACIO DE CARVALHO, RG n.º 18.218.609, no cargo efetivo de MERENDEIRA I, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

Portaria n.º 2774/2009, nomeia a partir de 26/11/2009, CLAUDIA DA SILVA PIO, RG n.º 18.037.332, no cargo efetivo de MERENDEIRA I, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

TORNA SEM EFEITO: Portaria n.º 2775/2009, torna sem efeito a portaria n.º 2726/2009, que nomeou ELAINE RODRIGUES DE ALMEIDA, RG n.º 27.849.718-4, no cargo efetivo de AJUDANTE GERAL, em razão da desistência em 20/11/2009.

Portaria n.º 2776/2009, torna sem efeito a portaria n.º 2463/2009, que nomeou PATRICIA CRISTINA DOS SANTOS, RG n.º 20.307.337-X, no cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I, pelo fato de não ter preenchido os pré-requisitos exigidos no edital.

EDITAL N.º 13/2009 - CONCURSO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria Municipal da Administração, por determinação do Sr. Prefeito Municipal, torna pública a abertura de inscrição para provimento de cargo efetivo vago e os que vierem a ocorrer dentro do prazo de validade do concurso, para os cargos de **Armador de Construção Civil I, Auxiliar de Eletricista, Borracheiro I, Carpinteiro I, Encanador I, Eletricista Instalador I, Pintor de Obras I e Servente de Pedreiro**. O Concurso Público reger-se-á pelas normas estabelecidas a seguir:

CARGO: ARMADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL I

VENCIMENTO: Ref. 05-A (R\$ 502,58) acréscido de abono de R\$ 94,82 (conforme exigências do Decreto n.º 10893 de 23 de março de 2009) e adicional de insalubridade ou periculosidade.

BENEFÍCIOS: vale-compra no valor de R\$ 200,00, ticket alimentação e vale transporte.

PRÉ-REQUISITOS: Conclusão do Ensino Fundamental.

JORNADA: 40 horas semanais

VAGAS: 01

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Selecionar e medir vergalhões; compreender plantas de construção e confeccionar armaduras.

CARGO: AUXILIAR DE ELETRICISTA

VENCIMENTO: Ref. 03-A (R\$ 497,31) acrescido de abono de R\$ 93,83 (conforme exigências do Decreto nº 10893 de 23 de março de 2009) e adicional de insalubridade ou periculosidade.

BENEFÍCIOS: vale-compra no valor de R\$ 200,00, ticket alimentação e vale transporte.

PRÉ-REQUISITOS: Conclusão do Ensino Fundamental.

JORNADA: 40 horas semanais

VAGAS: 01

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Realizar serviços elétricos em geral, instalação, ligação, reparos em instalações elétricas e equipamentos; selecionar materiais e equipamentos; auxiliar o eletricista em todas as suas tarefas.

CARGO: BORRACHEIRO I

VENCIMENTO: Ref. 11-A (R\$ 553,40) acrescido de abono de R\$ 104,41 (conforme exigências do Decreto nº 10893 de 23 de março de 2009) e adicional de insalubridade ou periculosidade.

BENEFÍCIOS: vale-compra no valor de R\$ 200,00, ticket alimentação e vale transporte.

PRÉ-REQUISITOS: Conclusão do Ensino Fundamental.

JORNADA: 40 horas semanais

VAGAS: 01

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Realizar troca de pneus; atender emergências devido ao dano ocorrido no pneu; consertar, realizar manutenção e conservação, avaliar e organizar os pneus.

CARGO: CARPINTEIRO I

VENCIMENTO: Ref. 6-A (R\$ 506,09) acrescido de abono de R\$ 95,48 (conforme exigências do Decreto nº 10893 de 23 de março de 2009) e adicional de insalubridade ou periculosidade.

BENEFÍCIOS: vale-compra no valor de R\$ 200,00, ticket alimentação e vale transporte.

PRÉ-REQUISITOS: Conclusão do Ensino Fundamental.

JORNADA: 40 horas semanais

VAGAS: 01

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Planejar trabalho e realizar serviços de carpintaria; organizar ambiente e materiais utilizados; realizar serviços de marcenaria e compreender plantas de construção.

CARGO: ENCANADOR I

VENCIMENTO: Ref. 5-A (R\$ 502,58) acrescido de abono de R\$ 94,82 (conforme exigências do Decreto nº 10893 de 23 de março de 2009) e adicional de insalubridade ou periculosidade.

BENEFÍCIOS: vale-compra no valor de R\$ 200,00, ticket alimentação e vale transporte.

PRÉ-REQUISITOS: Conclusão do Ensino Fundamental.

JORNADA: 40 horas semanais

VAGAS: 01

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Operacionalizar projetos de instalações de tubulações; preparar local para instalação da tubulação; pré-montar tubulações; realizar trabalhos de manutenção; ter compreensão de plantas de construção.

CARGO: ELETRICISTA INSTALADOR I

VENCIMENTO: Ref. 7-A (R\$ 509,57) acrescido de abono de R\$ 96,14 (conforme exigências do Decreto nº 10893 de 23 de março de 2009) e adicional de insalubridade ou periculosidade.

BENEFÍCIOS: vale-compra no valor de R\$ 200,00, ticket alimentação e vale transporte.

PRÉ-REQUISITOS: Conclusão do Ensino Fundamental e Curso na área de Eletricidade em Instalações Prediais ou Comerciais ou Industriais.

JORNADA: 40 horas semanais

VAGAS: 01

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Analisar e planejar a forma de execução das tarefas; realizar serviços de montagem, instalação e reparos de circuitos e equipamentos; realizar inspeções, medições em circuitos elétricos; detectar e corrigir defeitos em circuitos elétricos e realizar leitura de projetos e diagramas.

CARGO: PINTOR DE OBRAS I

VENCIMENTO: Ref. 5-A (R\$ 502,58) acrescido de abono de R\$ 94,82 (conforme exigências do Decreto nº 10893 de 23 de março de 2009) e adicional de insalubridade ou periculosidade.

BENEFÍCIOS: vale-compra no valor de R\$ 200,00, ticket alimentação e vale transporte.

PRÉ-REQUISITOS: Conclusão do Ensino Fundamental.

JORNADA: 40 horas semanais

VAGAS: 01

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Realizar pinturas e acabamentos, envolvendo quantitativos e orçamentos, com preparo de paredes e superfícies; conhecer procedimentos, equipamentos e variações de tintas e produtos.

CARGO: SERVENTE DE PEDREIRO

VENCIMENTO: Ref. 3-A (R\$ 497,31) acrescido de abono de R\$ 93,83 (conforme exigências do Decreto nº 10893 de 23 de março de 2009) e adicional de insalubridade ou periculosidade.

BENEFÍCIOS: vale-compra no valor de R\$ 200,00, ticket alimentação e vale transporte.

PRÉ-REQUISITOS: Conclusão do Ensino Fundamental.

JORNADA: 40 horas semanais

VAGAS: 01

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Auxiliar na construção e no reparo do patrimônio público; seguir as instruções do chefe da obra; auxiliar no reparo do terreno para realização da obra ou reparo (cavar, nivelar colocando terra, fazer a fundação,...); receber instrução do pedreiro sobre os materiais necessários e a quantidade específica para realização da obra; quebrar paredes abrindo espaços para a construção de portas, janelas e valetas; solicitar materiais ao superior; preparar concreto e massa, fornecendo material ao pedreiro, quando solicitado; auxiliar na construção e reparo de bocas de lobo, paredes, telhados; atender solicitações e informar os superiores em caso de problemas e irregularidades; implementar ações de manutenção das obras e limpeza dos instrumentos e locais de trabalho.

I – DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento;

2. O candidato, ao se inscrever, estará declarando sob as penas da Lei, satisfazer as seguintes condições:

- Ter 18 anos completos no ato da posse;
- Ser brasileiro, em conformidade com o art. 12 da Constituição Federal e seus parágrafos;
- Encontrar-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos;
- Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital;
- Gozar de boa saúde física e mental;
- Possuir os pré-requisitos estabelecidos neste edital.
- Comprovar no ato da posse, que reside no município de Bauru.

3. As **INSCRIÇÕES** serão efetuadas nos dias **30 de novembro, 01, 02, 03 e 04 de dezembro de 2009, no CEREST** localizado na Rua Nações Unidas 26-80 (entrada pela Rua Henrique Savi) – Vila Universitária, **das 9:00 às 16:00 horas.**

4. **Para inscrever-se, o candidato deverá apresentar:**

a) **Ficha de inscrição devidamente preenchida, disponibilizada no site www.bauru.sp.gov.br e no local de inscrição.**

b) Original e cópia da Cédula Oficial de Identidade (RG) e CPF;

/c) Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 15,00. Importância não restituível, que deverá ser depositada em dinheiro, diretamente nas agências da **Caixa Econômica Federal (CEF), Conta nº 20.073-2, Agência nº 0290, da**

Prefeitura Municipal de Bauru. Não será aceito pagamento com cheque.

5. Conforme Lei n.º 4385/99, alterada pela Lei nº 5340 de 16 de março de 2006, ficam isentos do pagamento de taxa de inscrição, os que comprovarem, DOAÇÃO DE SANGUE, no mesmo ano, em hospitais públicos ou privados do Município de Bauru. Em caso de doação, o candidato deverá apresentar original e cópia do comprovante.

6. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, provas ou nomeação de candidato, desde que seja verificada falsidade de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos.

7. No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados: instrumento de mandato, identidade do procurador, comprovante de pagamento ou de doação de sangue do candidato, bem como cópia legível dos documentos do mesmo: identidade (RG) e CPF. Será exigida uma procuração por candidato, a qual ficará retida.

8. O candidato ou seu procurador é responsável pelo preenchimento e informações prestadas na ficha de inscrição, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros.

9. Aos portadores de deficiências será reservado 5% das vagas de acordo com a lei 5215/04.

9.1 Quando do preenchimento da ficha de inscrição, o candidato portador de deficiências deverá declarar o tipo e o grau de limitação que apresenta;

9.2 A pessoa portadora de deficiência participará do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, horário e local de aplicação da prova;

9.3 Para efeito deste Concurso, consideram-se deficiências que asseguram o direito de concorrer às vagas reservadas, somente aquelas conceituadas na medicina especializada e de acordo com os padrões legais. Os candidatos declarados deficientes, quando convocados, deverão submeter-se à perícia médica a ser realizada por profissional da Prefeitura Municipal de Bauru e que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não e o grau de deficiência para o exercício do cargo.

9.4 Os candidatos com deficiência visual que necessitarem de prova com formatação especial, deverão requerê-la no ato da inscrição.

II - DAS PROVAS E PONTUAÇÃO

O concurso constará das seguintes provas e respectivos valores:

1- Prova Escrita, valendo 40 (quarenta) pontos em caráter eliminatório, com questões objetivas. Para ser habilitado o candidato deverá obter 60% de acerto, limitando-se à **Prova Prática** os primeiros 200 classificados.

Para todos os cargos: A Prova Escrita versará sobre Matemática à nível do Ensino Fundamental e Conhecimentos Específicos da área de atuação, conforme descrição do cargo especificada neste edital.

2- Prova Prática avaliará a competência do candidato na execução de tarefas típicas do cargo. Constará de resolução e execução de tarefas práticas propostas, habilidade física, identificação, manuseio e uso de ferramentas e equipamentos utilizados nas atividades do cargo, valendo 60 (sessenta) pontos em caráter eliminatório, na qual o candidato deverá obter 50% de acerto.

2.1 Serão convocados para realização da Prova Prática os candidatos habilitados na Prova Escrita considerando-se os classificados até a 200 (ducentésima) posição.

Em caso de empate na última posição todos os candidatos nessa condição serão convocados para Prova Prática.

2.2 Dentre os candidatos que concorrerem às vagas reservadas a deficientes, serão convocados para a respectiva Prova Prática todos os habilitados na Prova Escrita.

A data, local e horário da **Prova Prática** serão divulgados com o resultado da Prova Escrita.

III – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

1. A realização da **Prova Escrita** está prevista para o dia **13 de dezembro de 2009 (domingo) às 9 horas. O local da prova e a confirmação da data será publicado no Diário Oficial do Município de Bauru no dia 08 de dezembro de 2009.**

2. O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de **30 minutos** do horário previsto para seu início, munido de caneta (azul ou preta), lápis e borracha.

3. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de Protocolo de Inscrição; Original da cédula oficial de identidade ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

4. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem com clareza a identificação do candidato.

5. Somente será admitido à sala de prova o candidato que se apresentar até às 8 horas e 50 minutos.

6. O não comparecimento em qualquer uma das fases (Prova Escrita e Prova Prática), qualquer que seja o motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará na sua eliminação. Não será concedida, em nenhuma hipótese, segunda chamada de prova.

7. No decorrer da Prova Escrita não será permitido qualquer espécie de consulta, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, bip, walkman ou qualquer outro receptor de mensagens. Ficando o candidato que incorrer em qualquer uma destas condições, sujeito a ser excluído do concurso.

8. O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da Prova Escrita, após 1 hora do seu início.

IV – DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

1. As Provas terão caráter eliminatório, considerando-se habilitado, o candidato que obtiver o mínimo de pontos conforme os critérios estabelecidos no item II do edital. A nota final será o resultado da somatória da pontuação da Prova Escrita e da Prova Prática.

2. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente de nota final e as nomeações serão feitas obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação e as necessidades da Administração Pública.

3. Da divulgação dos resultados (Prova Escrita e Prova Prática) constarão apenas os candidatos habilitados para o cargo.

4. Na hipótese de igualdade de nota, terá preferência o candidato:

- Que obtiver maior pontuação na Prova Prática;
- Que obtiver maior pontuação na Prova Escrita;
- Com maior idade.

V – DOS RECURSOS

1. O candidato poderá apresentar recurso quanto a cada fase do concurso no prazo de até 5 dias úteis, contados do dia seguinte ao da publicação no Diário Oficial de Bauru.

2. Os recursos, devidamente fundamentados e dirigidos à Comissão Examinadora, deverão ser entregues pelo candidato ou seu procurador no Protocolo da Secretaria Municipal da Administração. Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telex, telegrama e Internet.

3. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, com indicação do nome do concurso, nome do candidato, número de inscrição e assinatura.

4. A decisão do recurso será dada a conhecer através de publicação no Diário Oficial de Bauru.

5. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes.

VI – DO PROVIMENTO DOS CARGOS

1. O provimento do cargo obedecerá à ordem de classificação.

2. A convocação será feita através do Diário Oficial de Bauru, que estabelecerá data e local para apresentação do candidato.

3. Perderá os direitos decorrentes do concurso o candidato que:

- a-) Não comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação;
- b-) Não aceitar as condições estabelecidas para exercício do cargo, pela Prefeitura Municipal de Bauru;
- c-) Recusar a nomeação (Será excluído do cadastro sendo o fato formalizado em termo de desistência).
- d-) Não comprovar os pré-requisitos estabelecidos.

4. A nomeação do candidato ficará condicionada à:

- a) Apresentação dos documentos que comprovem os pré-requisitos exigidos para inscrição e outros documentos que se julgar necessário;
- b) Perícia Médica e Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, para avaliação de sua saúde física e mental.
- c) não registrar antecedentes criminais.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inexistência das afirmativas, irregularidades de documentos ou outras ocorrências constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a perda dos direitos decorrentes do concurso.
2. O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos, a contar da data da Homologação.
3. Os atos relativos ao Concurso Público serão publicados no Diário Oficial de Bauru e estarão disponíveis na Internet pelo endereço: <http://www.bauru.sp.gov.br/administracao> e no Departamento de Recursos Humanos, não se aceitando justificativa para o desconhecimento dos prazos neles assinalados.
4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora designada pela Portaria nº 2517/2009.

Bauru, 26 de novembro de 2009.

RENATO GRAGNANI BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 15/2009 - CONCURSO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria Municipal da Administração, por determinação do Sr. Prefeito Municipal, torna pública a abertura de inscrição para provimento de cargo efetivo vago e os que vierem a ocorrer dentro do prazo de validade do concurso, para o cargo de **TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO I**. O Concurso Público reger-se-á pelas normas estabelecidas a seguir:

JORNADA: 40 horas semanais

VAGAS: 01

VENCIMENTOS: Ref. 13-A (R\$ 663,80), acrescido de abono de R\$ 217,84 (conforme exigências do Decreto nº 10893 de 23 de março de 2009).

BENEFÍCIOS: vale-compra (R\$ 200,00), vale refeição (R\$ 132,00), vale transporte, e demais benefícios.

PRÉ-REQUISITOS: comprovar conclusão do Curso de Técnico de Segurança do Trabalho.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

- Elaborar e participar do planejamento da política de SST, diagnosticando e analisando tecnicamente as condições ambientais de trabalho;
- Implantar a política de SST;
- Realizar auditoria, acompanhamento e avaliação na área de SST;
- Identificar e interpretar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente;
- Desenvolver ações educativas na área de SST;
- Participar/emitir parecer em processos de perícias e fiscalizações;
- Integrar e assessorar processos de negociação;
- Analisar, avaliar e inspecionar a aplicação de tecnologias e processos de trabalho;
- Gerenciar documentação de SST;
- Investigar, analisar, determinar causas e identificar perdas decorrente de acidente;
- Executar outras atribuições afins.

I – DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento;
2. **O candidato, ao se inscrever, estará declarando sob as penas da Lei, satisfazer as seguintes condições:**

- a) Ter 18 anos completos no ato da posse;
- b) Ser brasileiro, em conformidade com o art. 12 da Constituição Federal e seus parágrafos;

- c) Encontrar-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos;
- d) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital;
- e) Gozar de boa saúde física e mental;
- f) Possuir os pré-requisitos estabelecidos neste edital.
- g) Comprovar no ato da posse, que reside no município de Bauru, ou em localidade próxima em conformidade com inciso XII da Lei nº 5.805/2009.

3. As **INSCRIÇÕES** serão efetuadas no período de **14 a 18 de dezembro de 2009, no Departamento de Recursos Humanos, localizado na Av. Dr. Nuno de Assis 14-60, Vila Antártica, no horário das 9hs00 às 16hs00.**

4. **Para inscrever-se, o candidato deverá apresentar:**

a) **Ficha de inscrição devidamente preenchida, disponibilizada no site http://www.bauru.sp.gov.br/prefeitura/site/conteudo/administracao/rh/fi_tec_seg_trab.pdf e no local de inscrição.**

b) Original e cópia da Cédula Oficial de Identidade (RG) e CPF;

c) Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 15,00. Importância não restituível, que deverá ser depositada em dinheiro, diretamente nas agências da **Caixa Econômica Federal (CEF), Conta nº 20.073-2, Agência nº 0290, da Prefeitura Municipal de Bauru. Não será aceito pagamento com cheque.**

5. **Conforme Lei n.º 4385/99, alterada pela Lei nº 5340 de 16 de março de 2006, ficam isentos do pagamento de taxa de inscrição, os que comprovarem, DOAÇÃO DE SANGUE, no mesmo ano, em hospitais públicos ou privados do Município de Bauru. Em caso de doação, o candidato deverá apresentar original e cópia do comprovante.**

6. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, provas ou nomeação de candidato, desde que seja verificada falsidade de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos.

7. No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados: instrumento de mandato, identidade do procurador, comprovante de pagamento ou de doação de sangue do candidato, bem como cópia legível dos documentos do mesmo: identidade (RG) e CPF. Será exigida uma procuração por candidato, a qual ficará retida.

8. O candidato ou seu procurador é responsável pelo preenchimento e informações prestadas na ficha de inscrição, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros.

9. **Aos portadores de deficiências será reservado 5% das vagas (que vierem a ocorrer dentro do prazo de validade do referido concurso) de acordo com a lei 5215/04.**

9.1 Quando do preenchimento da ficha de inscrição, o candidato portador de deficiências deverá declarar o tipo e o grau de limitação que apresenta;

9.2 A pessoa portadora de deficiência participará do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, horário e local de aplicação da prova;

9.3 Para efeito deste Concurso, consideram-se deficiências que asseguram o direito de concorrer às vagas reservadas, somente aquelas conceituadas na medicina especializada e de acordo com os padrões legais. Os candidatos declarados deficientes, quando convocados, deverão submeter-se à perícia médica a ser realizada por profissional da Prefeitura Municipal de Bauru e que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não e o grau de deficiência para o exercício do cargo.

9.4 **Os candidatos com deficiência visual que necessitarem de prova com formatação especial, deverão requerê-la no ato da inscrição.**

II - DAS PROVAS E PONTUAÇÃO

O concurso constará das seguintes provas e respectivos valores:

1- **Prova Escrita**, valendo 100 (cem) pontos em caráter eliminatório, com questões objetivas. Para ser habilitado o candidato deverá obter 60% de acerto, versando sobre o **Programa e Bibliografia indicados no Anexo I.**

III – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

1. A realização da **Prova Escrita** está prevista para o dia **10/01/2010 (domingo) às 9 horas, na EMEF Cônego Aníbal Difrância, alameda Manuel Figueiredo nº 1-20, Parque São Geraldo, Bauru.**

2. O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de **30**

minutos do horário previsto para seu início, munido de caneta (azul ou preta), lápis e borracha.

3. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de Protocolo de Inscrição; Original da cédula oficial de identidade ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

4. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem com clareza a identificação do candidato.

5. Somente será admitido à sala de prova o candidato que se apresentar até às 8 horas e 50 minutos.

6. O não comparecimento à Prova Escrita qualquer que seja o motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará na sua eliminação. Não será concedida, em nenhuma hipótese, segunda chamada de prova.

7. No decorrer da Prova Escrita não será permitido qualquer espécie de consulta, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de calculadora científica e programável, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, bip, walkman ou qualquer outro receptor de mensagens. Ficando o candidato que incorrer em qualquer uma destas condições, sujeito a ser excluído do concurso.

8. O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da Prova Escrita, após 1 hora do seu início.

IV – DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

1. A prova escrita terá caráter eliminatório. Será considerado habilitado o candidato que obtiver o mínimo de pontos estabelecidos no item II.

2. Os resultados serão publicados oportunamente no Diário Oficial de Bauru (D.O.B.).

3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final e serão convocados obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação e as necessidades da Administração Pública.

4. Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência o candidato com maior idade.

V – DOS RECURSOS

1. O candidato poderá apresentar recurso quanto a cada fase do concurso no prazo de até 5 dias úteis, contados do dia seguinte ao da publicação no Diário Oficial de Bauru.

2. Os recursos, devidamente fundamentados e dirigidos à Comissão Examinadora, deverão ser entregues pelo candidato ou seu procurador no Protocolo da Secretaria Municipal da Administração. Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telex, telegrama e Internet.

3. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, com indicação do nome do concurso, nome do candidato, número de inscrição e assinatura.

4. A decisão do recurso será dada a conhecer através de publicação no Diário Oficial de Bauru.

5. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes.

VI – DO PROVIMENTO DOS CARGOS

1. O provimento do cargo obedecerá à ordem de classificação.

2. A convocação será feita através do Diário Oficial de Bauru, que estabelecerá data e local para apresentação do candidato.

3. Perderá os direitos decorrentes do concurso o candidato que:

a-) Não comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação;

b-) Não aceitar as condições estabelecidas para exercício do cargo, pela Prefeitura Municipal de Bauru;

c-) Recusar a nomeação (Será excluído do cadastro sendo o fato formalizado em termo de desistência).

d-) Não comprovar os pré-requisitos estabelecidos (dentro do prazo).

4. A nomeação do candidato ficará condicionada à:

a) Apresentação dos documentos que comprovem os pré-requisitos exigidos para inscrição e outros documentos que se julgar necessário;

b) Perícia Médica e Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, para avaliação de sua saúde física e mental.

c) não registrar antecedentes criminais.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inexistência das afirmativas, irregularidades de documentos ou outras ocorrências constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a perda dos direitos decorrentes do concurso.

2. O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos, a contar da data da

Homologação.

3. Os atos relativos ao Concurso Público serão publicados no Diário Oficial de Bauru e estarão disponíveis na Internet pelo endereço: <http://www.bauru.sp.gov.br/administracao> e no Departamento de Recursos Humanos, não se aceitando justificativa para o desconhecimento dos prazos neles assinalados.

4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora designada pela Portaria nº 2723/2009.

Bauru, 23 de novembro de 2009.

RENATO GRAGNANI BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

CARGO DE TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO I

PROGRAMA

Normas Regulamentadoras (NR), aprovadas pela Portaria nº 3.214 de 08 de junho de 1978.

NR-1: Disposições gerais;

NR-2: Inspeção prévia;

NR-3: Embargo ou interdição;

NR-4: Serviços especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho;

NR-5: Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA;

NR-6: Equipamento de Proteção Individual – EPI;

NR-7: Programa de controle médico de saúde ocupacional;

NR-8: Edificações;

NR-9: Programa de prevenção de riscos ambientais;

NR-10: Instalações e serviços em eletricidade;

NR-11: Transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais;

NR-12: Máquinas e equipamentos;

NR-13: Caldeiras e vasos de pressão;

NR-14: Fornos;

NR-15: Atividades e operações insalubres;

NR-16: Atividades e operações perigosas;

NR-17: Ergonomia;

NR-18: Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção;

NR-19: Explosivos;

NR-20: Líquidos combustíveis e inflamáveis;

NR-21: Trabalho a céu aberto;

NR-23: Proteção contra incêndio;

NR-24: Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho;

NR-25: Resíduos industriais;

NR-26: Sinalização de Segurança;

NR-28: Fiscalização e penalidades;

NR-29: Segurança e saúde no trabalho portuário;

NR 30: Segurança e saúde no trabalho aquaviário;

NR 31: Segurança e saúde no trabalho na agricultura, pecuária silvicultura, exploração florestal e aquíicultura;

NR 32: Segurança e saúde no trabalho em estabelecimentos de assistência à saúde;

NR 33: Segurança e saúde nos trabalhos em espaços confinados.

BIBLIOGRAFIA

Manuais de Legislação Atlas: Segurança e Medicina do Trabalho - Lei nº 6.514 de 22 de Dezembro de 1977 – Normas Regulamentadoras (NR) aprovadas pela Portaria nº 3.214 de 08 de junho de 1978.

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL

RECADASTRAMENTO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

A fim de realizamos o **RECADASTRAMENTO DE 2009**, convocamos os **APOSENTADOS E PENSIONISTAS** relacionados abaixo para comparecerem, no período de **30 DE NOVEMBRO A 30 DE DEZEMBRO DE 2009**, no Setor de Serviço Social da Secretaria Municipal da Administração, sito à **Avenida Dr. Nuno de Assis, nº 14-60 – Jardim Santana – CEP 17020-310, no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00**, munidos dos seguintes documentos originais:

- **RG;**
- **CPF;**
- **Comprovante de Residência atualizado;**

Somente será aceita **Procuração**, se a mesma for atual, específica, e registrada em cartório, para fins de recadastramento, e deverá ser acompanhada de cópia.

As pessoas que estiverem acamadas devem entrar em contato através do telefone: 3227-5650, para agendar visita domiciliar.

Os beneficiários residentes fora de Bauru deverão providenciar Declaração de Vida e Residência com firma reconhecida, juntamente com as cópias dos documentos (RG, CPF, comprovante de residência) enviando-o à Secretaria Municipal da Administração, no endereço já citado.

Salientamos que o **RECADASTRAMENTO** será efetuado de acordo com o Decreto nº 9673/03 e o não comparecimento no prazo previsto acarretará a **SUSPENSÃO** automática do benefício.

ACACIO CARVALHO MALAVOLTA
 AJAX RABELO MACHADO
 ALCIDES GONCALVES CRUZ
 ALICE ALCANTI DE ANDRADE
 ALICE RODRIGUES SILVA
 ALZIRA PINTO DE GODOY
 ANA CRISTINA CAMBUI
 ANA PAULA BOTEON FAGUNDES MORAES
 ANGELA HORTOLANI VICENTE
 ANGELA MARIA ALVES SILVA
 ANTONIA PENIDO AZEVEDO
 ANTONIO BARBOSA DA SILVA
 APARECIDA BENTO
 APARECIDO FERREIRA DA ROCHA
 APARECIDO INOCENCIO DE AMARINS
 APARECIDA FERREIRA LIMEIRA
 APARECIDA RODRIGUEIRO MALMONGE
 APARECIDA RODRIGUES ZANAO
 ARACY GOMES DUARTE
 ARY JORGE
 AUGUSTO ALVES
 AURELINA DE OLIVEIRA SAMUEL
 BELCHIOR DO AMARAL
 BELITA GOMES DA SILVA MARCOS
 BENEDITA DE ABREU CANDIDO (MARIA REGINA)
 BENEDITO ALVES DE LIMA
 BENEDITO ANTUNES
 BENEDITO CRISPIM APARECIDO DA SILVA
 BENEDITO ROSSATO
 BENEDITO VIDAL PEREIRA
 BRASILIA MORENO FRANCISCO
 CAETANO HENRIQUE GONCALVES
 CATHARINO HONORIO DO CARMO
 CELSO CELESTE FASSONI
 CICERO MIGUEL DE ALMEIDA
 CIRO PRETO DE OLIVEIRA
 CLASUDETE DE SOUZA DESAN
 CLEUSA LESSA
 CLOTILDE PAULINO DE SOUZA NICOLAU
 CRISTIANI YOSHIKO SANOMIYA WAKI
 CRISTINA ALBERTAZIO GONCALVES DE JESUS
 DARCI GOMES DA SILVA GASPARINI
 DARCY ALVES DA SILVA
 DAVINA GOMES ANTONIO (ERASMO ANTONIO)
 DIVA CAPELO MAUAD
 DIVINA DE SOUZA PEDROZO

DJALMA GOUVEA
 DORALICE BUENO MACHADO MEDICE
 DORIVAL DOS SANTOS
 DULCE ROSA DOBRE
 DURCE MARIA MARTINS
 EDSON FRANCISCO DE FREITAS
 ELIZABETH APPARECIDA CANARIM OLIVEIRA
 ETELVINA BARBOSA MARQUES
 ETELVINA DAVI DE CASTRO
 EUGENIA MARIA DA COSTA SARTORI
 EVA VALERIANO DA SILVA
 FRANCISCO GARCIA NETO
 GENERINO MANOEL DA SILVA
 GENY SIMOES DOS SANTOS TOLEDO
 GERALDA FERREIRA
 GERALDO ALVES DA SILVA
 GRAZIELLA DE ALMEIDA AFFONSO PRADO
 GUIOMAR QUINTILIANO CACADOR
 HENIO DA SILVA MARCHESI
 HILDA ALBURGHETTI ROMANI
 IGNEZ GASQUEZ DE CARVALHO
 ILDA GUALHARDI TERCENIANO
 ILDA PIERINA FACINA DE OLIVEIRA
 ILDA XAVIER DE MORAES
 IRACEMA DURVAL MORENO
 IRENE AP. PASCOLATI DOS SANTOS
 IRENE DA SILVA STIGLIANO
 IRENE DE LIMA CASTRO
 ISAIAS PEREIRA DE JESUS
 ISAIRA APARECIDA CAETANO BUENO
 IVAIR APARECIDO MUNIZ DE SOUZA
 IVANI POLI
 IVANIR DE CARLES
 IVETE GONCALVES FERRAZ DE CAMARGO
 IZAIR MARTINELLI BELTRAME
 IZALTINO DA CRUZ
 JANDIRA BUENO FERREIRA
 JANUARIA PEREIRA NUNES
 JOAO LOPES FILHO
 JOAO PEREIRA DE JESUS
 JOAO QUERINO
 JOAO SCHEFFER
 JOCIMAR MACAGNAN
 JORGE DE ARAUJO RODRIGUES
 JORGE JOSE THOMAZ
 JOSE DA FONSECA
 JOSE DO CARMO
 JOSE DORACI DE MATOS
 JOSE RAMIREZ
 JOSE RENAN DE OLIVEIRA
 JOSE ROSA BRITO
 JOSE WILSON AGUIAR SANTOS
 JOSEFA SQUARCINA DE LIMA
 JUDITH DE OLIVEIRA PAULETTO
 JULIA ALCARRIA
 JULIA ESCORCE LAVRAS
 JUSSARA PEREIRA MARTINI
 LAUDELINO PADUA CERQUEIRA
 LAUDEMIRA MARIA AMORIM
 LEONOR GIMENES DOS ANJOS
 LEONOR PASSERI TERUEL
 LOURDES DA SILVA PRADO
 LOURDES MONTEIRO DOS SANTOS
 LUCIA APARECIDA DE OLIVEIRA

LUCIA HELENA BARBOSA DE OLIVEIRA
 LUCY MARQUES COUBE
 LUIS EDUARDO JACQUES DE SA
 LUIZA DE JESUS SEBASTIAO
 LUIZA PIO PEREIRA DE OLIVEIRA
 LUZIA FERNANDES SILVA
 LYDIA ALBORGHETTI LOPES
 MANOEL EGRESIA SOARES
 MANOEL JUSTINO
 MANUEL CORREA DE LIMA
 MARCO ANTONIO FERRARI DE SA
 MARCO ANTONIO PRADO DAVILA
 MARIA ANGELA BORTOLI DE GRAVA BOTTACIN
 MARIA AP GOMES PEREIRA
 MARIA APARECIDA FRESSATTO
 MARIA APARECIDA PEREIRA SUNIGA
 MARIA APPARECIDA VELOSO ADORNE
 MARIA AUGUSTA VASCONI
 MARIA BENEDITA BRITO DA SILVA -. ALIMENT.
 MARIA DA GLORIA NOGUEIRA PENSUTI
 MARIA DE LOURDES DOS SANTOS
 MARIA DE LOURDES FERREIRA
 MARIA DE LOURDES ORTIZ ALVES
 MARIA DE LOURDES SILVA COIMBRA
 MARIA DO CARMO SILVA
 MARIA EMILIA DE CARVALHO BOEMER
 MARIA ERNESTA RODRIGUERO LACASASANTA
 MARIA GASPAR DE SOUZA
 MARIA IGNEZ SANTOS CAETANO
 MARIA ISABEL FIGUEIREDO DE SOUZA
 MARIA JOSE DE SOUZA
 MARIA JOSE FERREIRA
 MARIA JOSE PEREIRA DOS SANTOS
 MARIA JOSE PRUDENTE ROSA
 MARIA JOSEPHA BRIGUENTO BAPTISTA
 MARIA MANUELA TEIXEIRA VIUDES
 MARIA PEREIRA DOS SANTOS
 MARIA PEREIRA OLIVEIRA
 MARIA ROSA RIBEIRO
 MARIA SILVARIBEIRO
 MARIA SILVINO PIRES GARCIA
 MARIA TERESA VALENTE
 MARIA YOLANDA DE SOUZA (VICENTE DE PAULA)
 MARILDA ROSELI DA SILVA
 MARINA JOAQUINA DE OLIVEIRA THOMAZ
 MARINALVA SANTOS MESQUITA
 MARISTELA MACHADO
 MARIZA CHARLOIS
 MARIZETE PERRPETUA CAMARA
 MARLENE CASTELO MANGINI
 MARTA DO NASCIMENTO GHISELLI
 MERCEDES BERTUCCI DA SILVA
 MILTON FERRAZ RAMOS
 MOACILDO FREIRE DOMINGOS
 NAIDE SUNIGA PEREIRA
 NAYR BERTIM BRUZZO
 NEIDE FRANCISQUETTE HERRERA
 NELZA PINHEIRO CHAGAS
 NEUZA PEDROZA DA SILVA
 NILZA SALES PEREIRA JOAQUIM
 NIRCE FRANCISCO SANCHES
 OLGA RODRIGUES POLLIDO
 OSEIAS GONCALVES DE MATTOS
 PALMIRA MANIERI ERRERA
 PEDRINA DOS SANTOS BARBOZA
 PEDRO ALVES FILHO

RAIMUNDA CASSIANO DOS SANTOS
 RENATO FERREIRA DA CRUZ
 ROSA DE CAMPOS ADAO
 ROSA LEME
 ROSA MARGARIDA DOS SANTOS
 RUTE MAIA DA SILVA
 SANDRA FERREIRA RIBEIRO
 SANDRA MARIA FURQUIM CARNEIRO
 SAULO LAVRAS
 SAVERIO PRACHETELLO NETO
 SEBASTIANA PORFIRIO VICENTE
 SEBASTIANA RODRIGUES GUIMARAES
 SEBASTIAO FELIZBERTO PEREIRA
 SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA
 SOLANGE MARIA DE ANDRADE DA SILVA
 SONIA MARIA LOBO DE SOUZA
 SUELI ROGENSKI DE SOUZA
 TEREZINHA BENEDICTA MACEDO DA SILVA
 THEREZINHA SILVEIRA VIEIRA
 THIAGO HENRIQUE FOIZER DO AMARAL E OUTRO
 THOMAZ QUINTANA FILHO
 VALTER BENEDITO GIAROTI
 VILMA TEREZINHA DE OLIVEIRA
 VIRGINIA ROSA GARCIA
 VITORIO ALVES

Bauru, 26 de novembro de 2009
 Departamento de Avaliação Funcional

Secretaria do Bem-Estar Social

Darlene Martin Tendolo

Secretária

PORTARIA Nº 128 DE NOVEMBRO DE 2009

Dispõe sobre a convocação da V Conferência Municipal da Pessoa Idosa e dá outras providências.

A Secretária Municipal do Bem Estar Social - SEBES, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de implementação da Política Municipal da Pessoa Idosa assim como a propositura de diretrizes para a formulação da mesma, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa;

Resolve:

Art. 1º Fica convocada a V Conferência Municipal da Pessoa Idosa, a realizar-se no dia 03 (três) de dezembro do corrente ano, das 13 às 17 horas, no Anfiteatro E, da Universidade Sagrado Coração, situado na Rua Irmã Arminda, nº 10-50, Jda Brasil, Bauru, Estado de São Paulo.

Art. 2º A V Conferência Municipal da Pessoa Idosa desenvolverá seus trabalhos a partir do tema RENADI- “Rede Nacional de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa”.

Art.3º Para a realização da V Conferência Municipal da Pessoa Idosa, fica constituída e nomeados os membros para compor, de forma paritária, a Comissão Organizadora, eleitos na Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, de 26 de outubro de 2009, a saber:

Ana Maria De Michieli Benjamim
 Márcia Cristina de Almeida Campos
 Maria Helena Bragança Albanesi
 Susana Nogueira Libório Godoy
 Ubaldo Benjamim
 Walkiria Del Guerra Valério

Art. 4º A Comissão Organizadora deverá elaborar a Programação, o Regimento Interno e Coordenar a Conferência com a seguinte competência:

preparar e acompanhar a operacionalização da V Conferência Municipal da Pessoa Idosa;
orientar e acompanhar a realização e resultados da V Conferência Municipal da Pessoa Idosa;
acompanhar e fiscalizar as ações desenvolvidas no decorrer da Conferência e promover a integração com os setores, que tenham interface com o evento, para resolver eventuais pendências e tratar de assuntos referentes á V Conferência Municipal da Pessoa Idosa.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Darlene Martin Tendolo

Secretária Municipal do Bem Estar Social

Ana Maria de Michieli Benjamim

Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa

Secretaria da Educação

Maria José Majô Jandreice

Secretária

A COMISSÃO DE REMOÇÃO 2009 PUBLICA A CLASSIFICAÇÃO DE DIRETORES, PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E II COM ALTERAÇÕES:

CLASSIFICAÇÃO DE DIRETORAS PARA REMOÇÃO 2009

NOME DA CANDIDATA	PONTUAÇÃO
Eliana Aparecida Lopes *	37,96

NOME DA CANDIDATA	PONTUAÇÃO
01 Cleusa Alves Medeiros	39,07
02 Ana Maria Louzar Brosco de Carvalho	35,35
03 Rosangela Aparecida Dias de Souza	35,15
04 Marta Mª Toledo Teixeira Evangelista	33,80
05 Sandra Ângelo Rodrigues	33,13
06 Cyntia Lílian Fantim	32,63
07 Silvana de Grava Chermont	32,04
08 Ângela Maria Mansano	31,67
09 Fátima Aparecida Cunha Antunes	31,27
10 Terezinha Lucia Furquim Gusmão	31,08
11 Suely Shimokawa	30,95
12 Inês Lamkowski Herrera	30,03
13 Sonia Arão Ribeiro	29,62
14 Adriana Piccirilli Teixeira Paula	26,45

RELAÇÃO DE PROFESSORAS II DE EDUCAÇÃO INFANTIL II - PARA REMOÇÃO 2009

* Professoras que tiveram classes suprimidas em 2009

NOME DA CANDIDATA	PONTUAÇÃO
01 Roseli Avante *	34,86
02 Vera Milena dos Santos Xavier *	33,04
03 Eliana Ap. de Oliveira Martins *	28,70
04 Maria Elisa Avante Dourado *	27,07
05 Lucia Catarina Leutiviler Pereira *	18,88
06 Fátima Cristina Boné da Silva *	18,19
07 Eunice da Silveira Moraes Felício *	17,37
08 Jane Aparecida M. P. de Lima *	16,35

CLASSIFICAÇÃO DE PROFESSORAS II DE EDUCAÇÃO INFANTIL II - REMOÇÃO 2009

NOME DA CANDIDATA	PONTUAÇÃO
01 Maria Selene Ângelo F. Araújo	35,91
02 Rosa Shirley Hatore M. da Silva	30,82
03 Carmem Célia de S. Mastrelli	30,29
04 Arlete Jiacomini de Souza	30,08
05 Giselda Tadeu Oliveira	29,13

06 Gislaíne Maria de Souza Navarro	28,08
07 Veralice Moço Leutwiler	27,93
08 Gina Yzumi Mitsunaga Kijima	27,69
09 Áurea Mara S. Maldonado Bueno	27,09
10 Luciene Sierra Maximino	26,89
11 Solange da Silva Castro	26,49
12 Silvia Cristina Pirola Cerigatto	25,71
13 Maria Lúcia Nobre dos S. Moreno	25,57
14 Ana Maria Aparecida Martins	25,47
15 Mariliza Lopes Offerni	25,07
16 Maria Aparecida Vianna Rossetto	24,94 #
17 Silvana Signoreti R. Tanamachi	24,94
18 Maristela Tonetti Godoi	24,93
19 Roberta Moreno Ferreira	24,76
20 Márcia Regina Moura Silva	24,57
21 Fátima Cristina de Almeida	24,24
22 Sueli Maria Lima	24,16
23 Ana Silvia Abes Cury	23,98
24 Silvia Maria Torrecilha Spiri	23,89
25 Lurdes Aparecida Geraldo	23,81
26 Denise Maria Savi	23,77
27 Ana Lúcia Theodoro P. Serigatto	23,76
28 Ana Lúcia R. Aciardi da Silva	23,60
29 Ângela Cristina M. Razeira	23,36
30 Claudia Iegas Molina	23,28
31 Malena Lúcia da Silva	23,26
32 Eva Aparecida da Silva Santini	23,04
33 Marta de castro Alves Correia	22,89
34 Tereza Cristina Alonso de Lima	22,80
35 Waldete Aparecida J. P. G. Nunes	22,79
36 Silvana Ap. A. do Nascimento	22,54
37 Jaqueline Maria F. de Souza	22,24
38 Rosely de Fátima Adami Kronka	22,22
39 Fátima Nunes Markus	22,10
40 Rosemary Veridiana Cardoso Pinto	22,05
41 Sonia Maria Gomes da Silva	21,90
42 Izilda Aparecida Machado Cupini	21,35
43 Sandra Peres Jacques	21,30.
44 Roseli Oliva Ferreira	20,93
45 Cirlene Gomes da Costa Genário	20,76
46 Celina Hojas Lofrano	20,52
47 Adriane Oliveira Leal	20,43
48 Ana Cristina Bertolli	20,41
49 Rachel Maria Cornélio Diniz	20,35
50 Patrícia Keller de Lima	20,30
51 Áurea Claudete Maffei	20,10
52 Cleuza Maria de Andrade Ussuna	19,96
53 Noemia Tereza Z. de Góes Maciel	19,76
54 Maria Aparecida C. G. de Souza	19,73
55 Anie Simone Faboretto Ramos	19,57
56 Elaine Maria Dias Gonçalves Lopes	19,36
57 Maria Fátima Milanez Silva	19,30
58 Maria Ângela Rondina	19,14
59 Regina Márcia Mião Luchi	18,95
60 Claudia Laina	18,64
61 Luciana Botini	18,42
62 Marina Rodrigues F. Souza	18,28
63 Ana Maria Lopes de S. Chaparro	18,20
64 Rogéria Cristina Toqueti	18,00
65 Fabiana Xavier Geraldo	17,98
66 Érika Luciana Jacob Navarro	17,93
67 Sara Regina Rossi Felipe	17,82
68 Rose de Souza Mello	17,36
69 Lílian Lucia Miguel Riccò	17,32
70 Flávia Fernanda Fregati	16,81
71 Cristiane Nunes Pereira dos Santos	16,41

72	Lucilene Zanetta de Oliveira	16,34
73	Raquel Ventura Cuesta	16,30
74	Keid Nunes Fernandes Santos	16,21
75	Rosa. Inês Ungaro Verinaud	15,92
76	Adriana Cristina Lenharo	15,80.
77	Adriana Cristina C. R. Leonardo	15,48
78	Renata Rafael Dainesi	15,4
79	Iriam Grayce Dionísio Aurélio	15,21
80	Maria Aparecida dos Santos Silva	15,10
81	Maria Amélia Munhoz	14,63
82	Edilene Malmonge A. Gonçalves	14,55
83	Julia Goda	14,33
84	Adriana Marianeli Matos Mascaro	13,88
85	Alessandra Cristina da Cruz	13,60
86	Telma Cristina Aprígio da S. Carneiro	13,06
87	Simone Fernandes G. dos Santos	12,42 #
88	Ângela de Souza Ribeiro	12,42
89	Lucibele Iara Mello Mattos	12,31
90	Ana Lídia Gazza Medina	12,05
91	Renata Bertolini Sardinha	11,39
92	Gislaine Rodrigues	11,38
93	Eliana Aparecida C. R. Santos	10,90
94	Leila Yachel Pereira Mascaro	10,80
95	Silmara Alves da Silva	10,63

o critério de desempate foi o tempo de serviço

CLASSIFICAÇÃO DO ACESSO DE PROFESSOR II DE ENSINO INFANTIL

1º Fatima Aparecida Machado dos Santos**

- 2º Fernanda Aparecida de Souza Correa
 3º Solange Aparecida Lopes
 4º Rosany Aparecida Viaro Medice
 5º Vanessa Marcucci
 6º Cibele de Lima Silva
 7º Juice Molina Carvalho
 8º Thais Aline Bighetti de Abreu
 9º Vanessa Mossasto Gomes da Silva Arantes
 10º Claudete Silva
 11º Luciana Apolônio Rodrigues Carneiro
 12º Daniela Violin da Silva
 13º Josélia Maria Rovis
 14º Adriana Brunelli
 15º Milena de Souza Coelho Pinotti
 16º Rosana Nunes Rocha
 17º Andréa Cristina Brosco de Freitas
 18º Claudia Aparecida Amador de Oliveira
 19º Rosângela Aparecida Castilho dos Santos Morais
 20º Cristiane Regina Oliva
 21º Liria Elena Perine Fernandes
 22º Ana Claudia da Silva
 23º Lílian Carine Ataíde da Silveira
 24º Adriana Ramos Prado
 25º Daniela Ferrari Nogueira
 26º Lucimara Pereira Andrade
 27º Sueli Stevanin Pedrozo
 28º Robert Dittrich
29º Nathalia de Souza Silva Dalberto**
30º Claudia Regina Garbuio**
31º Ariane Pinheiro Granado Gomes**
32º Andréa Jurado de Carvalho Silva**

** Publicando devido a ausência do nome das candidatas

CLASSIFICAÇÃO DE PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 2009

Supressão de escola

	NOME DA CANDIDATA	PONTUAÇÃO
01	Ana Emília Domingues Camargo *	5,92
02	Elisângela Aparecida Luques Mendes*	1,60

	NOME DA CANDIDATA	PONTUAÇÃO
01	Juliana Goda	14,33
02	Celi Regina da Silva Lobo	14,08
03	Sandra Regina S. B. da S. Pereira	7,78
04	Lívia Maria Ribeiro Leme	6,71
05	Ana Paula Alves dos S. Gonçalves	6,66
06	Adriane Ranieri Sacata	6,50
07	Flávia Alonso Moreira	6,15
08	Simone de Oliveira Gonçalves	6,10
09	Alexandra Dionísio dos Santos	5,51
10	Patrícia de Souza Vieira Damaceno	5,45
11	Luciana Poloni Lopez	5,34
12	Suzana Galino	5,30
13	Caroline Lopes	5,21
14	Rose Teixeira	5,20
15	Silvana Ap. dos Santos Oro	5,10
16	Eliete Pires Santos Mariano	4,96
17	Ana Eliza Moreira Amorim Ferreira	4,67
18	Lucimara da Silva Bueno	4,59
19	Renata Vasconcellos Sanchez	4,52
20	Aline Chaves	4,17 #
21	Mara Cristina Pereira	4,17
22	Luciane Kanako Yamada	4,13
23	Ana Cristina Sodré Alves	3,50
24	Regiane Efrisio Andreotti	3,36
25	Elen Fernanda de Almeida	3,09
26	Elaine Pires Ozório	2,46
27	Deborah Abreu Almeida	2,43
28	Sabrina Alborgheti	2,09
29	Cristiane Aparecida da Silva	2,01

O critério de desempate foi o tempo de serviço

Inscrições canceladas - Remoção automática:

- Nº 08 Alessandra Regina Guimarães Rodrigues
 Nº 32 Fernanda dos Santos Carvalho
 Nº 35 Regina Célia de Melo Ramos

PROFESSORES INGRESSANTES EM 2009 POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO

- 63º Lucimara Lazara de Cassoli de Abreu
 66º Alessandra Regina Guimarães Rodrigues
 69º Maria Rosa Martins Cavalcanti
 71º Camila Aparecida Gonçalves
 72º Vislene Regina de Oliveira
 73º Gislaine Correia de Oliveira
 74º Letícia Borin Ferreira
 76º Bruna Menegueta | Gonçalves
 77º Rebeca Cinthia Miguel da Silva
 79º Aline Baldo Bernardino
 86º Hallana Torcinelli Moro
 87º Audrey Rodrigues dos Santos
 88º Kelly Menezes Afonso
 90º Maria da Graça Mandaliti Pereira
91º Raquel Fleury Pereira Leitão Fernandes ##
 92º Luzia Magali de Lima
 94º Rosana Candido de Oliveira Alves
 95º Patrícia Keli Frederico
 97º Raquel Martrins de Siqueira
 98º Lílian Aparecida Domingos
 99º Franceilma Bernardino de Oliveira
 101º Maria Tereza Gomes Souza

103º Regina Célia de Melo Ramos
 104º Vanessa Pereira da Silva
 105º Michelle Romão dos Santos Aranha
 108º Ana Elisa Vendramini
 113º Fernanda dos Santos Carvalho
 114º Joyce Marques Tozzi
 115º Patrícia Teles de Souza Campos
 116º Caroline Petit de Aragão
 117º Dalila J. de B. Galhardo
 118º Franciele C. A. Mangueira
 120º Kethlen Dayane R. Tereciani
 121º Sandra Aparecida dos Santos Magatti Albano
 122º Elisete de Freitas C. Araújo
 123º Josiane Aparecida Ramos Ferreira
 124º Juliane Vigo Moura

Republicando devido a ausência do nome da candidata

CONCURSO DE REMOÇÃO 2009

PUBLICAÇÃO DAS VAGAS INICIAIS PARA REMOÇÃO PROFESSORES II/2009

UNIDADE ESCOLAR	Nº DE VAGAS	PERÍODO
EMEI ABIGAIL FLORA HORTA	01	TARDE
EMEI ANTONIO GUEDES	02	01 MANHÃ/01 TARDE
EMEI APPARECIDA P. PEZZATTO	02	TARDE
EMEI ARACY P. BRAZOLOTTO	05	01 MANHÃ/04 TARDE
EMEI CARLOS CORREA VIANNA	04	02 MANHÃ/02 TARDE
EMEI EDNA KAMLA FAINA	02	TARDE
EMEI JOÃO MARINGONI	01	TARDE
EMEI LEILA BERRIEL AIDAR	01	TARDE
EMEI Mª DA CONCEIÇÃO GELONESE	05	TARDE
EMEI Mª ELISABETH C. DE PÁDUA	03	TARDE
EMEI MYRIAN APP. DE OLIVEIRA	04	TARDE
EMEI AIDA TIBIRIÇÁ BORRO	03	TARDE
EMEI ANTONIO DAIBÉM	05	01 MANHÃ/04 TARDE ***
EMEI DALVA FREITAS	09	05 MANHÃ/04 TARDE
EMEI ETELVINA DE A. ALMEIDA	03	TARDE
EMEI GARIBALDO	04	TARDE
EMEI GISELLE MARIE S. SEIXAS	05	TARDE
EMEI GLÓRIA CRISTINA DE MELLO	02	TARDE
EMEI HUBERT RADEMAKERS	07	02 MANHÃ/05 TARDE
EMEI IARA CONCEIÇÃO VICENTE	05	TARDE
EMEI IRENE FERREIRA CHERMONT	04	TARDE
EMEI JARDIM IVONE	04	02 MANHÃ/02 TARDE
EMEI JOSÉ TOLEDO FILHO	05	TARDE
EMEI LÍLIAN AP. P. HADDAD	03	01 MANHÃ/02 TARDE
EMEI LUZIA THEREZINHA O BRAGA	03	TARDE
EMEI Mª HELENA P. AMANTINI	05	02 MANHÃ/03 TARDE
EMEI M. TEREZA DE CALCUTÁ	03	TARDE
EMEI MÁRCIA A. M. DE CARVALHO	02	TARDE
EMEI MARIA DE F. LIMA FIGUEIREDO	03	TARDE
EMEI MÔNICA CRISTINA CARVALHO	05	01 MANHÃ/04 TARDE
EMEI VENÂNCIO R. G. CARVALHO	03	TARDE
EMEI WILSON MONTEIRO BONATO	06	01 MANHÃ / 05 TARDE

*** Republicando devido a incorreção

CONCURSO DE REMOÇÃO 2009

PUBLICAÇÃO DAS VAGAS INICIAIS PARA REMOÇÃO PROFESSORES I/2009

UNIDADE ESCOLAR	Nº DE VAGAS	PERÍODO
EMEI ABIGAIL FLORA HORTA	01	MANHÃ
EMEI ANTONIO GUEDES	02	01 MANHÃ/01 TARDE
EMEI APPARECIDA P. PEZZATTO	02	01 MANHÃ/01 TARDE
EMEI ARACY P. BRAZOLOTTO	01	MANHÃ

EMEI CARLOS CORREA VIANNA	01	TARDE ***
EMEI DORIVAL TEIXEIRA DE GODOI	02	01 MANHÃ/01 TARDE
EMEI EDNA KAMLA FAINA	02	01 MANHÃ/01 TARDE
EMEI FRANCISCO GABRIELE NETO	02	01 MANHÃ/01 TARDE
EMEI ISAAC PORTAL ROLDAN	01	TARDE
EMEI JATY QUEIROZ GORRETTA	02	01 MANHÃ/01 TARDE
EMEI JAYME BICHUSKY	01	MANHÃ
EMEI JOÃO MARINGONI	02	01 MANHÃ/01 TARDE
EMEI JOSÉ GORI	01	TARDE
EMEI LEILA BERRIEL AIDAR	01	TARDE
EMEI LEILA DE F. A. CASSAB	03	TARDE
EMEI LIONS CLUB	03	01 MANHÃ/02 TARDE
EMEI MAGDALENA P. S. MARTHA	03	02 MANHÃ/01 TARDE
EMEI MANOEL DE ALMEIDA BRANDÃO	01	TARDE
EMEI MARIA ALICE SEABRA PRUDENTE	01	TARDE
EMEI MÁRCIA DE ALMEIDA BIGHETTI	02	01 MANHÃ/01 TARDE
EMEI Mª DA CONCEIÇÃO GELONESE	02	01 MANHÃ/01 TARDE
EMEI Mª ELISABETH C. DE PÁDUA	02	01 MANHÃ/01 TARDE
EMEI Mª IZOLINA THEODORO ZANETTA	02	01 MANHÃ/01 TARDE
EMEI Mª ROSA C. DE LIMA	02	01 MANHÃ/01 TARDE
EMEI MYRIAN APP. DE OLIVEIRA	02	01 MANHÃ/01 TARDE
EMEI NIDOVAL REIS	02	01 MANHÃ/01 TARDE
EMEI ORLANDO SILVEIRA MARTINS	02	01 MANHÃ/01 TARDE
EMEI PINÓQUIO	01	MANHÃ
EMEI ROSANGELA V. M. CARVALHO	01	MANHÃ
EMEI AIDA TIBIRIÇÁ BORRO	02	01 MANHÃ/01 TARDE
EMEI ANTONIO DAIBÉM	01	MANHÃ
EMEI DALVA FREITAS	02	01 MANHÃ/01 TARDE
EMEI ETELVINA DE A. ALMEIDA	02	01 MANHÃ/01 TARDE
EMEI GISELLE MARIE S. SEIXAS	01	TARDE
EMEI GLÓRIA CRISTINA DE MELLO	02	01 MANHÃ/01 TARDE
EMEI HUBERT RADEMAKERS	01	TARDE
EMEI IARA CONCEIÇÃO VICENTE	01	TARDE
EMEI IRENE FERREIRA CHERMONT	01	MANHÃ
EMEI JARDIM IVONE	01	MANHÃ
EMEI JOSÉ TOLEDO FILHO	02	01 MANHÃ/01 TARDE
EMEI LÍLIAN AP. P. HADDAD	01	TARDE
EMEI Mª HELENA P. AMANTINI	01	MANHÃ
EMEI MÔNICA CRISTINA CARVALHO	02	01 MANHÃ/01 TARDE
EMEI VENÂNCIO R. G. CARVALHO	02	01 MANHÃ/01 TARDE
EMEI WILSON MONTEIRO BONATO	02	01 MANHÃ/01 TARDE

*** Republicando devido a incorreção

CONCURSO DE REMOÇÃO 2009

PUBLICAÇÃO DAS VAGAS INICIAIS PARA REMOÇÃO DE DIRETORES/2009

UNIDADE ESCOLAR

EMEI ANTONIO GUEDES
 EMEI APPARECIDA P. PEZZATTO
 EMEI FRANCISCO GABRIELLE NETO
 EMEI LEILA BERRIEL AIDAR
 EMEI LIONS CLUB
 EMEI ROBERVAL BARROS
 EMEI VERA LÚCIA CURY SAVI
 EMEI DALVA FREITAS
 EMEI JARDIM IVONE
 EMEI MARIA DE F. LIMA FIGUEIREDO
 EMEI VENÂNCIO R. G. CARVALHO
 EMEI WILSON MONTEIRO BONATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO POR MEIO DO DEPARTAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES REPUBLICA RELAÇÃO DE CARGOS VAGOS PARA REMOÇÃO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES.

CARGOS VAGOS PARA REMOÇÃO DE PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II

EMEF	PROJEÇÃO 2010 CARGOS VAGOS MANHÃ
ALZIRA CARDOSO	00
CLAUDETE DASILVA VECCHI	01
CÔNEGO ANIBAL DIFRÂNCIA	00
DIRCE B. GUEDES DE AZEVEDO	04
ETELVINO RODRIGUES MADUREIRA	01
GERALDO ARONE	05
IVAN ENGLER DE ALMEIDA	00
JOSÉ FRANCISCO JUNIOR	01
JOSÉ ROMÃO	05
LOURDES DE OLIVEIRA COLNAGHI	00
MARIA CHAPARRO COSTA	09
NACILDA DE CAMPOS	01
NER - LYDIA ALEXANDRINA NAVA CURY	00
SANTAMARIA	00
THEREZA TARZIA	00
WALDOMIRO FANTINI	04

CARGOS VAGOS PARA REMOÇÃO DE PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II

EMEF	PROJEÇÃO 2010 CARGOS VAGOS TARDE
ALZIRA CARDOSO	01
CLAUDETE DASILVA VECCHI	08
CÔNEGO ANIBAL DIFRÂNCIA	02
DIRCE B. GUEDES DE AZEVEDO	09
ETELVINO RODRIGUES MADUREIRA	05
GERALDO ARONE	09
IVAN ENGLER DE ALMEIDA	02
JOSÉ FRANCISCO JUNIOR	06
JOSÉ ROMÃO	12
LOURDES DE OLIVEIRA COLNAGHI	06
MARIA CHAPARRO COSTA	09
NACILDA DE CAMPOS	10
NER - LYDIA ALEXANDRINA NAVA CURY	03
SANTAMARIA	07
THEREZA TARZIA	09
WALDOMIRO FANTINI	07

CARGOS VAGOS PARA PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL III

ARTE
02 – EMEF DIRCE BOEMER GUEDES DE AZEVEDO
01 – EMEF GERALDO ARONE
01 – EMEF WALDOMIRO FANTINI

EDUCAÇÃO FÍSICA

01 – EMEF DIRCE BOEMER GUEDES DE AZEVEDO

01 – EMEF JOSÉ FRANCISCO JUNIOR

AULAS LIVRES DE 6º AO 9º ANO

EMEF	CÔNEGO ANIBAL DIFRÂNCIA
LINGUA PORTUGUESA	06
MATEMÁTICA	00
HISTÓRIA	09
GEOGRAFIA	06
CIÊNCIAS	00
ARTE	06
ED. FÍSICA	00
INGLÊS	03

AULAS LIVRES DE 6º AO 9º ANO

EMEF	IVAN ENGLER DE ALMEIDA
LINGUA PORTUGUESA	12

MATEMÁTICA	00
HISTÓRIA	00
GEOGRAFIA	12
CIÊNCIAS	00
ARTE	00
ED. FÍSICA	00
INGLÊS	00

AULAS LIVRES DE 6º AO 9º ANO

EMEF	NACILDA DE CAMPOS
LINGUA PORTUGUESA	06
MATEMÁTICA *	24
HISTÓRIA	12
GEOGRAFIA	00
CIÊNCIAS	00
ARTE	00
ED. FÍSICA	00
INGLÊS	00

*UM CARGO NA DISCIPLINA DE MATEMÁTICA PARA REMOÇÃO.

AULAS LIVRES DE 6º AO 9º ANO

EMEF	NER
LINGUA PORTUGUESA	00
MATEMÁTICA	00
HISTÓRIA	08
GEOGRAFIA	08
CIÊNCIAS	08
ARTE	00
ED. FÍSICA	00
INGLÊS	00

AULAS LIVRES DE 6º AO 9º ANO

EMEF	SANTAMARIA
LINGUA PORTUGUESA	00
MATEMÁTICA	00
HISTÓRIA	00
GEOGRAFIA	00
CIÊNCIAS	00
ARTE	10
ED. FÍSICA	00
INGLÊS	02

OBS: NÃO EXISTEM CARGOS VAGOS PARA A REMOÇÃO NAS EMEFS DE 6º AO 9º ANO, EXCETO 1 CARGO DE MATEMÁTICA NA EMEF NACILDA DE CAMPOS NO PERÍODO DA MANHÃ.

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**VAGAS PARA REMOÇÃO**

01 Classe no Beija-Flor - período noturno

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**VAGAS PARA REMOÇÃO**

Unidade Escolar	Vagas no período Manhã
EMEF "NACILDA DE CAMPOS"	1
EMEF "LOURDES DE OLIVEIRA COLNAGHI"	1
EMEF "CONEGO ANIBAL DIFRÂNCIA"	1
EMEF "LYDIA ALEXANDRINA NAVA"	1
EMEF "ALZIRA CARDOSO"	1

Unidade Escolar	Vagas no período Tarde
EMEF "GERALDO ARONE"	1
EMEF "WALDOMIRO FANTINI"	1

EMEF "MARIA CHAPARRO COSTA"	1
EMEF "LOURDES DE OLIVEIRA COLNAGHI"	1
EMEF "LYDIA ALEXANDRINA NAVA"	1
EMEF "ALZIRA CARDOSO"	1

Vagas para remoção:**Itinerância - Infantil**

MANHÃ – 4 vagas

TARDE – 2 vagas

Itinerância - autismo

MANHÃ -4 vagas

TARDE – 4 vagas

Itinerância – Deficiência Auditiva

TARDE – 1 vaga

Itinerância – Deficiência visual

MANHÃ – 1 vaga

TARDE – 1 vaga

ENSINO FUNDAMENTAL

A Secretaria Municipal da Educação por meio do Departamento de Unidades Escolares republica a classificação da remoção após o período de recursos.

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial nº 1739 de 17/11/2009, onde se lê Geruza Karla Garcia Giatti leia-se Jeruza Karla Garcia Giatti.

Na publicação do Diário Oficial nº 1739 de 17/11/2009, onde se lê Josemeire Rodrigues de Freitas Montelegnoli, leia-se Josimeire Rodrigues de Freitas Montebugnoli.

CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO DE REMOÇÃO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL PARA 2010

NOME	TOTAL DE PONTOS
1°. Tania Regina Rodrigues	16,02
2°. Rose Mary Nunes Diogo	12,02
3°. Camilla Pilastrini Modolo Garcia	10,72
4°. Wagner Antonio Junior	10,43
5°. Lenice Santos Furquim	9,86
6°. Cybelle Cristina Ferreira do Amaral	9,47
7°. Vanderlea Gabriel	9,21
8°. Mara Eny Gomes de Castro	9,13
9°. Silvia Helena Costa Ribeiro Almeida	8,84
10°. Andre Luis Cordeiro Garcia	8,68
11°. Keli Cristina Limao	8,41
12°. Naiana Paula Bocardo	8,33
13°. Silvana Postigo Prudente	8,30
14°. Lyvia Maria Fernandes Canho	8,09
15°. Priscila Michelotto Crusco	7,97
16°. Renata Alessandra Martiano	7,94
17°. Flavia Michelle Baravieira G. Gandara	7,50
18°. Kelly Cristina Sventickas	7,47
19°. Ana Paula Escudero	7,35
20°. Priscila de Meneses Silva*	7,07
21°. Ivanete Santos da Rocha*	7,07
22°. Renata Pereira Franco	7,03
23°. Silvana Maria Lozano Verdo	6,99
24°. Marlene Adami Pereira Andrade	6,98
25°. Ana Paula Amaral Fonseca	6,90
26°. Rosângela Aparecida Castilho dos Santos Morais	6,87
27°. Maria Aparecida de Resende Angelo	6,86
28°. Cybelle Cecilia Ferreira de Almeida	6,85

29°. Solange Aparecida Lopes	6,78
30°. Derli Gisele Postigo	6,72
31°. Cassia Aparecida Vieira Souza Castilho	6,68
32°. Valdirene Cristina de Oliveira Dorse	6,63
33°. Vera Aparecida Ricardo Bovolenta	6,51
34°. Marly dos Santos Carlos Meneghetti	6,50
35°. Josi Carmen Amorim Goulart Ranzini	6,16
36°. Nilda Belissimo Massa	6,10
37°. Karen Fernanda dos Reis Padovez	6,08
38°. Flavia Alonso Moreira	5,83
39°. Miriam Emilia de Azevedo Coelho Furquim Pereira	5,80
40°. Silvia Helena Moreira de Aquino Camargo	5,79
41°. Andreia Matilde Augusto	5,78
42°. Maria Juceli Andrioli de Mira	5,76
43°. Carmen Aparecida de Almeida Macegozza	5,70
44°. Marcelo dos Santos Carneiro	5,58
45°. Zenilda Dourados de Macedo	5,55
46°. Vanessa Marcussi*	5,54
47°. Maria de Fatima Bernardes Salcedo *	5,54
48°. Natacha Paola Crusco Chaves	5,47
49°. Daniele Cristina Oliveira dos Reis	5,44
50°. Michelle Nunes*	5,40
51°. Vera Lucia Lozano Paccor*	5,40
52°. Ghislaine Teixeira de Macedo	5,37
53°. Elissandra Galvao Apolonio Bucovic	5,26
54°. Josiane Madalena Crissafolli	5,25
55°. Ana Elisa Vendramini	5,11
56°. Carla Renata Rosseto	5,05
57°. Renata Vasconcellos Sanches	5,02
58°. Karina Maria Rampazzo de Campos Carneiro	5,00
59°. Elaine Cristina Anaia de Santana	4,80
60°. Loidimara Mariano Rodrigues	4,66
61°. Maria Lopes de Sousa	4,65
62°. Sebastiana Antunes de Castro	4,64
63°. Ana Carolina Franco dos Santos	4,62
64°. Valdirene Loporaz Comin	4,57
65°. Claudia Fonseca Menezes*	4,53
66°. Tatiane Testa Ferrari	4,53
67°. Andrea Xavier dos Santos Svizzero	4,51
68°. Sandra Mara da Silva Granha	4,45
69°. Gislaine Correia de Oliveira	4,41
70°. Priscila Campesi Anibal	4,40
71°. Alessandra Pimenta	4,37
72°. Erika Cristina Beu Leandro	4,35
73°. Marília Barreto do Amaral*	4,20
74°. Helena Maria de Chechi*	4,20
75°. Regina Estela Vieira dos Santos	4,09
76°. Claudia Fernanda Baravieira Gimenes Gandara	4,00
77°. Paula Michelle Paini da Costa	3,94
78°. Aline Cristine Pereira Ribeiro*	3,92
79°. Josilaine Aparecida Pianochi Malmonge*	3,92
80°. Audrey Rodrigues dos Santos	3,85
81°. Maria Raquel Carneiro	3,84
82°. Maria da Graça Mandalitti Pereira	3,83
83°. Rozana Cleis Rodrigues	3,80
84°. Maria Simone Destefani Oldani	3,76
85°. Andrea Cristina Brosco de Freitas	3,74
86°. Leticia Borin Ferreira	3,70
87°. Juliana de Oliveira Barbosa	3,66
88°. Sidneia Aparecida Bellizotti Souza*	3,62
89°. Andreia Fernandes Prado*	3,62
90°. Adelita da Cunha Martins	3,61
91°. Luciana Cristina Dias	3,53
92°. Nadyne Cristiane Leandrin	3,51

93°.Sandra Regina Sobreira Garcia*	3,50
94°.Luciana Pavan Ribeiro dos Santos Batista*	3,50
95°.Sueli Gomes da Costa*	3,43
96°.Glaucia Regina dos Santos*	3,43
97°.Simone Marques de Andrade	3,42
98°.Maria Rosineire Cruz Favaretto	3,36
99°.Gisele Giovanna Jacomine Pereira	3,30
100°.Ana Maria Ponce	3,27
101°.Ana Carolina Greatti	3,20
102°.Eliana Regina de Andrade	3,14
103°.Marta dos Santos Tormena	3,10
104°.Daniela Turini Mendes	3,05
105°.Milena Aparecida Vendramini Sato	3,02
106°.Dirla Oliveira Carvalho Jardim	3,00
107°.Wilza Carla Vilani Saraiva	2,83
108°.Hegli Damorin Zanotti*	2,81
109°.Renata do Carmo Caetano Erasmo de Oliveira*	2,81
110°.Edileia Fatima da Silva Peluzzo	2,80
111°.Juliana Maria Cantatore Kamimura Ferreira*	2,79
112°.Esny Gonçalves Diniz*	2,79
113°.Flaviana Belgo Santana	2,78
114°.Vislene Regina de Oliveira	2,70
115°.Samanta dos Santos Arruda Ferreira	2,61
116°.Jair Sanches Vieira	2,58
117°.Karina Leoncini Soares de Lellis	2,56
118°.Daniela Duarte Zuliani	2,45
119°.Edna Cavalheiro Amarilia*	2,40
120°.Deborah Carla Montanher Dadamos*	2,40
121°.Elaine Cristina Albertini da Silva Leite*	2,40
122°.Marcelo Pinheiro	2,30
123°.Laudiceia Maria Polato de Camargo	2,24
124°.Elisete de Freitas Costa Araujo	2,20
125°.Vanessa Pereira da Silva	1,95
126°.Sorania Moreno Lopes	1,90
127°.Marcia Camargo Igepi	1,53
128°.Ana Cecilia da Silva	1,35
129°.Fernanda Cambauva Barontini	1,30
130°.Ticiane Testa Ferrari	0,85

* O critério de desempate está contemplado nas disposições gerais do edital do concurso de remoção 2009, publicado no D.O 22/09/2009.

CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO DE REMOÇÃO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II PARA 2010

NOME	TOTAL DE PONTOS
1°.Maria Luiza Vale dos Santos	24,40
2°.Tania Regina Rodrigues	16,02
3°.Luci Genoveva Coelho Rosa	13,50
4°.Cilene Bruschi da Silva	13,24
5°.Renata Rodrigues Costa	13,16
6°.Ana Claudia Sampaio Lipe	13,12
7°.Janaina Aparecida Leite Albino	12,81
8°.Lorisneia Silva Martinez	12,65
9°.Lea Mattosinho Aymore	12,10
10°.Helen Tatiana Zanda	12,05
11°.Sandra Regina Simoes Bernardino da Silva Pereira	12,01
12°.Marcia Pereira Dias*	11,63
13°.Ieda Oliveira Lima*	11,63
14°.Juliana da Cunha Carlos Pancini*	11,60
15°.Celia Aparecida Buddim*	11,60
16°.Michelle Caroline Santos Alvares	11,55
17°.Michelle Cristina Munhoz Di Flora	11,18
18°.Monica Isabel Malta Francez	10,57
19°.Elisangela Aparecida de Souza	10,38
20°.Vanessa Mossato Gomes da Silva Arantes	10,37
21°.Kellen Mari da Silva Chaves*	10,10

22°.Nilza Ferreira Ramos*	10,10
23°.Maria Magda Zaia Pereira	10,04
24°.Keila Cristina Armando de Moraes	9,95
25°.Marta Aparecida Andrade	9,94
26°.Maria Helena Soares Lopes Bela	9,79
27°.Nereide Braz dos Santos	9,67
28°.Juliane Vigo Moura	9,47
29°.Glaucia Camargo Graciano da Silva	9,31
30°.Maria Aparecida de Souza II	9,02
31°.Elisani Fonseca Piovesan	9,01
32°.Marisa Soares de Oliveira	8,93
33°.Silvia Helena Costa Ribeiro Almeida	8,84
34°.Geni Aparecida Caldeira Villani*	8,75
35°.Salete Maria de Lima*	8,75
36°.Maria Lucia Alvares Gomes	8,67
37°.Vilma Aparecida Bertuzzo Castanheira	8,60
38°.Ana Lidia Gazza Medina	8,55
39°.Patricia Aparecida C. Borges de Carvalho	8,31
40°.Angela Maria Cardozo Parmegiani	8,18
41°.Sandra Mara da Silva Diniz	7,74
42°.Andreia Duarte Zanconato	7,40
43°.Luciane Kanako Yamada	7,33
44°.Cleuza Alves da Silva	7,31
45°.Josilaine Aparecida dos Santos	6,30
46°.Celene Aparecida de Oliveira Losnak	5,84

* O critério de desempate está contemplado nas disposições gerais do edital do concurso de remoção 2009, publicado no D.O 22/09/2009.

CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO DE REMOÇÃO DE PROFESSOR DE ENSINO

FUNDAMENTAL III PARA 2010

GEOGRAFIA

NOME	TOTAL DE PONTOS
1°.Tania Maria Venturin Sgorlon	5,47
2°.Vanderlei Garcia Guerreiro	3,16

EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME	TOTAL DE PONTOS
1°.Ana Beatriz Cardoso Domingues	14,90
2°.Claudio Silverio da Silva	4,87
3°.Mariana Martelli	4,00
4°.Fabiana de Almeida Machado	3,06
5°.Viviane Antoneli Malmonge Simoes	2,81
6°.Milton Bertonha	1,60

ARTE

NOME	TOTAL DE PONTOS
1°.Luciana Navarro Fernandes Santineli	7,21
2°.Denise Marcia Maluley Vallim Weiser	6,02
3°.Rochelle Fonte Mazetto	3,76
4°.Maria Aparecida da Silva Marques	3,60
5°.Wilma Aparecida Weckwerth dos Reis Graciano	3,14
6°.Debora de Campos Botao Silva	3,13

CIÊNCIAS

NOME	TOTAL DE PONTOS
1°.Eliege Terezinha da Silva Meneghetti	17,60
2°.Nadia Aparecida Costa	14,51
3°.Ana Maria Fernandes Itajuba Baravieira	4,69
4°.Luzia Aparecida da Silva	3,50

MATEMÁTICA

NOME	TOTAL DE PONTOS
1°.Ana Flavia de Oliveira Scarelli	4,55
2°.Pedro Rodrigues Neto	3,53
3°.Eliana Maria Rinaldi Jacobini	3,24

PORTUGUÊS

NOME	TOTAL DE PONTOS
1°. Juliana de Oliveira Meirelles Camargo	6,63

INGLÊS

NOME	TOTAL DE PONTOS
1°. Kelli Cristina do Prado Correa	8,60

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO DOS PROFESSORES DE ENSINO FUNDAMENTAL I – INGRESSANTES DE 2009, REFERENTE AO CONCURSO DE 2007.

Class do Concurso	NOME
169°	Lívia Maria Ribeiro Leme
170°	Rosana Cruz de Sousa
171°	Patrícia Pereira Soares

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO DOS PROFESSORES DE ENSINO FUNDAMENTAL I – INGRESSANTES DE 2009 REFERENTE AO CONCURSO DE 2008.

Class do Concurso	NOME
3°	Ana Maria Fernandes Itajubá Baravieira
4°	Solange Aparecida da Silva Freitas
5°	Edson Alexandre de Lima
7°	Luzia de Fátima Machado Zurbinatti
10°	Bruna Laselva Hamer
11°	Kethlen Dayane Rodrigues Tereciani
12°	Cíntia Mesquita
15°	Camila Pilastre Modolo
16°	Bruna Albieri Cruz
17°	Elisângela Aparecida Lucas Mendes
18°	Ghislaine Teixeira de Macedo
20°	Marta Isabel de Faria
21°	Marcelo dos Santos Carneiro
22°	Elaine Gulinelli
24°	Aline Baldo Bernardino
25°	Francine Barbosa Crepaldi de Carvalho
26°	Milene Vaz de Lima Crepaldi
27°	Marília Barreto do Amaral
30°	Eliane Cristina Caso
33°	Silvia Cristina Antonelli Pirola
34°	Marcelo Pinheiro
36°	Luciane de Oliveira
27°	Ana Maria Ponce
38°	Rose Teixeira
39°	Ana Paula Bernardino
43°	Maria Aparecida Gonçalves
44°	Jeruza Karla Garcia Giatti #
46°	Naiana Paula Bocardo
47°	Fernanda Aline Bergamo Baio
51°	Lorena Cristina de Anchieta Garcia
52°	Isabel Cristina de Lazari Anunciação
53°	Sandra de Lima Ribeiro dos Santos
54°	Luciana Sichiery Maximino
55°	Deise Luci Santana
58°	Bárbara Rodrigues Takatama
62°	Tatiana Garcia Alves
63°	Vanessa Silva de Oliveira Antonetti
64°	Lílian Carolina Adami
65°	Milena Aparecida Vendramini Sato
66°	Deize Gulinelli
70°	Fábio Schwarz Soares dos Santos
71°	Aline Fernandes Guimarães
73°	Elaine Silva Pinto Toassa
75°	Adriana Patrocínio

77°	Waldineira T. José da Cunha Fimenes
80°	Cristiane Aparecida da Silva
85°	Heloisa Vasques Azevedo dos Santos
86°	Fernanda Marcela Delgado
87°	Andréia Duarte Zanconato
88°	Gislaine Correia de Oliveira
89°	Gabriela Guirao Bijos Lima
90°	André Luis Cordeiro Garcia
92°	Josiane Faxina
94°	Araceli Simão Gimenes
95°	Getulio Amâncio
97°	Célia da Silva Screiber Palma

CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO DE REMOÇÃO DE PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PARA 2010

NOME	TOTAL DE PONTOS
1°. Marta Isabel de Faria	3,17
2°. Luciana Cristina Dias	2,93

CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO DE REMOÇÃO DE PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PARA 2010

NOME	TOTAL DE PONTOS
1°. Maria Christina Versati	29,54
2°. Dulcineia Cuelbas Ditrich	28,66
3°. Reinaldo João Daloia	27,21
4°. Nilda Moreira Rodrigues Amador	26,91
5°. Lucia Maria Doro dos Santos	26,24
6°. Roberta Maria Siqueira Cirne	26,12
7°. Neia Lucia Buso	24,29
8°. Zeilah Ribeiro Moreno	23,34
9°. Cristiane Aparecida Maciel	23,09
10°. Elizabete Benjamin	22,19
11°. Mirian de Souza Silva Santos	22,01
12°. Alice Spetic	21,04
13°. Adriana Yara Dantas C. Minozzi	20,84
14°. Fatima Aparecida Machado dos Santos	20,63
15°. Thelma Bernadete Cintra Franco	20,43
16°. Mara Lucia Brasil Reis	20,13
17°. Gisele Cristina Lambertini da Silva	18,85
18°. Selma Galhardo	18,24
19°. Maria de Lourdes Gomes Moreira	17,20
20°. Maria Cristina de Andrade Silva	16,03
21°. Maria Aparecida Couto	13,86
22°. Maria do Carmo Almeida Pacheco	13,56
23°. Selma Lucia Aprigio da Silva Oro	13,27
24°. Alessandra Cristina da Cruz	12,51
25°. Suzanete Maria da Silva	12,31
26°. Lucia Coelho Negrini	12,03

Classificação dos candidatos que tiveram suas classes suprimidas para o Concurso de Remoção da Educação Especial

Professor de Educação Especial II		
Class	Nome do candidato	Pontuação
01	Maria Elizabete Lima Neuenfeld	28,39
02	Marina Furquim Badim	27,82
03	Silvia Terenciano	18,20
04	Luci Paulo dos Santos Pires	18,01

Classificação dos candidatos do Concurso de Remoção da Educação Especial

Professor de Educação Especial II		
01	Aparecida de Fátima Tavares de Lima	34,56
02	Josemeire Rodrigues de Freitas Montebugnoli #	30,20
03	Lourdes de Fátima Garcia Giatti	23,98
04	Magaly dos Santos Carlos	19,62

05	Katia de Abreu Fonseca	18,08
06	Nair Pereira da Silva	17,94
07	Rita de Cássia dos Santos Lopes	17,57
08	Mara Lúcia Brasil Reis	16,33
09	Ana Paula Alves dos Santos Gonçalves	15,64
10	Lenice Silva de Freitas	14,57
11	Anie Sinome Favoretto Ramos Duchatach	11,57
12	Adriana Almeida da Luz	10,35

Classificação dos candidatos do Concurso de Remoção da Educação Especial

Professor de Educação Especial I		
01	Ana Claudia Sampaio Lipe	12,52
02	Janaína Aparecida Leite Albino	12,01
03	Luciana Vecchi de Oliveira Camargo	11,75
04	Rose Mary Nunes Diogo	11,11
05	Narci Alves dos Santos	10,91
06	Maria Josimeire dos Santos Neves	10,48
07	Carlla Daniela Padilha	10,00
08	Gislaine Marchini Machado	9,73
09	Carla Alves	8,62
10	Lenice Santos Furquim	8,01
11	Ana Paula Rondina Venturini	7,91
12	Júlio César Paes	7,19
13	Thatiane dos Santos Adorno	7,16
14	Beatriz Alencar Brasil da Rua	6,54
15	Raquel Regina de Oliveira	5,73
16	Josiane Madalena Crissafolli	4,96
17	Eurídice Carla Quaresma	4,33
18	Ana Claudia Ruela Cardoso	3,66
19	Daniela Benedita Lourenço Luciano	3,49
20	Grasiele Granja de Carvalho	3,19

INGRESSANTES DE 2009

1	Sonia Maria de S. Garofa
2	Eliane Moraes de Jesus Mani

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA RECEITAS IMOBILIÁRIAS FRANCISCO JOÃO DE AMORIM DIRETOR DA DIVISÃO DE D.D.A- REC. IMOBILIÁRIAS

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) para que compareçam ao POUPATEMPO, sito à Av. Nações Unidas, nº 4-44, esquina com a Rua Inconfidência (de segunda-feira à sexta-feira das 8:00 às 17:00 e sábado das 8:00 às 13:00), no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta, a fim de promover a regularização dos procedimentos administrativos indicados, sendo que o não atendimento implicará na cobrança executiva dos mesmos.

Proc. 23949/2007 - Antônio Almeida dos Santos.

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos da cláusula 3ª do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 36113/2005 - Darcy Alves da Silva;
Proc. 37952/2005 - Vilson da Silva Ramos;
Proc. 38373/2005 - Fernando Henrique Nishihara;
Proc. 38386/2005 - Luciana Wenceslau Alvarez Sichiari;
Proc. 38393/2005 - Michelle Guadagnucci Palamin;
Proc. 39183/2005 - Celia Fernandes Orfao Bonini;
Proc. 41379/2005 - Cristiano dos Santos Araujo;
Proc. 43459/2005 - Alcides Bevilaqua.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPATEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no Prazo de 10(Dez) dias úteis, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 270 do Decreto Municipal Nº 10645/08.

Proc. 32.637/07 – Erica Santana Rosa;
Proc. 32.688/07 – Claudete Pinto Mourão;
Proc. 32.753/07 – Vera Lucia Canaver;
Proc. 32.889/07 – Silvia Melo da Silva;
Proc. 33.021/07 – Valdinei de Almeida;
Proc. 33.058/07 – Marinha Cecilia da Rocha Regina;
Proc. 33.095/07 – Igreja Pentecostal Brasa Viva;
Proc. 33.416/07 – Marcia de Araujo;
Proc. 33.417/07 – Angelina Rufino Pereira;
Proc. 33.774/07 – Aparecida Peres da Silva Pedroso;
Proc. 33.935/07 – Antonio de Padua Fernandes de Lima.

DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA RECEITAS MOBILIÁRIAS CARLA GIOVANA MENDES SPINOLA DIRETORA DA DIVISÃO DE D.D.A- REC. MOBILIÁRIAS

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos da cláusula 3ª do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 35638/2005 - Sidney Alves;
Proc. 38353/2005 - Eclair Bernadete de Souza Gomes;
Proc. 38396/2005 - Jair de Sena Medeiros Junior;
Proc. 42530/2005 - Maria Auxiliadora Lima de Paula Vieira;
Proc. 43271/2005 - Renato José Pais;
Proc. 44124/2005 - João Antônio Aguilhar;
Proc. 44717/2005 - Vitor Manuel dos Santos Mota Constancio;
Proc. 44764/2005 - Maria Dolores Molina Sanches;
Proc. 45033/2005 - Vanessa Bertoldi de Carvalho;
Proc. 45629/2005 - Consiste Condomínios e Serviços Ltda.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPATEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no Prazo de 10(Dez) dias úteis, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 270 do Decreto Municipal Nº 10645/08.

Proc. 27.779/07 – Interseg Assessoria Empresarial S/C Ltda.;
Proc. 31.293/07 – R L Comércio e Consertos de Equipamentos para Laticínios Ltda. Me;
Proc. 32.768/07 – Marcos Antonio Capasso de Almeida;
Proc. 32.929/07 – Reinaldo Rossi & Rodrigues Ltda. Me;
Proc. 32.992/07 – M S Storniollo Me;
Proc. 33.060/07 – Arlindo Balbino da Silva Me;
Proc. 33.074/07 – Djuli Cristina de Oliveira Me;

Proc. 33.188/07 – Ramalho & Pontes Bauru Ltda. Me;	40861/08	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$	1.350,68
Proc. 33.271/07 – Par Cursos Consultoria & Assessoria Empresarial S/S Ltda.;	40861/08	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$	644,80
Proc. 33.442/07 – Maria Lúcia Rodrigues Lanchonete Me;	40861/08	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$	545,6
Proc. 33.505/07 – Silvia Leticia dos Santos Me;	40861/08	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$	1.724,60
Proc. 33.545/07 – Samantha Pinheiro dos Santos Silva Me;	40861/08	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$	5.627,24
Proc. 33.631/07 – M de F T Paini Me;	40861/08	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$	130,30
Proc. 33.674/07 – Blue Point Magazine Ltda. Me;	40861/08	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$	6.517,39
Proc. 33.689/07 – Ruth Bertinotti Crivelaro Me;	40861/08	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$	270,00
Proc. 33.794/07 – Aaron Porta de Freitas Me;	40861/08	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$	5.810,30
Proc. 33.798/07 – Maria Emilia R. Ferreira Bauru Me;	5458/09	CARLOS LUDWIC MARQUES COMERCIAL ELET ME	R\$	1.800,00
Proc. 33.818/07 – Central de Purificação Bauru Comércio de Utilidades Domésticas Ltda. Me;	5458/09	CARLOS LUDWIC MARQUES COMERCIAL ELET ME	R\$	183,96
Proc. 33.822/07 – Caroline Cristina Marinheiro Me;	27046/07	CHRONOS INFORMÁTICA LTDA	R\$	271,20
Proc. 33.839/07 – G M Importação e Exportação de Artigos de Confecções em Geral Ltda. EPP;	37807/09	CIRÚRGICA MAFRA LTDA	R\$	113,90
Proc. 33.851/07 – Idilia Doretto de Freitas Me;	5459/09	COMERCIAL CASA PREMIUM LTDA	R\$	103,45
Proc. 33.852/07 – Patricia Dainton Bernardes Me;	5459/09	COMERCIAL CASA PREMIUM LTDA	R\$	853,74
Proc. 34.031/07 – NPCA Comércio e Prestação de Serviço Bauru Ltda. Me;	37424/08	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$	10.031,55
Proc. 34.035/07 – Velani Rodrigues Me;	37424/08	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$	4.321,16
Proc. 34.180/07 – Sidimar Aguiar Me;	37421/08	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$	900,00
Proc. 34.185/07 – Renato Fernandes Pires Bar Me;	5216/09	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$	900,00
Proc. 34.210/07 – Marcia Solano Rachmam;	5216/09	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$	900,00
Proc. 34.290/07 – White Clean System Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda. Me;	45848/08	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$	338,48
Proc. 34.299/07 – Heveraldo Pinheiro de Matos Me;	5462/09	EDVALDO FRANCISCO PIRES	R\$	1.295,65
Proc. 34.303/07 – Decorplac Industria e Comércio de Artefatos de Gesso Ltda.;	5461/09	EDVALDO FRANCISCO PIRES	R\$	9.514,40
Proc. 34.306/07 – Decorplac Industria e Comércio de Artefatos de Gesso Ltda.;	2684/09	EDVALDO FRANCISCO PIRES	R\$	19.166,50
Proc. 34.363/07 – Jandira Carminato Luzena Me;	21956/07	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENV URB E RUR BAURU	R\$	5.527,80
Proc. 34.390/07 – Maria do Carmo Felicio de Carvalho Me;	35163/09	FERFACOM COMERCIAL LTDA ME	R\$	15.612,12
Proc. 34.404/07 – N N Comercial de Utilidades Bauru Ltda. Me;	11107/09	FORTMIX COMÉRCIO DE CONCRETO LTDA	R\$	15.612,12
Proc. 34.415/07 – Maria de Lourdes Levorato Lacerda Me;	11107/09	FORTMIX COMÉRCIO DE CONCRETO LTDA	R\$	700,00
Proc. 34.424/07 – N D Bogalho Me.	37204/09	FRESCAR COM E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO	R\$	17.640,00

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETORA: ANARAQUEL FERNANDES

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores , a saber:

PROCESSO	NOME	VALOR		
27448/05	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PESSOA C/ AIDS BAURU	R\$ 19.200,00		
560/09	ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO	R\$ 244,00		
28929/08	ASSOCIAÇÃO EMP TRANSP COL URB PASSAG BAURU	R\$ 7.225,30		
28929/08	ASSOCIAÇÃO EMP TRANSP COL URB PASSAG BAURU	R\$ 1.778,70		
27637/09	ATTIVITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	R\$ 1.026,00		
37421/08	BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 1.150,00		
17228/08	BRASIL JET PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	R\$ 1.024,56		
739/09	CAMPOS OLIVIERA & GHIRALDI LTDA ME	R\$ 8.752,86		
739/09	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$ 2.127,54		
739/09	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$ 9.352,40		
739/09	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$ 3.421,04		
40861/08	CARDOSO & CARDOSO COM DE FR E LEG LTDA	R\$ 44,85		
40861/08	CARDOSO & CARDOSO COM DE FR E LEG LTDA	R\$ 472,86		
40861/08	CARDOSO & CARDOSO COM DE FR E LEG LTDA	R\$ 22,43		
40861/08	CARDOSO & CARDOSO COM DE FR E LEG LTDA	R\$ 1.260,71		
40861/08	CARDOSO & CARDOSO COM DE FR E LEG LTDA	R\$ 652,00		
40861/08	CARDOSO & CARDOSO COM DE FR E LEG LTDA	R\$ 45,00		
40861/08	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 770,00		
40861/08	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 1.206,87		

5459/09	MP COATINGS TINTAS E ANTICORROSIVOS LTDA	R\$	145,37
5459/09	MP COATINGS TINTAS E ANTICORROSIVOS LTDA	R\$	600,40
30605/09	MULTI QUDROS E VIDROS LTDA	R\$	700,00
30605/09	MULTI QUDROS E VIDROS LTDA	R\$	60,00
36435/09	NUNES OLIVEIRA MAQ E FERRAMENTAS LTDA	R\$	4.891,00
24287/09	OCV COMÉRCIO DE METAIS E SERVIÇOS LTDA	R\$	26.227,93
27707/09	ODONTOSHOP COM EQUIP MED ODONT LTDA	R\$	12.500,00
35269/09	OSSOS DO OFÍCIO CONFRARIA DAS ARTES	R\$	7.300,00
3708/09	PEDRO PAULO NOGUEIRA FILHO EPP	R\$	1.610,44
37424/08	PORTAL LTDA	R\$	4.677,40
24283/09	RODRIGUES & MORAIS PADARIA E CONFEITARIA LTDA	R\$	1.757,40
28649/08	RODRIGUES & MORAIS PADARIA E CONFEITARIA LTDA	R\$	2.354,43
10347/09	SANEN SANEAMENTO E ENGENHARIA S/A	R\$	46.551,68
10347/09	SANEN SANEAMENTO E ENGENHARIA S/A	R\$	59.631,04
8276/09	SANOFI AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA	R\$	4.008,00
5459/09	SPÁZIO COMÉRCIO MAT P/ CONSTRUÇÃO LTDA	R\$	45,00
3708/09	SY YUHARA ME	R\$	46,55
3711/09	SY YUHARA ME	R\$	41,76
3711/09	SY YUHARA ME	R\$	114,55
3708/09	SY YUHARA ME	R\$	4,86
3710/09	SY YUHARA ME	R\$	690,00
3708/09	SY YUHARA ME	R\$	1.187,18
3710/09	SY YUHARA ME	R\$	206,88
3710/09	SY YUHARA ME	R\$	27,70
3709/09	SY YUHARA ME	R\$	38,86
3709/09	SY YUHARA ME	R\$	55,57
30078/08	TERRÃO COM E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$	3.840,00
42231/08	UNIFORMIZAR IMP E EXP DE CONFECÇÕES LTDA ME	R\$	3.475,90
37424/08	VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA	R\$	8.160,00
11098/09	WALP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	R\$	43.774,27
22785/08	WEST BRASIL LUBRIFICANTES LTDA	R\$	1.852,20
22785/08	WEST BRASIL LUBRIFICANTES LTDA	R\$	470,50
22785/08	WEST BRASIL LUBRIFICANTES LTDA	R\$	470,50
22785/08	WEST BRASIL LUBRIFICANTES LTDA	R\$	470,50
22785/08	WEST BRASIL LUBRIFICANTES LTDA	R\$	3.211,90
22785/08	WEST BRASIL LUBRIFICANTES LTDA	R\$	925,85

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

**28ª AUDIÊNCIA DE JULGAMENTO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES
DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2009**

Conforme art. 34 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Contribuintes, Decreto n.º 10484/2007, é o presente para informarmos a quem de interesse, sobre a realização da vigésima-oitava Audiência de Julgamento deste Conselho, que será realizada no dia 30 de novembro do corrente, às 8h00, no Auditório da Prefeitura Municipal de Bauru, no 3º andar na Praça das Cerejeiras 1-59.

Processo: 20.815/2008

Interessado: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PORTUGUESA DE BAURU

Assunto: ISS – Auto de Infração e Imposição de Multa

Relator: Dr. Maurício Pontes Porto

Processo: 21935/2006

Interessado: ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE – ECAP

Assunto: Compensação de crédito com debito tributário

Relator: Dr. Omar Augusto Leite Melo

Dr. Maurício Pontes Porto

Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes

CONTRATO N° 5.853/09 – PROCESSO N° 25.665/09 – CONTRATANTE: - Município de Bauru – **CONTRATADA:** - J.S.COMÉRCIO E TREINAMENTO LTDA.. **OBJETO:** - A **CONTRATADA**, por força do presente instrumento, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente encartada nos autos do processo n° 25.665/09, a prestação de serviço de treinamento em Br Office “Calc”, versão 2.4. ou superior, com aulas ministradas por profissional para capacitação e formação de servidor da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, com carga horária de 30 (trinta) horas para 34 (trinta e quatro) funcionários. **VALOR:** R\$ 9.996,00 **MODALIDADE:** - Convite.n° 30/09 - **PROponentes:** - 03 – **ASSINATURA:** - 17/11/2009.

Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta Feira das 8:00 às 12:00 H e das 14:00 às 18:00 H

INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA ATENÇÃO

· A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 56 do Decreto 6.514/2008.

· Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.º 4.368/99.

· As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

· Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.º 4.714/01).

· As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 8.806/00);

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliandra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrigo, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

DEPARTAMENTO ZOO BOTÂNICO

EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a senhora GUIOMAR APARECIDA DE BRITO, residente e domiciliada a Rua Nelson Bonachela Gimenes n° 4-7 – Alto Alegre, de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração Ambiental n° 164-B, resultante do Processo n° 37620/09, com relação ao não replantio de outra muda no lugar daquela que foi suprimida, de acordo com o Processo n° 21495/08, infringindo o disposto no Artigo 42 da Lei Municipal n° 4368/99. Informo que a autuada deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através

deste intimar a senhora MARIA ROSA VANZO DA SILVA, residente e domiciliada a Rua Rui Barbosa n° 4-56 – Bela Vista, de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração Ambiental n° 171-B, resultante do Processo n° 37632/09, com relação **ao não replantio de outra muda no lugar daquela que foi suprimida**, de acordo com o **Processo n° 29197/08**, infringindo o disposto no Artigo 42 da Lei Municipal n° 4368/99. Informo que a autuada deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor ALEXANDRE SALDANHA FERREIRA, residente e domiciliado a Rua Prof° Luiz Braga n° 3-58 – Jd. Estoril, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental n° 151-B, resultante do Processo n° 32717/09, com relação **ao não replantio de 02(dois) espécies arbóreas** no lugar daqueles que foram suprimidos, de acordo com Processo de substituição 6798/08, infringindo o disposto no Artigo 42 da Lei Municipal 4368/99. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor LUIZ ALBERTO DOS ANJOS, residente e domiciliado a Rua Flordaliza Meira Monte n° 1-49 – Edson Francisco da Silva, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental n° 163-B, resultante do Processo n° 37619/09, com relação à poda drástica em 01(um) espécie arbóreo denominado Chapéu de Sol, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal n° 6514/08. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Senhora MARY TERAOKADO NASCIMENTO, residente e domiciliada a Rua Major Guilherme Gonçalves n° 1-20 – Jd. Rosa Branca, de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração Ambiental n° 165-B, resultante do Processo n° 37622/09, com relação à supressão de 01(um) espécie arbóreo não Identificado, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal n° 6514/08. Informo que a autuada deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor MOISÉS GOMES DA SILVA, residente e domiciliado a Rua João Batini n° 7-7 – Jd. Godoy, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental n° 178-B, resultante do Processo n° 40586/09, com relação à poda drástica em 01(um) espécie arbóreo denominado Sibipiruna, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal n° 6514/08. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

COMUNICADO

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar da Senhora Leobina Silva Barbon, residente e domiciliada a Rua Jorge Nasralla n° 4-09 – Beija Flor, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo n° 10616/09, datado em 13/03/09, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Leucena”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor GILSON CAVALIERI, residente e domiciliado a Rua José Bueno Ciaca n° 1-31 – Núcleo Mary Dota, sua manifestação por escrito junto ao Poupatempo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado a denúncia PSS 00091076 de 29/06 do corrente referente ao corte e não replantio de 01 (uma) árvore em frente a sua residência.”.

NOTIFICAÇÃO

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste NOTIFICAR o Senhor ROBERTO CARLOS THOMAZ, residente e domiciliado a Rua Cyro Wenceslau n° 10-60 – Jd. Ferraz, proprietário do Imóvel sito a Rua Manoel Fradique Coutinho n° 7-34 – Jd. Ferraz, a efetuar o replantio de 01(uma) árvore de médio porte, de acordo com as Diretrizes para Arborização Urbana, no prazo de 15(quinze) dias a partir desta publicação, com relação ao Processo Recurso n° 28844/08, referente ao pedido de substituição DEFERIDO e publicado em 28/08/08, sob pena de medidas administrativas cabíveis”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste e NOTIFICAR o Senhor GILMARIO S. NUNES, residente e domiciliado a Rua Alberto Paulovich n° 2-32 – Mary Dota, a efetuar o replantio de 01(uma) árvore de pequeno porte, de acordo com as Diretrizes para Arborização Urbana, no prazo de 15(quinze) dias a partir desta publicação, com relação ao Protocolo n° 31506/08, referente ao pedido de substituição DEFERIDO e publicado em 20/11/08, sob pena de medidas administrativas cabíveis”.

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSOS DEFERIDOS: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 22939/09

INTERESSADO: Diolindo Aparecido Fernandes

ENDEREÇO: Rua Hermínio Ramos n° 3-67

ESPÉCIE DEFERIDA: 02 Sibipirunas localizadas a direita e a esquerda do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 02 árvores de pequeno porte

PROCESSO: 40599/09

INTERESSADO: Fatima Garcia Moreno

ENDEREÇO: Rua Judith França Costa n° 2-70

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada ao centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 43335/09

INTERESSADO: Nivaldo Canaver

ENDEREÇO: Rua Equador n° 8-67

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada ao centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROTOCOLO: 53277/09

INTERESSADO: Silvia Maria M. Terrassi

ENDEREÇO: Rua Manoel Bento Cruz n° 1-32

ESPÉCIE DEFERIDA: 02 Chapéu de Sol localizados a direita e a esquerda do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 02 árvores de médio porte

PROTOCOLO: 57373/09

INTERESSADO: Selma Ferreira dos Reis

ENDEREÇO: Rua José Maciel Ribeiro n° 2-43

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada na lateral do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S)

PROCESSO: 33778/09

INTERESSADO: Jorge Simão Neto

ENDEREÇO: Rua Piauí qd. 8

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 02 Sibipirunas localizadas na lateral do Imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- **limpeza de copa executado pela Secretaria**

PROCESSO: 37893/09

INTERESSADO: Ezequiel Ferreira de Barros

ENDEREÇO: Rua Dr. Romildo Brunhari n° 2-6

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Pata de Vaca e 01 Saboneteira localizadas a esquerda e ao centro do Imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

Pata de vaca

- **levantamento de copa executado pela Secretaria**
- **ampliação do canteiro de responsabilidade do proprietário Saboneteira**
- **ampliação do canteiro de responsabilidade do proprietário**

PROCESSO: 40708/09

INTERESSADO: David Augusto Benini Antunes

ENDEREÇO: Rua Victor Leandro Domingues n° 1-9

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Monguba localizada ao centro do Imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- limpeza e equilíbrio de copa executado pela Secretaria
- ampliação do canteiro de responsabilidade do proprietário

DARA- DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

SEGUE ABAIXO DISCRIMINADA, A RELAÇÃO DAS EMPRESAS QUE SOLICITARAM DESTA SECRETARIA, ANÁLISE TÉCNICA COM A FINALIDADE DE OBTENÇÃO DE CADASTRO/LICENCIAMENTO AMBIENTAL E/ OU DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA NO PERÍODO DE 18/11/2009 À 25/11/2009.

CADASTRO AMBIENTAL**Processo Interessado**

44364/09 Brutec – Indústria Comércio de Peças de Bicicletas Ltda ME

SEGUE ABAIXO DISCRIMINADA, A RELAÇÃO DAS LICENÇAS AMBIENTAIS EXPEDIDAS EM 25/11/09.

RENOVAÇÃO DA OPERAÇÃO**Processo Cadastro Interessado**

27183/05 2149 Lenharo & Lenharo Veículos Ltda ME

29900/05 2968 A Faustino Filho EPP

LICENÇA SIMPLIFICADA**Processo Cadastro Interessado**

40310/08 4649 Bariiri Comércio de Materiais Para Construção Ltda

41317/09 4651 J D F Genaro ME

Secretaria de Planejamento

Rodrigo Riad Said
Secretário

E-MAIL: planejamento@bauru.sp.gov.br

FAX: (14) 3235-1427

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO**LICENÇA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**

30239/09 - Posto Sem Limites Ltda.; 30050/09 - Rodosnack Sem Limites Lanchonete e Restaurante; 16325/09 - Eunice Aparecida Anequini Hilário Telles; 26242/08 - Janaina de Almeida Borda-ME; 28199/09 - Instituto Brasileiro de Estudos Ambiental; 10322/09 - Digue Academia de Atividades Esportivas; 36784/09 - M. Roth Comercio de Roupas e Acessórios; 29689/08 - Maria Delci dos Santos Reis-ME; 29712/09 - Marcos Roberto de Oliveira Gas-ME; 36512/09 - Marcelo Munhoz Moras; 35223/09 - Leite; 27988/2009 - Dabliu Danceteria Ltda. EPP; 40072/09 - Maria José Rodrigues Slompo-ME; 43562/09 - SHV Gás Brasil Ltda.; 26681/09 - Administradora Silva, Neves e Almeida Ltda.; 30773/09 - Cidirene Gonçalves de Oliveira.

DIVISÃO DE CADASTRO**CERTIDÃO**

34344/09 - Irineu Isquierdo Cordova; 34606/09 - Condomínio Bauru Shopping Center Pizza Hut; 34048/09 - Maria Neide Faquini Elias; 34289/09 - Murilo Marthia Aiello; 34037/09 - Danrley Batista Ribeiro; 33922/09 - João Parreira Op. Imob. Ltda.; 34339/09 - Manoel Francisco da Silva Fernandes; 32951/09 - Lucia Setsuko Itoman ME; 33672/09 - Ivani Correa dos Santos; 34353/09 - Newton Massami Inagui; 34349/09 - Lérida Vieira dos Santos; 33830/09 - Luiz Carlos Torres; 33617/09 - José Fernando Fonseca de Barros Azevedo; 33387/09 - Emika Nakasato Arato; 33108/09 - Fabiano dos Santos Menezes; 33094/09 - Luiz Carlos Valverde Junior; 34493/09 - Mario Rosa; 34443/09 - Ubelino Mariano Facin; 34471/09 - Luiz Adalberto Fernandes Alvarez; 34180/09 - José Sakashita; 34569/09 - João Parreira Op. Imob. Ltda.; 34421/09 - Manoel Mota de Oliveira; 34745/09 - Gumercindo Pereira de Lima; 34589/09 - Ilza Batista Santos; 34451/09 - Raul

Piola; 34890/09 - Vitor Leonardo Pereira; 34841/09 - Cleide Gerolamo Pereira; 34841/09 - Claudio David Dangio; 34752/09 - Wilson Junqueira Moraes; 34762/09 - Luiz Roberto da Silva Telles; 34537/09 - Otanila Marchesi; 21267/09 - Cristina Andrea Campos de Assis Cunha; 34484/09 - Alberto Farha; 34882/09 - Domingos Mota Correa; 33125/09 - Renato Leopoldo Rodrigues Pereira; 34578/09 - Odelino Domingos Junior; 34911/09 - Ariovaldo Juarez Belone; 25257/09 - Rodrigo Branco de Souza ME; 34130/09 - Francisco Onofre da Cunha; 35043/09 - Carmen Lucia Alcaras; 34941/09 - João Parreira Op. Imob. Ltda.; 35068/09 - Hideaki Kawao; 33841/09 - Escola de Educação Infantil Paraíso da Criança S/C Ltda.; 33562/09 - Arnaldo Miraglia de Almeida; 35039/09 - Marlene Carreira Siqueira; 34123/09 - 21 Center Empreendimentos Imobiliários Ltda.; 35039/09 - Marlene Carreira Siqueira; 35066/09 - Osvaldir de Souza; 35170/09 - Eodzir dos Santos Alves; 35058/09 - Marcos de Souza Lago; 34123/09 - 21 Center Empreendimentos Imobiliários Ltda.; 35039/09 - Marlene Carreira Siqueira; 35066/09 - Osvaldir de Souza; 35170/09 - Eodzir dos Santos Alves; 35058/09 - Marcos de Souza Lago; 35172/09 - Genecilda de Lombarosa Tognon; 32615/09 - Laercio Caprioli; 17032/09 - Valdomiro Antônio dos Anjos; 33698/09 - Eliel Simoes de Barros; 35389/09 - João Pinto Alves; 35625/09 - Lucas Cesar de Oliveira; 35312/09 - Juliane Ap. Silveira de Paula; 35238/09 - Mônica Affonso Prado; 35288/09 - Sandro Rodrigo Bordenalli Costa; 35431/09 - Silvia Regina Rosseto; 35029/09 - Vera Lucia de Miranda Caetano; 35308/09 - Mário Françoso; 35788/09 - Kinoshita; 35785/09 - Robson de Lucas; 35780/09 - Miehelli Alessandra Gouvea Faria; 35758/09 - Luiz Henrique Pinke Filho; 35441/09 - João Parreira Op. Imob. Ltda.; 33629/09 - Edna Linhares; 35517/09 - José Fernando Carnaíba; 35462/09 - Marco Antônio Rodrigues Canhas; 32085/09 - Auto posto Jacob Ltda.; 25832/09 - A Ticianelli Neto Representação Comercial ME; 34287/09 - Elidia Regina Machado da Silva; 32019/09 - Valdira Lopes Batista; 35444/09 - João Parreira Op. Imob. Ltda.; 35399/09 - COHAB BU; 35600/09 - Zenith Eugenio da Silva; 35704/09 - José Luiz da Silva; 35856/09 - Adele Barbara; 24035/09 - Claudenor Zopone Jr e Outro; 35565/09 - Floraci de Souza Oliveira Barrocali e outros; 35861/09 - José Alfredo Misson; 35069/09 - João Carlos Silva Simão; 33924/09 - Seicho No IE do Brasil; 34599/09 - Verina Vergínia Tito da Silva; 31416/09 - Mauro Roberto Mariano; 36019/09 - Benedito Pavan; 35346/09 - João Parreira Op. Imob. Ltda.; 34974/09 - Renato Forazari; 36012/09 - Roberto Abramida de Gonçalves Silva; 36208/09 - Paulo José Graça Lima Aiello; 36164/09 - Davi de Oliveira; 35190/09 - Américo Rosa; 36658/09 - Carla Renata Fernandes; 36705/09 - Raul Piola; 36598/09 - Jurandir dos Santos; 36806/09 - Therezinha Prates Almas; 36565/09 - Maria Ines da Silva Castilho; 35209/09 - Teixeira Participações Ltda.; 36720/09 - Maria de Fátima Pascoalato dos Santos; 36266/09 - João Parreira Op. Imob. Ltda.; 36701/09 - Jurandir Rosalín; 36560/09 - Anna Administração Participações Ltda.; 36318/09 - Leolina Maria Correa da Costa Dias; 36532/09 - Ancarve Administração de Imóveis Ltda.; 36145/09 - Lourdes Dalacqua Ornellas; 35995/09 - Sérvio Tulio Vieira Ranieri; 35327/09 - Walter Xarvier Rodrigues; 35786/09 - Dorival Nardi; 36973/09 - Rute Marli Rodrigues Coelho; 36785/09 - Hebert Lopreto; 36774/09 - Hebert Lopreto; 36955/09 - Luiz Antônio Beijo; 36559/09 - Anna Administração Participações Ltda.; 36131/09 - Roberto de Lima Barbosa; 37187/09 - Assuã Construções Eng. E Com. Ltda.; 37190/09 - José Augusto Foggetti; 36675/09 - Bias Augusto Daré Junior; 33931/09 - Itamir Crivelli; 36096/09 - João Parreira Op. Imob. Ltda.; 34293/09 - Murillo Marthia; 37190/09 - Olívio Bernardo; 36347/09 - Brutec Ind. Com. De Peças de Bicicletas; 36561/09 - Anna Administração Participações Ltda.; 36053/09 - Magali Teixeira Goulart; 13417/09 - Rodrigo Iachel; 37265/09 - Luiz Antônio Dolo; 37271/09 - Jurandir Castro Souza; 37272/09 - João Tavares; 37189/09 - Michele Cristina Alves; 35721/09 - Genilda de Abreu Nascimento; 37449/09 - Gilson Martins; 31398/09 - Cofilub Com. de Filtros e Lubrif. Ltda.; 30775/09 - WFB Com. Import. Export. e Repres. Ltda.; 37482/09 - José Lopes Roberto; 36930/09 - Iلسon Leite da Silva; 37357/09 - Aparecida Rita Blasques; 37355/09 - Aparecida Rita Blasques; 37813/09 - Marcelo Tadeu Kudse Domingues; 34686/09 - Charanga Pneus Recapagens Ltda.; 35250/09 - Edilson dos Santos Azevedo; 37606/09 - ANCAVE Administração de Imóveis; 37605/09 - Eliandro Ferrari; 37604/09 - Norisvaldo Ferraz; 36732/09 - Grafica Coelho Bauru Ltda.; 34215/09 - Mateus Batista do Nascimento; 30455/09 - Cristiane Florencio Costa ME; 34469/09 - Ratimum Descartáveis Ltda.; 34245/09 - Mateus Batista do Nascimento; 37834/09 - Maria Aparecida Ferreira; 17937/09 - Valdemir Aparecido dos Santos; 36207/09 - Paulo José Graça Lima Aiello; 37331/09 - Darcy Bernardi Junior; 34470/09 - Acumuladores Ajax Ltda.; 35075/09 - Oswaldo Fernandes da Silva Marthia Neto; 36555/09 - Anna Administração Participações Ltda.; 37609/09 - Sidney Ortiz; 33749/09 - Deise Bertoline Bastos e Outros; 37974/09 - Natascha Castilho de Oliveira; 37891/09 - Gilson Martins; 38107/09 - Aldir Tiritan; 38003/09 - Marcos Rodrigues Ferraz; 34291/09 - Murilo marthia Aiello; 35276/09 - André Luiz Okuno; 7657/09 - CBC Consultoria e Planejamento Ambiental Ltda.; 38340/09 - Antônio Carlos Tolkevicus; 37673/09 - Reinaldo Cesar Zanone Queiroz; 31284/09 - Marcus Vinicius Madas Tavicius; 38055/09 - Anna Administração e Participações Ltda.; 36541/09 - João Paulo Lockamann; 37570/

09 - Deborah Regina Ribeiro; 36563/09 - Anna Administração e Participações Ltda.; 37237/09 - Paulo Renato Peixoto Alvarez; 37261/09 - Aparecido Candido do Carmos; 37261/09 - Neide Custódio dos Santos; 36563/09 - Anna Administração Participações Ltda.; 37113/09 - Adalberto Luiz Fabron; 47272/09 - Vanessa Sampieri Beojone; 36766/09 - Janete Alves Higino; 36350/09 - Fugico Foli Watanabe; 38483/09 - Paulo Gervásio Tambara; 35629/09 - Maria Teresa Coloenezi; 38669/09 - Ademaqr Yukio Tanaka; 37874/09 - Vanderlei Gonçalves; 38059/09 - Anna Administração Participações Ltda.; 38097/09 - Gilberto de Araujo; 38256/09 - Jesuel Gerez Miguel; 38267/09 - Rede LK de Postos Ltda.; 38417/09 - Shirlei de Lourdes F. Zandoná; 39011/09 - Construtora Brasileira e Mineradora Ltda.; 34428/09 - Gabinete de Prefeitura; 39462/09 - Marcelo Alcântara Gomes; 37196/09 - Benedito Antunes de Toledo; 38646/09 - Michele Alexandre Manzato; 38647/09 - Michele Alexandre Manzato; 38533/09 - Claudio Valente de Souza; 38319/09 - Plásticos Regina de Bauru Ltda.; 38650/09 - Joaquim Briguenti Junior; 39042/09 - José Hidalgo Casalecchi; 39036/09 - José Hidalgo Casalecchi; 39029/09 - APAS; 38983/09 - Wilson Vieira de Melo; 38868/09 - Vera Maria Braz André Cruz; 38528/09 - João Parreira Op. Imob. Ltda.; 39001/09 - Jailton Tavares da Silva; 38877/09 - João Parreira Op. Imob. Ltda.; 38695/09 - TV Bauru S/A; 39172/09 - Treplan Eng. e Construções Ltda.; 32129/09 - Tatter Oficina de Moda e Confecções Ltda.; 3806/09 - Rubens de Souza; 18468/06 - Willian Davila Delgallo e Outro; 38407/09 - Mariana Mizziara de Abreu; 38062/09 - Anna Administração Participações Ltda.; 38061/09 - Anna Administração Participações Ltda.; 38052/09 - Anna Administração Participações Ltda.; 38988/09 - João Carlos Pinheiro Lorenzo; 37571/09 - Débora Regina Ribeiro; 39300/09 - Clodoaldo Garcia; 39184/09 - E. Xavier Industria e Comércio Metais; 39427/09 - Ana Maria Novaes Muniz; 39240/09 - Kristy Karg Silveira; 38217/09 - Margarida Shimbo; 38997/09 - Assuã Construções Eng. Comércio Ltda.; 38526/09 - Pamplona Urbanismo Ltda.; 38527/09 - Pamplona Urbanismo Ltda.; 23609/09 - Eurocasa Noroeste Emprend. Imob. Ltda.; 39473/09 - Renata Villarinho Galli; 39524/09 - José Aparecido Faustino; 39524/09 - Celso Silva Maia; 39512/09 - Silvio Correa de Araújo; 39370/09 - José Clovis Cardoso; 38736/09 - Sérgio Sidney Hortêncio; 38168/09 - Moacir Gouvea; 28970/09 - José Montouro Momo; 37462/09 - Polimix Concreto Ltda.; 38557/09 - Julio José Gonçalves; 39371/09 - Patricia de Agostinho Talon; 38615/09 - Anna Administração Participações Ltda.; 38616/09 - Anna Administração Participações Ltda.; 39378/09 - Anna Administração Participações Ltda.; 38525/09 - Pamplona Urbanismo Ltda.; 39182/09 - Delziare Ind. Com. Produtos Aliment. Ltda.; 39656/09 - Agostinho Felício; 39658/09 - Manoel Alves Sobral; 39856/09 - Rubens Ribeiro de Barros Filho; 39658/09 - Antônio Faria Neto; 39679/09 - Magali Teixeira Goulart; 39652/09 - Raquel Aparecida Offerri; 39386/09 - Prudencia Afonso Ribeiro de Campos; 38558/09 - Fábio Ricardo Cara; 38147/09 - Eder Vieira de Araújo; 38634/09 - Luiz Carlos Regina Cardoso; 39684/09 - Laurindo Baio; 39778/09 - Manaca Administração de Bens S/A; 37514/09 - Rita de Cassia de Oliveira; 38995/09 - Pamplona Urbanismo Ltda.; 38345/09 - Leopoldo de Tilio Polonio; 39737/09 - Mário Coimbra; 39835/09 - João Parreira Op. Imob. Ltda.; 39841/09 - José Montouro Momo; 39687/09 - Anna Administração Participações Ltda.; 39917/09 - Arlete Alves Carrilho; 38140/09 - Cristina Andrea Campos de Assis Cunha; 39918/09 - Joseph Georges Saab; 40140/09 - Adahilton de Oliveira Pinho; 40112/09 - Silvio Cesar Gonçalves; 40109/09 - Elaine Fernanda dos Santos; 39381/09 - Deliziarea Gransil Ind. Com. Prod. Alim.; 38636/09 - Luiz Carlos Regina Cardoso; 37595/09 - Silvio Marcos da Silva; 40078/09 - H. Aidar Pavimentação e Obras Ltda.; 36162/09 - UNESP Bauru; 31349/09 - João Parreira Op. Imob. Ltda.; 39255/09 - Gustavo Magion Galdino; 19680/07 - Edifício Residencial Albatroz; 39364/09 - Roberto de Lima Barbosa; 26448/09 - Oswaldo Fernandes da Silva Martha Neto; 36924/07 - Instituto de Tomografia Axial Comp. Bauru; 26443/09 - Oswaldo Fernandes da Silva Martha Neto; 31350/09 - João Parreira Op. Imob. Ltda.; 37682/09 - Mauro Malosti; 36924/09 - Karina Teixeira pinto Zacharias; 12421/09 - SEPLAN; 39995/09 - Carlos Augusto Rodrigues do Prado; 39883/09 - Anna Administração Participações Ltda.; 39881/09 - Anna Administração Participações Ltda.; 40262/09 - Adirson de Oliveira Junior; 28693/09 - Maria Angela Tamarozzi de Oliveira Bauru ME; 27817/09 - Paulo Roberto de Carvalho; 39670/09 - Márcio Hiroshi Goto; 39578/09 - Benedito Pereira; 38781/09 - Carlos Donizete da Silva; 28733/09 - João de Freitas Junior Bauru ME; 40643/09 - D. Silva Imóveis S/C Ltda.; 40724/09 - João Parreira Op. Imob. Ltda.; 40646/09 - Claudete Fernandes Caldeira; 40145/09 - Antônio Emildo de Oliveira; 36350/09 - Fugico Foli Watanabe; 39257/09 - José Oliveri; 40494/09 - Celso Sawao Konda; 40383/09 - André Bertuzo Campoy; 26775/09 - Marcos Trevisan Fakh; 35194/09 - Célio Amaral - Posto K9 Ltda.; 39263/09 - Rosana Aparecida de Souza; 20609/09 - Magali Teixeira Goulart; 32796/09 - Anna Administração Participações Ltda.; 39694/09 - Fabio Ricardo Cara; 40839/09 - Valéria Montanari; 40715/09 - João Parreira Op. Imob. Ltda.; 31285/09 - Auto Posto 162 Ltda.; 38848/09 - Cachoeira Metais Ltda.; 35584/09 - C. Canedo Comrcial Ltda.; 6547/09 - Marcolino Machado; 40818/09 - Filomena A F do Nasc. Coneglian; 40856/09 - João Parreira de Miranda; 38453/09 - INSS; 40837/09 - Aldo

Vicentin; 40846/09 - Anacleto Pedro Facin; 4023/08 - DAE; 17844/09 - Teresinha Gimenez Faria Abdala; 40732/09 - João Parreira Op. Imob. Ltda.; 41083/09 - Emerson Marques; 41082/09 - Lidia Forato Sant' Anna; 41115/09 - João Parreira Op. Imob. Ltda.; 35710/09 - Silvio Carloni Neto; 41603/09 - Varlei Antônio Colasso; 41125/09 - José Carlos Casarin; 40062/09 - Antônio Carlos Novaes de Souza; 39387/09 - Frederico Ribeiro Varonez; 41126/09 - Anna Administração Participações Ltda.; 39895/09 - Terezinha Araújo Souza; 39168/09 - Ralph Ribeiro Junior; 40750/09 - Takazi Tezuka; 41689/09 - José Reinaldo de Carvalho; 38182/09 - Wanderley Antonio Modolo; 42110/09 - José Maria Ribeiro; 41522/09 - Achilles Gagliardi e Filho Ltda. ME; 41931/09 - Cadbury Brasil Ind. E Com. Prod. Alimentícios Ltda.; 42110/09 - José Maria Ribeiro; 41807/09 - Nilton César Limão Francisco; 40710/09 - Adplan Engenharia e Comércio Ltda.; 38182/09 - Wanderley Antonio Modolo; 40719/09 - João Parreira Op. Imob. Ltda.; 41824/09 - Lídia Maria Ferraz do Amaral; 41703/08 - Ajax Treplan Ltda.; 40691/09 - Ana Ros dos Santos; 41300/09 - Adelmo Bertussi Junior; 41922/09 - Aldir Tiritan; 40929/09 - Vanderley Pereira; 41171/09 - Antônio Donizete Salvador; 40396/09 - Posto K9 Ltda.; 7377/06 - João Parreira Op. Imob. Ltda.; 40899/09 - Roberto de Lima Barbosa; 41479/09 - Osni de Oliveira Cunha; 41628/09 - Ebara Indústrias Mecânicas Com. Ltda.; 41182/09 - ECT; 41849/09 - Gisleni Hader Dias; 41639/09 - Ricardo Mendes Costanzo; 40719/09 - João Parreira Op. Imob. Ltda.; 41705/09 - Benedito Aparecido Antunes; 41809/09 - Anna Adm. Partic. Ltda.; 41629/09 - IASCI - Colégio São José; 41768/09 - João Parreira Op. Imob. Ltda.; 40900/09 - Roberto de Lima Barbosa; 38372/09 - Luiz Gonzaga Chaves; 42098/09 - Jovelina da Silva; 42237/09 - Júlio César Clementino; 42131/09 - João Coracini; 40916/09 - Paulo Sidnei Schiavon; 40658/09 - Cleofano Augusto Golze Junior; 42137/09 - Andreia Cristine Coracini; 42014/09 - José Maria de Queiroz; 42223/09 - Maria Lucia Martins Moura; 39638/09 - Maria Helena Luchesi; 41495/09 - Get office Empreendimentos SPE Ltda.; 41622/09 - Anna Administração Participações Ltda.; 41663/09 - Ajax Treplan construtora Ltda.; 42323/09 - Sebastião Moreira da Silva Neto; 42588/09 - Osni Tito Garcia; 42323/09 - Sebastião Moreira da Silva Neto; 42477/09 - Iracilda dos Santos Bueno; 42442/09 - Fernando Caffer; 27111/09 - Angelina de Oliveira Barreto; 34954/09 - Walter Colombo; 41919/09 - Ancarve Administração de Imóveis Ltda.; 30539/09 - José Eduardo de Paula Ramos; 42459/09 - Paulo César Cancian Monteiro; 42461/09 - Hermínio Ferreira do Nascimento; 42474/09 - Emílio Parra Martinez; 40898/09 - Roberto de Lima Barbosa; 41290/09 - João Batista Esquerda; 41621/09 - Anna Administração Participações Ltda.; 42524/09 - Paulo Sérgio Putinatti; 40300/09 - Rosângela Aparecida Simões; 38220/09 - Faga Medical Ind. De Equip. Instrumentos Médico Hosp.; 42090/09 - Anna Adm. Participações Ltda.; 42536/09 - ZAZ Precioso Bauru ME; 42235/09 - Claudia de Conti Daré; 41698/09 - Maria de Fátima Furlan; 42314/09 - Marinho de Oliveira; 42116/09 - Sebastião Lourenço da Silva Filho; 40711/09 - Manoel Alexandre Faveri; 42675/09 - José Vernier; 41137/09 - Marly Duarte de Araújo; 21572/09 - Luiz Carlos Regina Cardoso; 42325/09 - Oswaldo de Abreu Junior; 42317/09 - José Augusto Bacan; 41270/09 - Luiz Carlos Telles Nunes; 41776/09 - Marlene Ap. Aleixo de Estefani; 24667/09 - Adahilton de Oliveira Pinho; 43196/09 - Amarildo Meira Dias; 42740/09 - Indusbank Bauru Eng. e Com. Ltda.; 42475/09 - Rosa Amália Ferreira de Oliveira; 42677/09 - José Vernier; 42770/09 - Nathia Keiko Haraoka; 41773/09 - Jamil Shayeb; 39620/09 - E. C. Ribeiro Pré-Moldados ME; 39543/09 - CONCREBAND - Tec. Em Concreto Ltda.; 43288/09 - Anhanguera Educacional S/A; 38543/09 - NETDIGIT Telecomunicações Ltda. EPP; 40522/09 - M T Ind. E Com. De Produtos P/ Higiêne Ltda.; 38346/09 - Leopoldo de Tilio Polonio; 42720/09 - João Parreira Op. Imob. Ltda.; 42924/09 - Geraldo Donizete de Oliveira; 42914/09 - Eduardo Dias de Novaes; 43234/09 - Roberto Alves de Almeida; 38992/09 - Nathia Keiko Haraoka; 42880/09 - Italo Palazzo; 40502/09 - Auto Posto Vila São Paulo; 43322/09 - Donovan da Silva Gameiro; 43320/09 - José Machado Ferreira; 41279/09 - Claudimar Ap. Moura da Silva; 35730/09 - Auto Posto Nuno de Assis Ltda.; 43251/09 - Anna Administração Particip. Ltda.; 42652/09 - Pamplona Urbanismo Ltda.; 40485/09 - Claro S/A; 22383/06 - Francisco Mota; 42054/09 - Auto Posto Aeroporto Bauru Ltda.; 42732/09 - Versace Incorporadora e Constr. Ltda.; 42666/09 - Daniel da Silva Godoy; 43397/09 - Ottogamis de Oliveira; 43453/09 - José Manuel Gomes; 43354/09 - Helena Regina Jacome dos Santos; 42478/09 - Agostinho Luiz da Silva Guerra; 43276/09 - Agostinho Luiz da Silva Guerra; 43259/09 - Anna Administração Partic. Ltda.; 43249/09 - Anna Administração Partic. Ltda.; 43261/09 - Anna Administração Partic. Ltda.; 43509/09 - Eliane da Silva Prudente; 43308/09 - Paulo Sérgio Tieppo Grossi; 42921/09 - José Eduardo de Aguiar Rodrigues; 43252/09 - Anna Administração Partic. Ltda.; 41228/09 - Maria Aparecida Lopes Yokoyama; 38687/09 - Auto Posto São Matheus Bauru Ltda.; 40930/09 - Achilles dos Reis; 41530/09 - LG Bauru Empreend. CIAS PART. LTDA.; 41532/09 - Diva de Oliveira Correia; 41531/09 - Raphael Anastácio Antunes; 43467/09 - Dolores Peres Pereira; 1411/09 - João Parreira Op. Imob. Ltda.; 43304/09 - Edson Benedito de Mello; 43905/09 - Dionícia Theodora Kopoulos; 43221/09 - COHAB BU; 43501/09 - Celson ernesto Martini; 44075/09 - Ladislau Venceslau Florian; 25909/09 - Fernando Okino; 39188/09 - Delziare Gransil Ind. Com. Prod. Alim. Ltda.; 43305/09 - Ricardo da Silva; 43435/09 - Gervásio dos Santos Neto.

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti
Secretário

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES. INTERESSADO

36117/08	FELIPE LADEIRA FRANÇA ME
7598/09	LOFRANO & CHRISTONI LTDA ME
39546/08	SUPERMERCADO STOKLAR LTDA
14413/09	SORVETERIA SKI NATA DE BAURU LTDA
22049/09	PIERRE APARECIDO FLORENZANO EPP
15779/09	M.A. DOMICIANO REVENDA DE GÁS ME

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
38659/09	SUPERMERCADO TAUSTE LTDA	172 B-1
38795/09	SÉ SUPERMERCADOS LTDA	171 B-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
43778/09	MARIA IVONE MARCHI COSTA	2665 E-1 C-1
43754/09	SOCIEDADE BAURUENSE DE ENSINO	04403 E-1
43750/09	SOCIEDADE BAURUENSE DE ENSINO	04404 E-1
43671/09	DANIELA ALBUQUERQUE ME	04283 E-1
43690/09	SANCHES E MAGALHÃES PIZZARIA LTDA ME	04732 E-1
43688/09	SANCHES E MAGALHÃES PIZZARIA LTDA ME	04492 E-1
43757/09	RONDON E TAVELIN COMERCIO VAREJISTA DE SUCOS LTDA EPP	04519 E-1
43525/09	MINIMERCADO OGIHARA LTDA ME	04663 E-1
43533/09	MINIMERCADO OGIHARA LTDA ME	04438 E-1
43542/09	ANA RITA LOPES FRANCESCHETTI BAURU ME	04730 E-1
43717/09	ASSOCIAÇÃO CRECHE BERÇÁRIO RODRIGUES DE ABREU	2805 E-1 C-1
42704/09	PANIFICADORA E CONFEITARIA MORETTI LTDA	04494 E-1
44509/09	PAULINA MORAES DA ROCHA ME	04738 E-1
44507/09	PAULINA MORAES DA ROCHA ME	04737 E-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
41380/09	CLEUSA DE OLIVEIRA LANCHONETE ME	60	04332 E-1
41376/09	CLEUSA DE OLIVEIRA LANCHONETE ME	60	0937 E-1 C-1
41541/09	CARLOS ALBERTO AMORIM ME	30	04432 E-1
40144/09	THIAGO EDUARDO LOPES	30	2581 E-1 C-1
39283/09	DANIEL DE JESUS SILVA MINIMERCADO ME	40	2697 E-1 C-1
41108/09	MARLI DE FATIMA CAMARA	60	2557 E-1 C-1
13503/09	MARIANGELA BRAZ VIEIRA BAURU	*	0872 E-1 C-1
41266/09	EDUARDO LUIZ FINOTTI	90	2851 E-1 C-1
39941/09	UNIMED BAURU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	*	2825 E-1 C-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
43193/09	D.S. RODRIGUES ALIMENTOS ME	04666 E-1
36963/09	IMOLA TRANSPORTES LTDA	0749 E-1 C-1
36983/09	IMOLA TRANSPORTES LTDA	0750 E-1 C-1

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO NÃO APRECIADO POR PROTOCOLO FORA DO PRAZO LEGAL:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
41535/09	R.S. DOKAN CONFEITARIA ME	2610 E-1 C-1
3180/09	PRONTOFARMA BAURU PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA EPP	0306 E-1 C-1

39105/09 KELLY CRISTINA VICENTE 0990 E-1 C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
43717/09	ASSOCIAÇÃO CRECHE BERÇÁRIO RODRIGUES DE ABREU	1428 E-1 C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
10453/09	JOSÉ LUCIANO DE OLIVEIRA	04558 C-1
24976/09	SORVETERIANO VADELÍCIA LTDA ME	1064 E-1 C-1
34732/09	YU WEIYONG E CIA LTDA ME	0739 E-1 C-1

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA ALTERADO PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
22049/09	PIERRE APARECIDO FLORENZANO EPP	1056 E-1 C-1
15779/09	M.A. DOMICIANO REVENDA DE GÁS ME	0208 E-1 C-1

SUSPENSÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
36117/08	FELIPE LADEIRA FRANÇA ME	01281 C-1
7598/09	LOFRANO & CHRISTONI LTDA ME	04532 C-1
39546/08	SUPERMERCADO STOKLAR LTDA	7747 C-1
14413/09	SORVETERIA SKI NATA DE BAURU LTDA	04576 C-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
24952/09	T. DE C. CHIMBO ME	15	1040 E-1 C-1
26717/09	SUPERMERCADO LATANZIO E SILVA LTDA ME	15	1088 E-1 C-1
25873/09	AUTO POSTO DUQUE 21 DE MOURA LTDA	15	1084 E-1 C-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
25527/09	NEUZA MONTILHA TAKAKI ME	0965 E-1 C-1
15363/09	FABIANA LEÃO SOARES LOUREIRO ME	0314 E-1 C-1
13912/09	INES FELIX NOGUEIRA ME	0127 E-1 C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTOS:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
43717/09	ASSOCIAÇÃO CRECHE BERÇÁRIO RODRIGUES DE ABREU	1426 E-1 C-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INTERDIÇÃO PARCIAL DO ESTABELECIMENTO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
41403/09	SISTEMA EDUCANDO DE ENSINO INFANTIL FUNDAMENTAL LTDA ME	1425 E-1 C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE INTIMAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
13539/09	VALERIA YAZIGI ME	1309 C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE INUTILIZAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
43717/09	ASSOCIAÇÃO CRECHE BERÇÁRIO RODRIGUES DE ABREU	255 C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
22400/09	SACRAMENTO AGROPASTORIL LTDA	0580 E-1 C-1
30114/09	M.R. SOUZA CANTINA ME	0564 E-1 C-1

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO 14538/99
INTERESSADO RAIA S/A
REQUERENTE PAULA VANESSA DE OLIVEIRA VECHETTI
CPF 170.469.288-19
CRF/SP 36.992

PROCESSO 13702/04
INTERESSADO J.J.GC.INDÚSTRIAE COMÉRCIO DE MATERIAIS DENTÁRIOS LTDA
REQUERENTE MARIA ANGÉLICA REHDER DE ARAÚJO
CPF 021.728.208-30
CRO 19.722

PROCESSO 43769/09
INTERESSADO PAULO AFONSO VALLE SIMONETTI
REQUERENTE PAULO AFONSO VALLE SIMONETTI
CPF 370.717.938-91
CRM 17.772-SP

PROCESSO 43692/09
INTERESSADO CENTRO ESTÉTICA TENDÊNCIA DO CORPO LTDA EPP
REQUERENTE PRISCILLA AKAO MORI MORON
CPF 151.857.678-80
CRM 78.746-SP

PROCESSO 43692/09
INTERESSADO CENTRO ESTÉTICA TENDÊNCIA DO CORPO LTDA EPP
REQUERENTE EDUARDO CURVELLO TOLENTINO
CPF 186.561.288-09
CRM 88.971-D-SP

PROCESSO 43710/09
INTERESSADO FERNANDES & CANÔ ARTIGOS FARMACÊUTICOS LTDA ME
REQUERENTE ANA CLÁUDIA CANÔ
CPF 301.533.338-04
CRF 42.397

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO 14538/99
INTERESSADO RAIA S/A
REQUERENTE PAULA RODRIGUES POLARINI
CPF 343.799.518-98
CRF/SP 47.249

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO 14538/99
INTERESSADO RAIA S/A
REQUERENTE JULIANA THEODORO DELGADO FRANZIN
CPF 261.860.598-55
CRF/SP 31.672

PROCESSO 13702/04
INTERESSADO J.J.GC.INDÚSTRIAE COMÉRCIO DE MATERIAIS DENTÁRIOS LTDA
REQUERENTE JOSÉ GUILHERME DE PAULA THOMÉ
CPF 046.324.769-86
CRO 92.532

PROCESSO 47985/08
INTERESSADO ENZO & JUNQUEIRA DROGARIA LTDA ME
REQUERENTE DANIELA DE PAULA BUSNARDO
CPF 213.580.398-79
CRF 22.457

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO 14538/99
INTERESSADO RAIA S/A
REQUERENTE PAULA VANESSA DE OLIVEIRA VECHETTI
CPF 170.469.288-19
CRF/SP 36.992

ALTERAÇÃO DE CEVS:

PROCESSO 17012/09
RAZÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO CRECHE IRMÃ CATARINA
CNPJ 50.834.704/0001-38
CEVS (DE) 350600301-851-000940-1-3
CEVS (PARA) 350600301-851-001084-1-3

Bauru 20 de novembro de 2009

Portaria G.S nº 014/09

O Secretário Municipal da Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidos por lei e considerando o disposto no item 9 da Portaria G.S.nº004/08

RESOLVE:

I – Revogar a Portaria GS nº026/08;

II - Alterar a composição da Comissão de Farmacoterapêutica nomeando os servidores relacionados:

Membros:

- Maria Anice Iunes CRF 12.754 – Farmacêutica
- Darlene Thiago de Souza CRF 12.776 - Farmacêutica
- Márcia Oberleitner Lenharo Makhoul CRO 34.975 - Dentista
- Adriana Aparecida dos Santos COREN 65.793 - Enfermeira
- Aparecida de Fátima Colla Moreno CRM 37.854 - Médica
- Luzia Regina Boni Alcântara Santos CRM 51.940 – Médica

Suplentes:

- Ronaldo Pereira CRF 27.300 - Farmacêutico
- Maria Augusta Corbucci Caldeira – CRF 13.758 - Farmacêutica
- Elizângela Amado Lira – CRF 32.318 - Farmacêutica
- Mônica de Oliveira – CRF 15.172 - Farmacêutica
- Renata Roledo Masotti Arcelis - CRM 105.538 – Médica
- Sandra Mara de Oliveira Lima – CRM 43.170 – Médica

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

IV – Publique-se.

Dr. JOSÉ FERNANDO CASQUEL MONTI
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATO Nº 5.839/09 – PROCESSO Nº 11.620/08 – CONTRATANTE: - Município de Bauru – **CONTRATADA:** - VIA LUMEN'S ÁUDIO VÍDEO E INFORMÁTICA LTDA. – **OBJETO:**- A CONTRATADA, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada a este, a fornecer ao CONTRATANTE: 10 (dez) ferros de passar roupa, melhor descritos no Anexo I do Processo nº 11.620/08. – **PRAZO:** - 12 meses – **VALOR:** R\$ 773,00 – **MODALIDADE:** - Pregão Eletrônico nº SMS 77/2.009 – **PROPOSTANTES: 24 - ASSINATURA:** 26/10/09.

CONTRATO Nº 5.848/09 – PROCESSO Nº 47.269/08 – CONTRATANTE: - Município de Bauru – **CONTRATADA:** - EMPRESA COOPERATIVA PAULISTA DE TEATRO – **OBJETO:**- A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 47.269/2008 a oferecer ao CONTRATANTE Espetáculo Teatral para a Campanha do “Dia Mundial de Luta contra a AIDS”. – **PRAZO:** - 12 meses – **VALOR:** R\$ 21.769,70 – **MODALIDADE:** Inexigibilidade de licitação com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 – **ASSINATURA:** 09/11/2.009.

CONVÊNIO Nº 1.106/09 – PROCESSO Nº: 12.110/09 - CONVENIENTE: - Município de Bauru – **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS AMIGOS DO RECANTO RENASCER - ABARR – **OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio o atendimento social a dependentes químicos em nível de tratamento e recuperação, conforme Plano de Trabalho, que integra este Convênio, Processo nº 12.110/09 e Proposta apresentada pela CONVENIADA ao CONVENIENTE. – **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 46.380,00 - **PRAZO:** 06 (seis) meses – **ASSINATURA:** -28/10/09.

Seção III
Editais

EDITAL - ELEIÇÃO DOS COMPONENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAURU PARA O BIÊNIO 2009-2011.

1. De acordo com a Lei 4 669 de 07/05/2001 em seu artigo 6º, Incisos de I a III e §1º, §2º e §3º, o presente Edital tem a finalidade de disciplinar o processo eleitoral dos membros que integrarão o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE para o biênio 2009/2011, conforme deliberado em reunião do Pleno de 14/10/2009.

2. Conselho Municipal, de acordo com o artigo 6º, da Lei acima é integrado por 28 membros titulares e 28 suplentes sendo:

I- DO SERVIÇO PÚBLICO:

- 02 representantes da Secretaria Municipal de Saúde;
- 01 representante da Secretaria Municipal de meio Ambiente;
- 01 representante da Secretaria Municipal da Educação;
- 01 representante local da Secretaria Estadual da Saúde.

II- DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE E CENTROS DE FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE:

- 01 representante da Associação paulista de Medicina, ou do Conselho Regional de Medicina ou Sindicato dos Médicos;
- 02 representantes dos demais profissionais de nível universitário da área de saúde, indicado pelos Conselhos, Delegacias ou Associações profissionais do Município;
- 01 representante das Instituições de Ensino de Nível Superior e Pesquisa;
- 02 representantes das Entidades Prestadoras de Serviços na área de Saúde, eleito entre seus pares;
- 03 representantes dos trabalhadores do setor de Saúde, indicados pelos respectivos sindicatos.

III- DOS USUÁRIOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- 06 representantes do conjunto de Associações de Moradores;
- 06 representantes do conjunto dos Sindicatos dos Trabalhadores com Sede ou Delegacia Sindical no Município;
- 01 representante do conjunto das Associações de Usuários de Serviços de Saúde;
- 01 representante da Associação dos Aposentados

3- DA FORMA DE ESCOLHA - Indicação e Eleições – de acordo com o artigo 6º, §1º, §2º e §3º será:

3.1- aos representantes do Poder Público referidos no Inciso I, serão enviadas correspondência pela Comissão Eleitoral, solicitando a indicação através de Ofício;

3.2- aos representantes a que se referem os Incisos II e III, serão enviadas correspondências pela Comissão Eleitoral, para agendamento prévio de plenárias ou reuniões para escolha das Entidades e seus representantes.

3.3- A indicação das Entidades e ou Conselheiros, titulares e suplentes, a que se refere os itens II e III, deverão ser acompanhados de listagem de presença e Atas das plenárias ou reuniões.

4- PERÍODO DAS INDICAÇÕES E ELEIÇÕES:

As Entidades e Segmentos serão notificados por ofício da Comissão Eleitoral para efetuarem as respectivas indicações, conforme prevê a legislação citada.

5- De acordo com o §3º do Artigo 6º, após a indicação dos representantes titulares e suplentes, estes serão nomeados por Decreto do Prefeito Municipal.

6- A data da posse dos conselheiros será agendada pela Comissão Eleitoral, após a publicação da nomeação em DOM.

Bauru, 06 de Novembro de 2009

Marcos Rodrigues Alves

Coordenador do Conselho Municipal de Saúde.

Contatos- Casa dos Conselhos- Rua Manoel Bento Cruz, n° 7-60 – Cep 17015-172 – Vila Noemi - fone 3227 5433

COMUNICADO

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, comunica que estará realizando o processo eleitoral para escolha dos membros titulares e suplentes que irão compor a gestão do período 2009/2011. Para tanto, comunica as datas abaixo das plenárias que serão realizadas na **CASA DOS CONSELHOS**, Rua Manoel Bento Cruz, n° 7-60- Bauru/SP- CEP 17015-172 – telefone (14) 3227-5433.

CALENDÁRIO

11/12/2009 – 18h00 – Plenária dos Sindicatos dos Trabalhadores;

11/12/2009- 18h00 – Plenária dos Trabalhadores da Saúde;

11/12/2009 – 18h00 – Plenária dos Representantes das Universidades e Ensino 3º Grau;

11/12/2009 – 18h00 – Plenária das Entidades Prestadoras de Serviços SUS;

11/12/2009 – 18h00 – Plenária da Associação Paulista de Medicina, Conselho Regional de Medicina e Sindicato dos Médicos;

11/12/2009 – 18h00 – Plenária da Associação dos Aposentados e Pensionistas de Bauru

12/12/2009- 10h00 – Plenária das Associações de Moradores;

12/12/2009 – 10h00 – Plenária das Categorias de Nível Universitário;

12/12/2009 – 10h00 – PRAZO FINAL INDICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO.

Bauru/SP, 06 de novembro de 2009.

COMISSÃO ELEITORAL

NOTIFICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital n.º 194/09 – Processo n.º 39545/09– Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 108/09 - **Licitação Tipo Menor Preço por Lote - Objeto:** AQUISIÇÃO DIVERSOS QUILOS DE RAÇÃO PARA MANUTENÇÃO E REPRODUÇÃO DE ANIMAIS DO ZOOLOGICO, (CONSUMO ESTIMADO ANUAL), SENDO: 1200KG RAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE AVES AQUÁTICAS (CISNES, GANSOS E MARRECOS); 1200KG RAÇÃO PARA REPRODUÇÃO DE AVES AQUÁTICAS (CISNES, GANSOS E MARRECOS); 300KG RAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE FLAMINGOS E GUARÁS COM PIGMENTO; 100KG RAÇÃO PARA REPRODUÇÃO DE FLAMINGOS E GUARÁS COM PIGMENTO; 1500KG RAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE GALIFORMES SILVESTRES E 1500KG RAÇÃO PARA REPRODUÇÃO DE GALIFORMES SILVESTRES – **Interessada:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Notificamos aos interessados que o processo em epígrafe com data para processamento do pregão prevista para o dia: **03(TRES) DE DEZEMBRO DE 2009 às 08h30min(oito horas e trinta minutos).** **FOI PRORROGADO**, em virtude da alteração das especificações dos produtos e exclusão de item 04 do lote 01 do Edital. Ficando **Data do Recebimento das propostas: 10(dez) de dezembro de 2009 até as 08H30MIN. Abertura da Sessão: 10/12/09 às 08h30min. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 10(DEZ) DE DEZEMBRO DE 2009 ÀS 10H00MIN.** Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 17020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14)3235-1337 ou (14)3235-1357. O edital está a disponível através de download gratuito no site www.bauru.sp.gov.br e também poderá ser acessado através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 25/11/09 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital n.º 210/09 – Processo n.º 1100/09 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 117/09 - **Licitação Tipo Menor Preço por Lote - Objeto:** AQUISIÇÃO DE 38 (TRINTA E OITO) CONJUNTO DE LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA EM POLIETILENO, ESTRUTURA EM FERRO PINTADO COM 04 UNIDADES, CAPACIDADE MÍNIMA DE 60 LITROS CADA RECIPIENTE, COM TAMPA BASCULANTE (VAI E VEM), PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRA-VIOLETA, ESPESSURA MÍNIMA DE 2,5MM, DIMENSÕES MÍNIMAS 158X40X134CM, NAS CORES: AMARELO PARA METAL, AZUL PARA PAPEL, VERMELHO PARA PLÁSTICO E MARROM PARA MATERIAL ORGANICO – **Interessada:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente. **Data do Recebimento das propostas: 09(nove) de dezembro de 2009 até as 09H00MIN. Abertura da Sessão: 09/12/09 às 09h00min. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 09(NOVE) DE DEZEMBRO DE 2009 ÀS 10H30MIN.** Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 17020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14)3235-1337 ou (14)3235-1357. O edital está a disponíveis através de download gratuito no site www.bauru.sp.gov.br e também poderá ser acessado através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 25/11/09 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA PROPOSTA TÉCNICA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 15.101/09 – Modalidade: Convite n.º 033/09 - **Assunto:** Contratação de profissional consistente na regência para o Coral “Educação” - **Interessada:-** Secretaria Municipal de Educação. Notificamos aos interessados que o prazo de recurso expirou-se em 23/11/09. A Comissão Permanente de Licitações marcou a sessão de abertura do envelope n° 02 “**proposta técnica**” da empresa **habilitada REGINA DAMIATI**; para o dia **27(vinte e sete) de novembro do corrente ano às 16:00horas**, na **Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Administração, na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, Jd. Santana.** Bauru, 25/11/09 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 12699/07 – Modalidade: Convite n.º 34/2009 - **Assunto:** Reforma da Secretaria de Negócios Jurídicos - **Interessada:-** Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES** analisando a proposta apresentada, parecer (fl. 157) e planilha

de preços (doc. fls. 16 à 18) elaborada pela Secretaria de Planejamento **RESOLVE CLASSIFICAR** a empresa habilitada **WALP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, no valor global de R\$ 122.374,80 (cento e vinte e dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos). Abre-se prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, nos termos da Lei Federal nº 8666/93. Bauru, 25/11/09 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 176/09 e 189/09 – Processo n.º 31300/09 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 043/09 e 047/09 – **PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE - Objeto:** AQUISIÇÃO DE DIVERSOS PRODUTOS DE HIGIENE (estimativa anual: 2.000 haste flexível, 1.500 shampoo e 1.500 condicionador infantil, 1.500 lenço umedecido, 500 bico de mamadeira, 2.000 curativo, 1.000 pente fino, 200 tesoura pequena e 20 pró pé) – **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **Adjudicado em 03/11/09 e 20/11/09** pelo pregoeiro e **Homologado em 24/11/09** pela Secretária Municipal da Educação, a empresa:

SANTEC AGUDOS – COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

PREGÃO PRESENCIAL 043/09

LOTE 2 – SHAMPOO E CONDICIONADOR INFANTIL, LENÇO UMEDECIDO E BICO DE MAMADEIRA, NO VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 28.150,00;

PREGÃO PRESENCIAL 047/09

LOTE 1 – HASTE FLEXÍVEL, PENTE FINO E TESOURINHA, NO VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 8.220,00

LOTE 2 – CURATIVO TRANSPARENTE E PRÓ-PE, NO VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 10.119,60

Bauru, 25/11/09 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 137/09 – Processo n.º 27.720/09 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 27/09 pelo Sistema de Registro de Preço - **Objeto:** FORNECIMENTO DE 6.000(SEIS MIL) KILOS DE SARDINHA CONGELADA, 2.000(DOIS MIL) KILOS DE PEIXE CURIMBATÁ E 8.000(OITO MIL) KILOS DE CORAÇÃO BOVINO (QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL) – **Interessada:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **Adjudicado em 19/11/09** pelo pregoeiro e **Homologado em 24/11/09** pelo Secretário Municipal do Meio Ambiente, as empresas abaixo:

LOTE 01 – SARDINHA CONGELADA E PEIXE CURIMBATA

1º LUGAR – NUTRIALIMENTOS COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME, NO VALOR TOTAL DO LOTE R\$ **R\$ 39.160,00;**

2º LUGAR – FÊNIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, NO VALOR TOTAL DO LOTE R\$ **R\$ 56.000,00;**

LOTE 02 – CORAÇÃO BOVINO

1º LUGAR – JBS S/A, NO VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 16.180,00;

2º LUGAR – FÊNIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, NO VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 17.075,00.

Bauru, 25/11/09 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - PROCESSO 12708/2009 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 023/2009 - **OBJETO:** CONFECÇÃO DE DIVERSAS PASTAS EM CARTOLINA 240g/m², SENDO: 45.150(QUARENTA E CINCO MIL, CENTO E CINQUENTA) NA COR AMARELA, 3.150(TRÊS MIL, CENTO E CINQUENTA) NA COR AZUL, 1.200(UM MIL E DUZENTAS) NA COR LARANJA, 360(TREZENTAS E SESENTA) NA COR BRANCA, 360(TREZENTAS E SESENTA) NA COR ROSA, 1.500(UM MIL E QUINHENTAS) NA COR VERDE, 600(SEISCENTAS) PASTAS PLASTIFICADA EM KRAFT 300g/m², NA COR MARROM E 37.000 (TRINTA E SETE MIL) FOLDERS EM PAPEL COUCHE, 4 X 4 CORES - **RECORRENTE:** ANGELO MARCELO FOSSA EPP. D E C I S Ã O – O Secretário Municipal de Administração Considerando o que mais dos autos consta **DECIDE DAR PROVIMENTO** ao “recurso” apresentado pela licitante ANGELO MARCELO FOSSA EPP, com a consequente **HABILITAÇÃO** da recorrente. Por conseguinte, **ADJUDICO E HOMOLOGO em 23/11/09** a presente licitação as empresas:

ANGELO MARCELO FOSSA - EPP

LOTE 01 - DIVERSAS PASTAS EM CARTOLINA, NO VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 14.190,00

GRAFICA GUARAMIRIM LTDA – ME

LOTE 02 - PASTAS PLASTIFICADAS EM KRAFT, NO VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 470,00

GRAFICA EDITORA PRINCIPE LTDA

LOTE 03 - DIVERSOS FOLDERS, NO VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 2.539,99.

Bauru, 25/11/09 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE
Departamento de Água e Esgoto
Rafael de Almeida Ribeiro
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
planejamento@daebauru.com.br
juridico@daebauru.com.br
financeiro@daebauru.com.br
administrativo@daebauru.com.br
tecnica@daebauru.com.br
produção@daebauru.com.br
imprensa@daebauru.com.br
cpd@daebauru.com.br
compras@daebauru.com.br
rh@daebauru.com.br
geo@daebauru.com.br
gabinete@daebauru.com.br
dao@daebauru.com.br
corregedoria@daebauru.com.br

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

Processo Administrativo nº 3226/2007

3º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 131/2007

Processo Administrativo nº 3226/2007

Modalidade: Dispensa de Licitação

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Objeto: A alteração da expressão “**ABNTNet**”, para “**ABNT Coleção**” em todas as Cláusulas, itens e subitens do Contrato de Prestação de Serviços 131/2007.

Assinatura: 23/10/2009

Base Legal: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8666/93 e ulteriores alterações.

Processo Administrativo nº 5082/2009

Contrato n.º 177/2009

Processo Administrativo: 5082/2009

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 108/2009

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Inter Motors Comércio de Motocicletas Ltda. - EPP

Objeto: Aquisição de 10 (dez) veículo tipo motocicleta, o (zero) quilômetro ano de fabricação e modelo 2009.

Valor do Contrato: R\$ 57.700,00 (Cinquenta e sete mil e setecentos reais).

Nota de Empenho n.º 2733, de 09 de novembro de 2.009.

Assinatura: 09/11/2009

Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses.

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Informações

Serviço de Compras do **DAE**, Rua Padre João, n.º 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6169 ou (14) 3235-6165. Os editais de Pregão Eletrônico do **DAE** estarão disponíveis através de download gratuito no site www.daebauru.com.br. Os referidos editais também poderão ser

acessados através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Processo Administrativo n.º 9.324/2.009 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 110/2.009 - DAE

Objeto: Aquisição de tubo em PVC defofo, de acordo com as especificações contidas no Anexo I.

Pregão Eletrônico por meio da internet, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – DAE.

Data de recebimento das propostas: 09/12/09, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 09/12/09, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 09/12/09, às 09:00 horas.

Pregoeiro : Solange Aparecida Pedro

Valor estimado para o Lote n.º 01 – R\$ 18.643,80

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Rubens Ribeiro de Barros Filho
Presidente

*Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
Serv. Atend. Usuário : 0800 994599
<http://www.emdurb.com.br>
Pabx : (14) 233 9000*

*emdurb@emdurb.com.br
licitacao@emdurb.com.br
compras@emdurb.com.br
multas@emdurb.com.br
transportes@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br
informatica@emdurb.com.br
comunicacao@emdurb.com.br
administracao@emdurb.com.br
desenvolvimento@emdurb.com.br
planuario@emdurb.com.br
transespeciais@emdurb.com.br
camaratarifaria@emdurb.com.br*

*financeiro@emdurb.com.br
contabilidade@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br
areazul@emdurb.com.br
expediente@emdurb.com.br
presidencia@emdurb.com.br
juridico@emdurb.com.br
visual@emdurb.com.br
pessoal@emdurb.com.br
rh@emdurb.com.br
opervitaria@emdurb.com.br
transcoletivo@emdurb.com.br
tesouraria@emdurb.com.br*

PORTARIA Nº 259/09

RUBENS RIBEIRO DE BARROS FILHO, Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento urbano e Rural de Bauru – EMDURB, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o disposto no artigo 51 e respectivos incisos, da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE

Artigo 1º - Designar os empregados, abaixo discriminados, para comporem a “COMISSÃO ESPECIAL PARA LEVANTAMENTO E REGULARIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS DO PRÉDIO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE BAURU”:

- Vanuza Costa Beluci – RG 17.804.943 SSP/SP (EMDURB) - Presidente
- Nelson Augusto Neto – RG 17.559.842 SSP/SP (EMDURB)
- José Carlos Gomes – RG 21.279.232 SSP/SP (Secretaria dos Negócios Jurídicos)
- Adelmo Bertussi – RG 12.172.122 SSP/SP (Secretaria Municipal de Planejamento)
- Francisco Evangelista de Araújo – RG 5.198.208 SSP (Comissão dos Próprios)

Artigo 2º - Dê-se ciência desta à comissão ora designada.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se e cumpra-se.

Bauru, 24 de novembro de 2009.
RUBENS RIBEIRO DE BARROS FILHO
PRESIDENTE

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram DEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, no período de 01/10/2009 a 31/10/2009 nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

600143/2009	600150/2009	600159/2009	600178/2009
600179/2009	600181/2009	600184/2009	600185/2009
600186/2009	600191/2009	600192/2009	618762/2009
619052/2009	619060/2009	619161/2009	619292/2009
619300/2009	619329/2009	619335/2009	619373/2009
619435/2009	619444/2009	619500/2009	619503/2009
619539/2009	619559/2009	619561/2009	619585/2009
619591/2009	619593/2009	619597/2009	619607/2009
619611/2009	619612/2009	619614/2009	619618/2009
619638/2009	619641/2009	619644/2009	619650/2009
619660/2009	619661/2009	619665/2009	619683/2009
619691/2009	619692/2009	619712/2009	619726/2009
619728/2009	619744/2009	619746/2009	619756/2009
619757/2009	619758/2009	619759/2009	619769/2009
619793/2009	619808/2009	619822/2009	619830/2009
619841/2009	619882/2009	619886/2009	619887/2009
619889/2009	619890/2009	619891/2009	619901/2009
619910/2009	619912/2009	619926/2009	619927/2009
619928/2009			

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no posto da EMDURB/ Poupatempo, localizado na Pc João Paulo II, Bauru/SP.
Bauru, 25 de novembro de 2009

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram INDEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, no período de 01/10/2009 a 31/10/2009, nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

600171/2009	600180/2009	600182/2009	600183/2009
600187/2009	600188/2009	600189/2009	600190/2009
600193/2009	600195/2009	600198/2009	619067/2009
619096/2009	619220/2009	619264/2009	619320/2009
619369/2009	619377/2009	619385/2009	619405/2009
619425/2009	619427/2009	619437/2009	619537/2009
619550/2009	619565/2009	619582/2009	619590/2009
619592/2009	619594/2009	619595/2009	619598/2009
619599/2009	619600/2009	619602/2009	619603/2009
619604/2009	619605/2009	619606/2009	619608/2009
619609/2009	619610/2009	619615/2009	619616/2009
619619/2009	619620/2009	619621/2009	619622/2009
619623/2009	619624/2009	619625/2009	619626/2009
619628/2009	619629/2009	619631/2009	619633/2009
619634/2009	619635/2009	619636/2009	619637/2009
619639/2009	619640/2009	619666/2009	619667/2009
619673/2009	619674/2009	619675/2009	619676/2009
619677/2009	619678/2009	619679/2009	619680/2009
619681/2009	619684/2009	619685/2009	619686/2009
619687/2009	619688/2009	619693/2009	619694/2009
619695/2009	619696/2009	619697/2009	619698/2009
619699/2009	619700/2009	619701/2009	619702/2009
619703/2009	619704/2009	619705/2009	619706/2009
619708/2009	619709/2009	619710/2009	619713/2009
619714/2009	619715/2009	619716/2009	619717/2009
619718/2009	619719/2009	619720/2009	619721/2009
619722/2009	619723/2009	619724/2009	619725/2009
619727/2009	619729/2009	619731/2009	619733/2009
619734/2009	619735/2009	619737/2009	619738/2009
619739/2009	619740/2009	619741/2009	619743/2009
619745/2009	619748/2009	619750/2009	619752/2009

619753/2009	619754/2009	619755/2009	619760/2009
619761/2009	619762/2009	619763/2009	619764/2009
619766/2009	619767/2009	619768/2009	619770/2009
619771/2009	619772/2009	619773/2009	619775/2009
619776/2009	619777/2009	619778/2009	619779/2009
619780/2009	619781/2009	619782/2009	619783/2009
619785/2009	619786/2009	619787/2009	619789/2009
619790/2009	619792/2009	619794/2009	619795/2009
619796/2009	619797/2009	619800/2009	619801/2009
619802/2009	619803/2009	619804/2009	619805/2009
619807/2009	619809/2009	619810/2009	619812/2009
619813/2009	619814/2009	619816/2009	619818/2009
619821/2009	619823/2009	619824/2009	619825/2009
619826/2009	619827/2009	619828/2009	619829/2009
619831/2009	619832/2009	619833/2009	619834/2009
619835/2009	619836/2009	619837/2009	619839/2009
619840/2009	619842/2009	619845/2009	619846/2009
619847/2009	619848/2009	619849/2009	619850/2009
619851/2009	619852/2009	619854/2009	619855/2009
619856/2009	619857/2009	619858/2009	619859/2009
619860/2009	619861/2009	619862/2009	619864/2009
619865/2009	619866/2009	619867/2009	619868/2009
619869/2009	619870/2009	619871/2009	619872/2009
619873/2009	619874/2009	619875/2009	619876/2009
619877/2009	619878/2009	619879/2009	619880/2009
619881/2009	619883/2009	619884/2009	619885/2009
619888/2009	619893/2009	619894/2009	619896/2009
619897/2009	619898/2009	619899/2009	619903/2009
619904/2009	619907/2009	619908/2009	619909/2009
619911/2009	619913/2009	619914/2009	619915/2009
619916/2009	619917/2009	619918/2009	619919/2009
619920/2009	619921/2009	619922/2009	619923/2009
619924/2009	619925/2009	619929/2009	619931/2009

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no posto da EMDURB no Poupatempo, localizado na Pc João Paulo II, Centro, Bauru/SP.

Bauru, 25 de novembro de 2009

A Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos abaixo discriminados, obtiveram os seguintes resultados, em reuniões realizadas no período de 01/11/2009 a 15/11/2009:

DEFERIDOS

000124/2009	000126/2009	000127/2009	000129/2009
017399/2009	017448/2009	017509/2009	017580/2009
017646/2009	017698/2009	017704/2009	017717/2009
017720/2009	017723/2009	017724/2009	017734/2009
017745/2009	017746/2009	017763/2009	017769/2009
017782/2009	017798/2009	017799/2009	017800/2009
017801/2009	017802/2009	017805/2009	017806/2009

INDEFERIDOS

000121/2009	000122/2009	000123/2009	017040/2009
017425/2009	017594/2009	017618/2009	017626/2009
017634/2009	017654/2009	017677/2009	017681/2009
017687/2009	017689/2009	017691/2009	017692/2009
017693/2009	017694/2009	017695/2009	017696/2009
017697/2009	017699/2009	017701/2009	017702/2009
017703/2009	017705/2009	017706/2009	017707/2009
017708/2009	017710/2009	017713/2009	017714/2009
017715/2009	017716/2009	017719/2009	017721/2009
017725/2009	017727/2009	017728/2009	017729/2009
017730/2009	017731/2009	017732/2009	017733/2009
017735/2009	017736/2009	017737/2009	017738/2009
017739/2009	017741/2009	017742/2009	017747/2009

017749/2009	017752/2009	017753/2009	017754/2009
017755/2009	017756/2009	017757/2009	017758/2009
017759/2009	017761/2009	017764/2009	017765/2009
017766/2009	017767/2009	017768/2009	017771/2009
017772/2009	017773/2009	017774/2009	017776/2009
017779/2009	017780/2009	017781/2009	017785/2009
017786/2009	017787/2009	017788/2009	017789/2009
017790/2009	017791/2009	017792/2009	017793/2009
017795/2009	017796/2009	017797/2009	017807/2009
017808/2009			

Bauru, 25 de novembro de 2009

Presidente 1ª JARI

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram DEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, no período de 01/11/2009 a 15/11/2009 nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

600197/2009	600200/2009	600201/2009	600202/2009
600205/2009	600206/2009	619798/2009	619933/2009
619943/2009	619949/2009	619952/2009	619954/2009
619961/2009	619964/2009	619975/2009	619976/2009

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no posto da EMDURB/ Poupatempo, localizado na Pc João Paulo II, Centro, Bauru/SP.

Bauru, 25 de novembro de 2009

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram INDEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, no período de 01/11/2009 a 15/11/2009, nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

600194/2009	619655/2009	619690/2009	619742/2009
619853/2009	619977/2009	619978/2009	619981/2009
619983/2009	619984/2009	619985/2009	619988/2009
619989/2009	619990/2009	619991/2009	619992/2009
619993/2009	619994/2009	619995/2009	619997/2009
619998/2009	619999/2009	620000/2009	620001/2009

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no posto da EMDURB/ poupatempo localizado na Pc João Paulo II, Centro, Bauru/SP.

Bauru, 25 de novembro de 2009

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 008/09 – FISCAL DE TRANSPORTE – EMDURB

O Presidente da EMDURB, Rubens Ribeiro de Barros Filho, acrescenta letra l no item 2.2 e retifica o item 2.3, letra b e item 6.1, letra b – do Edital disponibilizado no Diário Oficial do Município de Bauru em 21 de novembro de 2009, de abertura de Processo Seletivo para o cargo de Fiscal de Transporte, que passam a vigorar da seguinte forma: “2.2

....

l) Possuir CNH (Carteira Nacional de Habilitação) Categoria “B” na data da Posse.

....

2.3

a)

b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)**, que deverá ser recolhido no Setor de Tesouraria da EMDURB, localizado na Praça João Paulo II, s/nº;

....

6.1

a)

b) Apresentar os documentos que comprovem os requisitos exigidos no item 2.2 deste edital, incluindo os seguintes:

....”

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital de retificação.

Bauru, 26 de Novembro de 2009.

Rubens Ribeiro de Barros Filho

Presidente da EMDURB

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 009/09

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade CARTA CONVITE Nº 009/09 – Processo nº 2993/09, regime menor preço. Abertura da sessão em **04/12/2009 às 9 h**, na Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas para manutenção da plataforma elevatória para a EMDURB, conforme especificações no item 2.1 do edital.

O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, central de serviços, editais e licitações, e na EMDURB, Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala 16, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs, informações sobre o edital: licitacao@emdurb.com.br, ou pelo Fone (0xx14) 3233-9040.

Bauru, 26 de Novembro de 2009.

Comissão de Licitação

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/09

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/09 – Processo nº 3695/09, regime menor preço. Abertura da sessão em **09/12/2009 às 9 h**, na Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas para aquisição de nove veículos, zero km, para a EMDURB, conforme especificações no item 2.1 do edital.

O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, central de serviços, editais e licitações, e na EMDURB, Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala 16, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs, informações sobre o edital: licitacao@emdurb.com.br, ou pelo Fone (0xx14) 3233-9040.

Bauru, 26 de Novembro de 2009.

Comissão de Licitação

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/09

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/09 – Processo nº 3104/09, regime menor preço. Abertura da sessão em **09/12/2009 às 14:30 horas**, na Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas para Monitoramento de Cerca Elétrica e Sensores dos Cemitérios e Monitoramento de Alarme de Gerência de Planejamento Viário da EMDURB, conforme especificações no item 2.1 do edital.

O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, central de serviços, editais e licitações, e na EMDURB, Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala 16, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs, informações sobre o edital: licitacao@emdurb.com.br, ou pelo Fone (0xx14) 3233-9040.

Bauru, 26 de Novembro de 2009.

Comissão de Licitação

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/09

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/09 – Processo nº 3384/09, regime menor preço. Abertura da sessão em **10/12/2009 às 9 h**, na Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas para eventual aquisição de Ferro C.A. 5/16” 8,00 RT e Ferro 4,2 mm, para a EMDURB, conforme especificações no item 2.1 do edital.

O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, central de serviços, editais e licitações, e na EMDURB, Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala 16, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs, informações sobre o edital: licitacao@emdurb.com.br, ou pelo Fone (0xx14) 3233-9040.

Bauru, 26 de Novembro de 2009.

Comissão de Licitação

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

Processo nº 3131/09 - Pregão para Registro de Preços nº 031/09

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que não houve interessados em participar deste certame restando DESERTA. O Presidente encerrou o devido processo sem aquisição do objeto.

Objeto: Eventual serviço de guincho. Pelo período de 12 (doze) meses.

Bauru, 26 de Novembro de 2009.

Comissão de Licitação

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/09

Processo nº 3010/09 - Pregão para Registro de Preços nº 030/09

Contratante: EMDURB – Contratada: S.A CORREA BAURU, conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminado:

Objeto: Item 01- 360 lts. Óleo lubrificante 20W50, marca Petrobrás, valor unitário R\$ 6,33 (seis reais e trinta e três centavos); item 05- 500 Kg. Estopa de 2ª, marca Estoval, valor unitário de R\$ 1,15 (um real e quinze centavos); item 06- 8.000 lts. Óleo hidráulico 68, marca Lion Róleo, valor unitário de R\$ 4,34 (quatro reais e trinta e quatro centavos); item 09 – 1.400 lts. Óleo SAE 90 para cambio e diferencial, marca Petrobrás, valor unitário de R\$ 6,20 (seis reais e vinte centavos); item 11- 600 lts. Óleo motor diesel SAE 40, classificação API CF, marca Petrobrás, valor unitário de R\$ 4,84 (quatro reais e oitenta e quatro centavos); item 13- 4.000 lts. Óleo lubrificante 15W40 motor diesel, marca Petrobrás, valor unitário de R\$ 5,70 (cinco reais e setenta centavos); item 15- 200 Fr. Óleo de embreagem/freio Dot 4, marca Radnaq, valor unitário de R\$ 6,15 (seis reais e quinze centavos).

Valor Total: R\$ 73.187,80 (setenta e três mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta centavos).

Condições de Pagamento: 30 dias da entrega.

Assinatura: 16/11/09

Bauru, 26 de Novembro de 2009.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/09

Processo nº 3010/09 - Pregão para Registro de Preços nº 030/09

Contratante: EMDURB – Contratada: EXPRESSO BARBOSA TRANSPORTES LTDA EPP, conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminado:

Objeto: Item 02- 096 lts. Óleo lubrificante 5W30 API-SJ de 1ª linha, marca Texaco, valor unitário de R\$ 15,90 (quinze reais e noventa centavos); item 03- 072 lts. Óleo lubrificante para moto 4 tempos 20W50; item 04- 400 Frs. Óleo lubrificante 2 tempos, frascos de 500 ml, marca Texaco, valor unitário de R\$ 3,05 (três reais e cinco centavos); item 07- 600 Fr. Óleo ATF para transmissão automática, frascos de 500 ml; item 08- 400 lts. Óleo SAE 30 para motor diesel, marca Texaco, valor unitário R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos); item 10- 600 Kg. Graxa rolamento, marca Karter, valor unitário R\$ 5,09 (cinco reais e nove centavos); item 12- 800 lts. Óleo lubrificante SAE 50, marca Texaco, valor unitário de R\$ 5,05 (cinco reais e cinco centavos); ite 14- 600 lts. Óleo GL 5 – 140 para câmbio e diferencial; item 16- 200 lts. Óleo de múltiplas aplicações para tratores agrícolas, marca Texaco, valor unitário de R\$ 6,15 (seis reais e quinze centavos).

Valor Total: R\$ 19.646,80 (dezenove mil cento e oitenta e sete reais e oitenta centavos).

Condições de Pagamento: 30 dias da entrega.

Assinatura: 15/11/09

Bauru, 26 de Novembro de 2009.

Presidente da EMDURB.

4ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/08

Processo: 2089/08 - Pregão para Registro de Preços: 009/08

Contratante: EMDURB – Contratada: ADILSON ROGÉRIO MOTTI - ME, conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminado:

Única classificada: ADILSON ROGÉRIO MOTTI – ME.

Objeto: Eventual aquisição de 300 maços de Flores naturais para atendimento aos funerais, sendo composto por: flor de boa qualidade do tipo crisântemo macarrão branca com no mínimo 40 hastes e uma mala verde de avencão.

Valor por maço: R\$ 40,00

Valor Total Estimado: R\$ 12.000,00

Cond. Pagamento: o pagamento será efetuado no 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao fornecimento.

Assinatura : 20/11/08

Bauru, 26 de Novembro de 2009.

Presidente da EMDURB.

4ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/08

Processo: 2800/08 - Pregão para Registro de Preços: 016/08

Contratante: EMDURB – Contratada: OFFICE SUPPLIER DISTRIBUIDORALTA.

Conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminado:

Objeto: aquisição de: 01- 144 unidades Borracha branca tipo escolar para lápis, tamanho média, aproximadamente 32 x 22 x 7 mm de espessura; 02- 240 unidades Disquete 3,5” 2HD formatado; 03- 004 Caixa Formulário contínuo 80 colunas, 1 via, picotado com micro serrilhas, papel 63 gr, branco, com 3.000 folhas; 04- 048 unidades Grampeador 26 x 6, que grampeia em média 15 folhas; 05- 180 Caixa Grampo 26 x 6 – em arame de aço galvanizado extra tipo 26 x 6, com tratamento anti-ferruginoso caixa com 5.000 unidades, que grampeia em média 30 folhas; 07- 144 unidades Lápis preto nº 02, possuindo grafite com maior resistência, atóxico, medindo aproximadamente 17 cm.; 08- 060 Unidades Livro de atas 200 folhas; 09- 1.440 Resma Papel sulfite A4 210 x 297 mm, para cópias xerográficas, não reciclado, gramatura 75 gr/m², alcalino; 10- 060 Resma Papel sulfite Of 2 216 x 330 mm – para cópias xerográficas, não reciclado, gramatura 75gr/m², alcalino; 12- 036 unidades Pasta com aba elástica – de cartolina cm elástico medindo 35 x 24 cm (fechada).; 13- 036 unidades Pasta de papelão com grampo trilho; 14- 024 unidades Pasta polionda estreita; 15- 024 unidades Pasta polionda larga; 16- 240 unidades Pasta suspens; 17- 012 unidades Perfurador para papel; 18- 012 unidades Pincel atômico; 19- 120 unidades Recibo comercial com canhoto - 100 folhas; 20- 036 unidades Régua plástica 30 cm; 21- 006 unidades Roleta de tinta Logus 642; 22- 006 unidades Tinta para carimbo auto entintado; 23- 006 Frasco Tinta para carimbo azul; 24- 006 Frasco Tinta para carimbo preta; 25- 006 Frasco Tinta para carimbo vermelha; 26- 006 unidades Almofada para carimbo azul; 27- 240 unidades Bobina acetinada dupla face 57x30 cm; 29- 096 unidades Bobina para fax 30 m x 216 mm; 30- 2.520 unidades Bobina para PDV 89 mm x 22 m 02 vias; 31- 048 unidades Caderno de protocolo com 100 folhas, capa dura e numerado; 32- 600 unidades Caixa para arquivo de papelão dobrável medindo aproximadamente 14x25x36 cm dobrada; 33- 840 unidades Caneta esferográfica azul cilíndrica, na cor azul, possuindo esfera de tungstênio, tampa de plástico, com suspiro lateral, corpo transparente, e carga com tinta e componentes atóxicos; 34- 240 unidades Caneta esferográfica preta cilíndrica, na cor preta, possuindo esfera de tungstênio, tampa de plástico, com suspiro lateral, corpo transparente, e carga com tinta e componentes atóxicos; 35- 240 unidades Caneta esferográfica vermelha cilíndrica, na cor vermelha, possuindo esfera de tungstênio, tampa de plástico, com suspiro lateral, corpo transparente, e carga com tinta e componentes atóxicos; 36-120 unidades Caneta marca texto, na cor amarela, com ponta chanfrada, medindo aproximadamente 10 mm de diâmetro 135 mm de comprimento; 38- 096 Caixas Clips galvanizado 500 g nº 2/0, niquelado, com tratamento antiferruginoso; 39- 144 unidades Cola branca 90 g – escolar, atóxica, lavável, para papel com validade não inferior à 12 meses; 40- 144 unidades Cola em bastão 7,8 g – sem solventes, não tóxica, com glicerina, com prazo de validade indeterminado; 41- 120 unidades Corretivo a base de água – inodoro, atóxico, frasco com 18 ml; 42- 240 Rolo Durex 12 mm x 30 m; 43- 144 Caixas Elástico 100 g - nº 18, super amarelo; 44- 960 unidades Envelope saco 18 x 25 pardo; 45- 960 unidades Envelope saco 24 x 34 pardo; 46- 024 unidades Estilete – lâmina de metal estreita, resistente a corte de papelão; 47- 024 unidades -Extrator de grampos – cromado, tipo espátula, com tratamento antiferruginoso, com tempo de validade indeterminado. O item 11 foi desclassificado e os itens 06, 28,37,48, 49, 50, 51 e 53 restaram desertos.

Valor Total: R\$ 30.675,04

Cond. Pagamento: o pagamento será efetuado 30 (trinta) dias após a entrega mediante apresentação da nota fiscal.

Vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 14/10/08

Bauru, 26 de Novembro de 2009.

Presidente da EMDURB

4ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/08

Processo: 3492/08 - Registro de Preços: 020/08

Contratante: EMDURB – Contratada: RODRIGUES & MORAIS PADARIA E CONFEITARIA LTDA, conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminada:

Objeto: Aquisição de 4.435 kg. de Pão d’água (50 gramas).

Valor unitário: R\$ 4,86

Valor Total: R\$ 21.554,10

Cond. Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente ao fornecimento.

Vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 18/11/08

Bauru, 26 de Novembro de 2009.

Presidente da EMDURB

3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/09

Processo: 3727/08 - Pregão para Registro de Preços: 025/08

Contratante: EMDURB – Contratada: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA JR LTDA, conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminado:

1ª classificada: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA JR LTDA, itens: 01- 070 un. Urna infantil 0,60 m – R\$ 60,00; 02- 010 un. Urna infantil 0,80 m – R\$ 69,00; 03- 002 un. Urna infantil 1,00 m. – R\$ 84,00; 04- 002 un. Urna infantil 1,60 m – R\$ 129,00; 05- 220 un. Urna assistencial adulto 1,90 m – R\$ 104,00; 06- 040 un. Urna simples – R\$ 125,00; 07- 040 un. Urna popular – 137,00; 08- 040 un. Urna varão modelo com bíblia – R\$ 150,00; 09- 005 un. Urna gorda alça varão – R\$ 203,00; 10- 008 un. Urna gorda alça dura – R\$ 188,00; 11- 005 un. Urna cruzeiro – R\$ 185,00; 12- 002 un. Urna baleia s/ visor alça varão – R\$ 440,00; 13- 001 un. Urna comprida alça dura – R\$ 220,00; 14- 005 un. Urna tampo gravado c/ visor varão – R\$ 220,00; 15- 005 un. Urna sextavada varão c/ tampo – R\$ 250,00; 16- 005 un. Urna destavada varão luxo c/ tampo – R\$ 450,00. OBS: Previsão estimada da utilização 12 (doze) meses.

Valor Total Estimado: R\$ 53.820,00

Cond. Pagamento: 30 dias de cada entrega.

Assinatura: 09/01/09

Bauru, 26 de Novembro de 2009.

Presidente da EMDURB.

2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013//09

Processo nº 150/09 - Pregão para Registro de Preços nº 003/09

Contratante: EMDURB. Contratada: JOFRAN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA – EPP.

Objeto: eventual aquisição de: 01- 048 (pacotes com 100 unidades) Saco para exumação de ossos; 02- 240 (pacotes com 100 unidades) Saco plásticos de 100 litros; 03- 410 (pacotes com 100 unidades) Saco plástico de 100 litros (varrição); 04- 048 (pacotes com 100 unidades) Saco plástico de 20 litros; 05- 060 (pacotes com 100 unidades) Saco plástico de 40 litros; 06- 048 (pacotes com 100 unidades) Saco plástico de 60 litros. Previsão estimada de consumo 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 27.557,60

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias de cada entrega.

Assinatura: 04/05/09

Bauru, 26 de Novembro de 2009.

Presidente da EMDURB.

2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014//09

Processo nº 150/09 - Pregão para Registro de Preços nº 003/09

Contratante: EMDURB. Contratada: PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA.

Objeto: eventual aquisição de: 010 (pacotes com 100 unidades) Saco plástico branco leitoso de 150 litros. OBS: Previsão estimada da utilização 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 1.400,00

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias de cada entrega.

Assinatura: 04/05/09

Bauru, 26 de Novembro de 2009.

Presidente da EMDURB.

2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015//09

Processo nº 723/09 - Pregão para Registro de Preços nº 007/09

Contratante: EMDURB. Contratada: COMERCIAL GOLDONI PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA.

Objeto: eventual aquisição de 420 unidades de chapas de aço fino a frio nº 18. Previsão

estimada de consumo 12 (doze) meses.
 Valor Total: R\$ 50.190,00
 Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias de cada entrega.
 Assinatura: 08/05/09
 Bauru, 26 de Novembro de 2009.
 Presidente da EMDURB.

2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009//09

Processo nº 880/09 - Pregão para Registro de Preços nº 008/09
 Contratante: EMDURB. Contratadas: ANDERSON ITIO KOIKE.
 Objeto: (ORIGINAL) – 006 un. Cartucho para impressora HP série 600 Color – C51649A; (REMANUFATURADOS) - 024 M.O. Toner para impressora HP laser P 2015 Q7553X; 024 M.O. Toner para impressora HP 4100 preto C8061X; 004 M.O. Toner para impressora HP laser 1100 C4092A; 002 M.O. Toner para impressora Xerox P8E 113R296; 002 M.O. Toner Lexmark Optra E312 13T101; 018 M.O. Toner HP 1160 Q5949A; 012 M.O. Toner HP 1320 Q5949 X.

Valor Total (original): R\$ 405,18
 Valor Total (Remanufaturado): R\$ 7.770,80
 Cond. Pagamento: 30 dias de cada entrega.
 Vigência: 12 (doze) meses.
 Assinatura: 28/04/09
 Bauru, 26 de Novembro de 2009.
 Presidente da EMDURB.

2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010//09

Processo nº 880/09 - Pregão para Registro de Preços nº 008/09
 Contratante: EMDURB. Contratadas: GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA.
 Objeto: (ORIGINAL) – 002 un. Toner para impressora HP laser 1100 – cod C4092A. 018 un. Cartucho BJC 200 preto, para impressora CANNON BC02.

Valor Total: R\$ 1.719,92
 Cond. Pagamento: 30 dias de cada entrega.
 Vigência: 12 (doze) meses.
 Assinatura: 28/04/09
 Bauru, 26 de Novembro de 2009.
 Presidente da EMDURB.

2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011//09

Processo nº 880/09 - Pregão para Registro de Preços nº 008/09
 Contratante: EMDURB. Contratada: ME CARTUCHOS E TONERS LTDA EPP
 Objeto: (ORIGINAL) – 012 un. Cartucho para impressora HP 610, 640 preto – C6614D; 002 un. Cartucho para impressora HP 820 CXI preto, cod. 51645A; 003 un. Cartucho HP 820 CXI colorido, cod. 51641A; 004 un. Toner para impressora xerox P8E, cód. 113R00296; 006 un. Cartucho para impressora HPT45 preto, cod. 51645A; 002 un. Toner para máquina minolta EP 1031; 012 un. Cartucho BJC 200 color, para impressora CANNON BC05; 002 un. Toner para impressora Lexmark optra E 312, cod. 13T101; 002 un. Cartucho para impressora HP C6578 colorido, série 1220C; 005 un. Toner para impressora HP 4550, preto cod. C4191A; 004 un. Toner para impressora HP 4100, preto cod. C8061X; 003 un. Tambor para impressora HP 4550, série nº USBB163253 cod. C4195A; 002 un. Cartucho para impressora HP designjet 500 os preto, cód. C4844A, 69 ml.; 003 un. Kit para impressora HP 4550 cod. C 4196 A; 002 cj. Fusor para impressora HP 4550 cod. C 4197A; 002 un. Toner para impressora HP 1320 cod. Q 5949X; 004 un. Toner para impressora laser jet P2015 Q 7553X; 003 un. Cartucho para impressora HP 51640A (ploter preto); 003 un. Cartucho para impressora HP T 45 colorido, cod. C1823D; 003 un. Toner para impressora HP 4050 – C4127A; 003 un. Toner para impressora HP 1200, preto cod. C7115X; 005 un. Toner para impressora HP laser Jet 1300 Q2613X.

Valor Total: R\$ 18.377,81
 Cond. Pagamento: 30 dias de cada entrega.
 Vigência: 12 (doze) meses.
 Assinatura: 28/04/09
 Bauru, 26 de Novembro de 2009.
 Presidente da EMDURB.

2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012//09

Processo nº 880/09 - Pregão para Registro de Preços nº 008/09
 Contratante: EMDURB. Contratadas: MAX PAPER COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.
 Objeto: (ORIGINAL) - 003 un. Toner para impressora HP 1160 Q5949A.
 Valor Total: R\$ 772,20

Cond. Pagamento: 30 dias de cada entrega.
 Vigência: 12 (doze) meses.
 Assinatura: 28/04/09
 Bauru, 26 de Novembro de 2009.
 Presidente da EMDURB.

1ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/09

Processo nº 1803/09 - Pregão para Registro de Preços nº 017/09
 Contratante: EMDURB – Contratada: LSV INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP, conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminado:
 Objeto: 1.600 litros Shampoo limpador desinfetante ativado. Previsão para consumo 12 (doze) meses.
 Valor Unitário: R\$ 1,64
 Valor Total: R\$ 2.624,00
 Cond. Pagamento: 30 dias de cada entrega.
 Assinatura: 04/08/09
 Bauru, 26 de Novembro de 2009.
 Presidente da EMDURB.

1ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/09

Processo nº 1803/09 - Pregão para Registro de Preços nº 017/09
 Contratante: EMDURB – Contratada: VICENTE & ZANCHETA ASSIS LTDA - EPP, conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminado:
 Objeto: 1.600 litros Detergente solvente; 1.200 litros Shampoo automotivo. Previsão para consumo 12 (doze) meses.
 Valor por litro do detergente: R\$ 1,29
 Valor Total Estimado: R\$ 2.064,00
 Valor por litro do shampoo: R\$ 1,59
 Valor Total Estimado: R\$ 1.908,00
 Cond. Pagamento: 30 dias de cada entrega.
 Assinatura: 04/08/09
 Bauru, 26 de Novembro de 2009.
 Presidente da EMDURB.

1ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/09

Processo nº 1988/09 - Pregão para Registro de Preços nº 018/09
 Contratante: EMDURB. Contratada: BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA.
 Objeto: Fornecimento estimado de 60.000 (sessenta mil) un. refeições (marmitex).
 Valor Unitário: R\$ 6,00
 Valor Total: R\$ 360.000,00
 Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês.
 Vigência: 12 (doze) meses.
 Assinatura: 18/08/09
 Bauru, 22 de Agosto de 2009.
 Presidente da EMDURB.

4ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2008

Processo: 3322/08 - Registro de Preços: 017/08
 Contratante: EMDURB – Contratada: COFILUB COMÉRCIO DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA EPP, conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminada:
 1ª classificada: COFILUB COMÉRCIO DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA EPP, item 01- R\$ 1,39, item 02- R\$ 8,10, item 03- R\$ 6,40, item 04- R\$ 6,80, item 05- R\$ 5,80, item 06- R\$ 8,95, item 07- R\$ 19,90, item 08- R\$ 8,70, item 09- R\$ 3,7, item 11- R\$ 7,60, item 12- R\$ 8,00 e item 13- R\$ 8,00.
 2ª classificada: ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA., item 01- R\$ 3,50, item 02- R\$ 9,80, item 03- R\$ 12,04, item 04- R\$ 7,00, item 05- R\$ 8,26, item 06- R\$ 9,80, item 07- R\$ 33,25, item 08- R\$ 8,96, item 09- R\$ 4,62, item 11- R\$ 7,84, item 12- R\$ 10,08 e item 13- R\$ 8,54.

Objeto: aquisição de: 01- 500 kg. Estopa de 2ª; 02- 1.000 Kg Graxa rolamento; 03- 600 Frascos de 500 ml. de Óleo ATF p/ transmissão automática; 04- 200 Frascos de 500 ml. de Óleo de freio classificação DOT 3; 05- 8.000 litros de Óleo hidráulico 68; 06- 384 litros de Óleo lubrificante 20W 50; 07- 144 litros de Óleo lubrificante 5W30 API-SJ; 08- 5.000 litros de Óleo lubrificante 15W 40 motor diesel; 09- 200 unidades Óleo lubrificante 2 tempos 500 ml; 10- 600 litros de Óleo lubrificante SAE 50 – Diesel; 11- 1.400 litros de Óleo motor diesel SAE 40; 12- 800 litros de Óleo GL 5 – 140 p/ câmbio e diferencial; 13- 1.400 litros de Óleo SAE 90 para câmbio e

diferencial. OBS: Produtos para uso das viaturas frota: DLP, Varrição, Funerária/Coleta Especial, GOV, DSV, Polícia trânsito, GOT e máquinas do Aterro.

Valor Total da empresa COFILUB: R\$ 139.177,40

Cond. Pagamento: o pagamento será efetuado 30 (trinta) dias após a entrega mediante apresentação da nota fiscal.

Assinatura: 07/11/08

Bauru, 26 de Novembro de 2009.

Presidente da EMDURB.

4ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/08 - A

Processo: 3322/08 - Registro de Preços: 017/08

Contratante: EMDURB - Contratada: ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA, conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminado:

1ª classificada: ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA, item 10- R\$ 8,80

2ª classificada: COFILUB COMÉRCIO DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA EPP, item 10- R\$ 9,00

Objeto: aquisição de: item 10- 600 litros de Óleo lubrificante SAE 50 Produtos para uso das viaturas frota: DLP, Varrição, Funerária/Coleta Especial, GOV, DSV, Polícia trânsito, GOT e máquinas do Aterro. Valor Total da empresa ENGEMAQ: R\$ 5.280,00

Cond. Pagamento: o pagamento será efetuado 30 (trinta) dias após a entrega mediante apresentação da nota fiscal.

Assinatura: 07/11/08

Bauru, 26 de Novembro de 2009.

Presidente da EMDURB.

SETOR DE NECROPOLES E FUNERÁRIA CONVOCAÇÃO

Convocamos os herdeiros de **ALCIDES CATINI** (falecido), titular do Jazigo nº 13.668, localizado à Rua 07, Quadra 05, Linha 1ª, Esquerda 03, do Cemitério Saudade, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do mesmo ao Sr. **Alcir Lopes Catini**. Favor comparecer à Av. Rodrigues Alves, Q. 19, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sob pena de providências que se fizerem necessárias para os casos em questão.

Bauru, 26 de novembro de 2009.

Ewerton Mussi Hunzicker - Diretor de Limpeza Pública

RESOLUÇÃO Nº 023/09

RUBENS RIBEIRO DE BARROS FILHO, Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no Decreto Municipal 8.897 de 03/01/2001, e:

- Considerando o Ato Normativo nº 003/2009, que dispõe sobre a Regulamentação do Estacionamento de Veículos do Terminal Rodoviário;

- Considerando a necessidade de acrescentar à Resolução nº 016/09 valores que não foram contemplados;

RESOLVE,

Art. 1º - Alterar a redação do Artigo 3º, acrescentar e renumerar os seguintes artigos da Resolução nº 016/09:

“Art. 3º - Em caso de perda do cartão, será cobrado o valor de R\$ 10,00 (dez reais), a fim de ressarcimento pelo custo de confecção do mesmo.

Art. 4º - Diante da impossibilidade de se identificar o período em que o veículo permaneceu no estacionamento, será cobrada a taxa de cartão extraviado, que será no valor de uma diária, além do ressarcimento pelo custo de confecção do cartão, previsto no artigo 3º desta.

Art. 5º - Alterar os valores praticados pelo uso de Sanitários, Banhos e Guarda Volumes, que passa a vigorar com os seguintes valores:

- **R\$ 6,00** - Banho **com** toalha e sabonete;

- **R\$ 3,50** - Banho **sem** toalha e sabonete;

- **R\$ 0,70** - Sanitários;

- **R\$ 2,60** - Guarda Volume - volume por 12 horas;

- **R\$ 1,30** - Guarda Volume a cada 12 horas excedente.

Art. 6º- As demais cláusulas da Resolução nº 014/08, não modificadas pelo presente, continuam em pleno vigor.

Art. 7º- Esta Resolução passará a vigorar a partir de 15 de setembro de 2009.”

Art. 2º- Esta Resolução passará a vigorar a partir desta data.

Registra-se e cumpra-se.

Bauru, 23 de novembro de 2009.

RUBENS RIBEIRO DE BARROS FILHO - Presidente da EMDURB

Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Divisão Previdenciária e Administrativa - Rua Joaquim da Silva Marta nº 13-44 - Telefone 3223-7901 - Fone/Fax 3227-1444

Segunda à Sexta-feira das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

Presidência - Procuradoria - Divisão Financeira - Conselhos - Rua Agenor Meira nº 17-80 - Telefone 3223-7000

Segunda à Sexta-feira das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

EMAILS

- presidente@funprevbauru.com.br
- dirfinan@funprevbauru.com.br
- dirprev@funprevbauru.com.br
- juridico@funprevbauru.com.br
- diradm@funprevbauru.com.br
- cpd@funprevbauru.com.br
- conselho@funprevbauru.com.br
- folpag@funprevbauru.com.br
- servsocial@funprevbauru.com.br
- economista1@funprevbauru.com.br
- contabilidade@funprevbauru.com.br

OUVIDORIA

ouvidoria@funprevbauru.com.br Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

Comunicado

Recadastramento anual dos Aposentados e Pensionistas FUNPREV

Início a partir de 02/12/2009 com previsão para o término em 03/01/2010, da seguinte forma: Os aposentados e pensionistas que recebem pela FUNPREV, na data de 01/12/2009 deverão dirigir-se a sede da Fundação a Rua Joaquim da Silva Martha nº 13-44, Altos da Cidade, no horário das 08:00 as 12:00 e; 13:00 as 17:00 horas de segunda a sexta-feira, a fim de receberem a senha constando local, dia e hora do recadastramento, bem como a relação de documentos que deverão ser apresentados.

Destaca-se, o não comparecimento ao recadastramento anual em epígrafe, implicará na suspensão dos benefícios: Proventos e Vale-compra;

O aposentado e pensionista que por motivo de doença ou invalidez, não possua condições de locomover-se, deverá comunicar a FUNPREV pelo telefone (14) 3227-1444 Ramal 23 “serviço social” e nós iremos até o local em que o segurado (a) está. Nos casos exposto neste item, os interessados devem entrar em contato a partir de 26/11/2009.

Divisão Previdenciária.

Errata:

Onde se lê:

Portaria nº 208/2009

Aposenta voluntariamente, a partir de 21 de novembro de 2009, a Sra. Andralina Ferreira Padilha Aguilar...

Leia-se:

Portaria nº 208/2009

Aposenta voluntariamente, a partir de 21 de novembro de 2009, a Sra. Andrelina Ferreira Padilha Aguilar...

Divisão Previdenciária:

Perícia Médica

Concessão de Auxílio Doença:

Nome	Matrícula Inicial	Período (dias)	Término	
Eliane Aparecida Rocha Oliveira	16.157	23/11/09	60	21/01/2010
Irene de Oliveira Silva	23.489	23/11/09	60	21/01/2010
Jair Quintino dos Santos	17.304	22/11/09	90	19/02/2010
Leila Mara Dias Pereira Teixeira	045	22/11/09	60	20/01/2010
Oliveira Bonfim Rodrigues	24.175	22/11/09	90	19/02/2010
Luzinetti Araujo Dias	14.117	30/11/09	32	31/12/2009

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru
Elaine Aparecida Sementille
Presidente

Norma Sueli de Oliveira Marques	22.716	25/11/09	90	22/02/2010
Mariza Tomasin Escobar	21.487	30/11/09	90	27/02/2010
Paulo Roberto Florêncio	16.137	27/11/09	90	24/02/2010
José Carlos Rodrigues	100.404	21/11/09	50	09/01/2010
Elaine Maria de Sá Geraldo	12.340	25/11/09	15	09/12/2009
Daniela Andreazza de Oliveira Furlani Pinheiro	22.634	28/11/09	90	25/02/2010
Monica da Silva Mecheseregian Albano	15.263	16/11/09	30	15/12/09
João Domingo da Silva	22.672	27/11/09	90	24/02/2010

Os segurados(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

Aptos para retornar as atividades profissionais:

Nome	Secretaria de Origem	Retornar em:
Leila Mara Dias Pereira Teixeira	Câmara Municipal	21/01/2010
Luzinetti Araujo Dias	Secretaria da Saúde	01/01/2010
José Carlos Rodrigues	DAE	10/01/2010
Elaine Maria de Sá Geraldo	Secretaria de Educação	10/12/2009

Concessão de Salário Maternidade:

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Ilza Ribeiro Bevilacqua	24.634	23/11/09	120	22/03/2010

PODER LEGISLATIVO

Luiz Carlos Rodrigues Barbosa
Presidente

Atos da Diretoria

EMENTÁRIO DOS PROCESSOS DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE DERAM ENTRADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

Proc. nº	Assunto
264	Veto Parcial ao Autógrafo nº 5896, de 20 de outubro de 2009. (autoriza o Poder Executivo a alienar imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru).
265	Projeto de Lei nº 136/09, que altera a Lei nº 5075, de 23 de dezembro de 2003. (instituiu a Contribuição do Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP).
266	Projeto de Lei nº 137/09, que autoriza a abertura de crédito adicional no orçamento do Município, mediante transferência de recursos. (Pagamento da Dívida Ativa - Federalização).
267	Projeto de Lei nº 138/09, que autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno a Empresa WFB COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA., em regime de Concessão de Direito Real de Uso.
272	Projeto de Lei nº 144/09, que acrescenta parágrafos no Art. 6º da Lei nº 5385, de 02/08/06, que institui o Programa de Adoção de praças de lazer, esportivas, viadutos, pontes e áreas verdes em geral em cooperação com o Poder Público, estabelece seus objetivos e procedimentos.
273	Veto Total ao Autógrafo nº 5909, de 27 de outubro de 2009. (Transforma em Corredor Comercial e de Serviços a Avenida Dr. MÁRIO DE OLIVEIRA MATTOSINHOS, bem como as vias publicas nas quadras que circundam a Praça ASSENAG - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE BAURU).
274	Projeto de Lei nº 147/09, que autoriza a transposição e transferência de recursos no Orçamento do Município.

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre o direito dos pacientes internados em hospitais de receberem assistência religiosa dos sacerdotes e representantes de qualquer credo religioso, com livre acesso aos pacientes internados, a qualquer hora do dia ou da noite.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica por esta lei, assegurado o direito aos pacientes de qualquer credo ou religião, internados em hospitais e clínicas sediados no Município de Bauru, a receberem assistência religiosa.

Art. 2º - Os sacerdotes e representantes de qualquer credo religiosos devidamente identificados como tal, terão livre acesso aos hospitais e clínicas de internação coletiva, civis e militares, a qualquer hora do dia ou da noite, a fim de prestarem assistência religiosa aos pacientes quando solicitado pelos familiares ou pelo próprio enfermo.

§ 1º - Os sacerdotes e representantes de qualquer credo religioso dar-se-á através de carteira de identificação emitida pela entidade a qual pertence, conforme modelo a ser estabelecido pelo Executivo Municipal.

§ 2º - O representante religioso observará rigorosamente o regimento interno do estabelecimento hospitalar, enquanto permanecer em suas dependências.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 23 de novembro de 2009.

FRANCISCO CARLOS DE GOES

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente projeto de lei visa assegurar ao cidadão o direito à assistência religiosa em hospitais, entidade civis e militares de internação coletiva, além de garantir o acesso dos religiosos de qualquer confissão, as dependências internas dos referidos estabelecimentos, mediante identificação, quando solicitado por familiares ou diretamente pelo enfermo.

A idéia da dignidade da pessoa humana, princípio basilar constitucional, sempre norteou o relacionamento entre enfermo e religioso, por isto garantido a estes o acesso, conforme dispõe o art. 5º, VII, da Constituição da República. A medida atende ao clamor dos enfermos e de seus familiares, que encontram nos religiosos, conforto, paz, além de inúmeros benefícios psicológicos e terapêuticos, nos momentos de maior aflição, como já comprovados pela ciência. A doença coloca a pessoas em situação de especial sofrimento, às vezes de crise existencial, e um dia diante do grande passo da morte. É nessa hora que mais se precisa da palavra de Deus, do conforto, de sua benção, da sua graça. É nessa hora que as Igrejas têm o dever e o direito de marcar presença de fé e de amor junto aos membros enfermos.

Com a finalidade de por fim aos inúmeros obstáculos e embaraços criados muitas vezes pelo desconhecimento, estabelece-se o dever de afixarem cartazes informativos da lei.

Considerando o exposto acima, encaminho o presente projeto de lei para apreciação, e conto com o apoio dos nobres pares, no sentido de aprovarmos o presente projeto de Lei.

Bauru, 23 de novembro de 2009.

FRANCISCO CARLOS DE GOES

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre o recolhimento e destinação dos pneus inservíveis no Município de Bauru e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Os estabelecimentos comerciais do Município, compreendidos por distribuidores, revendedores de pneus novos, usados e recauchutados, borracharias, prestadores de serviços e demais segmentos que manuseiam pneus inservíveis, ficam obrigados a possuir locais seguros para recolhimento dos referidos produtos, atendendo as normas técnicas e legislação em vigor no país.

§ 1º - Os estabelecimentos ficam obrigados a afixar placas alertando os consumidores sobre o perigo do descarte de tais produtos em locais inadequados e colocando-se prontos a receber o produto usado no estabelecimento.

§ 2º - As placas deverão ser afixadas em local visível com os seguintes dizeres: "OS PNEUS, DEPOIS DE UTILIZADOS, PODEM TRANSFORMAR-SE EM FOCOS DE MOSQUITOS TRANSMISSORES DE DOENÇAS COMO DENGUE, MALÁRIA OU FEBRE AMARELA. SE JOGADOS EM RIOS OU CÓRREGOS PROVOCAM ENCHENTES. SE QUEIMADOS A CÉU ABERTO LIBERAM ENXOFRE. CUIDE DO MEIO AMBIENTE E DA SAÚDE DE TODOS."

Art. 2º - Os locais de armazenamento deverão:

I - Ser compatíveis com o volume e a segurança do material a ser armazenado;

II - Ser cobertos e fechados de maneira a impedir a acumulação de água;

III - Ser sinalizados corretamente, alertando para os riscos do material ali armazenado.

§ 1º - Os locais de armazenamento não poderão ter sistema de escoamento de água ligado à rede de esgoto ou de águas pluviais.

§ 2º - Os pneus inservíveis deverão ser armazenados no estabelecimento de maneira ordenada e classificada de acordo com suas dimensões.

Art. 3º - Todos os estabelecimentos elencados no artigo 1º, geradores e seus congêneres, compreendidos os revendedores, reformadores, recauchutadores e transformadores, ficam obrigados a comprovarem, a cada 60 (sessenta) dias, a destinação final do passivo gerado e ou adquirido.

Parágrafo Único - A comprovação da destinação deverá ser feita na Prefeitura Municipal, junto à Secretaria de Meio Ambiente.

Art. 4º - Os estabelecimentos mencionados no *caput* do artigo 1º que não cumprirem o disciplinado nesta Lei ficam sujeitos a:

I - notificação por escrito;

II - multa de R\$ 500 (quinhentos reais);

III - em caso de reincidência, multa de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e cassação da licença do estabelecimento.

§ 1º - A atualização monetária das multas dar-se-á com base na variação do Índice de Preços ao IGP-M, ou outro que venha a ser instituído pelo Governo Federal.

§ 2º - Sujeitam-se às mesmas penalidades qualquer pessoa ou estabelecimento que estejam realizando o descarte de pneus em locais não apropriados.

§ 3º - Sujeita-se as mesmas penalidades qualquer pessoa ou estabelecimento que mantiver pneus utilizados em volta, circundando ou como placas em postes, árvores ou qualquer meio de afixação.

Art. 5º - O Município incentivará a implantação de unidades de recolhimento e reciclagem de pneus e inservíveis, bem como a utilização alternativa de maneira ambientalmente correta dos referidos pneus.

Art. 6º - O Município de Bauru, para o atendimento ao disposto na presente Lei, poderá credenciar e autorizar, mediante termo de parceria e/ou convênio, organizações da sociedade civil de interesse público (OSCIPS), fundações ou entidades associativas comunitárias de coletores de recicláveis e congêneres, a executar programas de recolhimento e reciclagem de pneus e seus rejeitos, observada a legislação em vigor.

Art. 7º - O Executivo Municipal regulamentará, no que couber, a presente Lei.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após sua publicação.

Bauru, 23 de novembro de 2009.

FRANCISCO CARLOS DE GOES

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A motivação ambiental para tal regulação é decorrente dos impactos para a saúde da população e para o ambiente quando esse material é disposto inadequadamente, e também devido ao tempo de decomposição na natureza que é indeterminado (várias fontes estimam-se em 600 anos).

Embora o pneu seja um material inerte, não conter metais pesados em sua composição e não ser solúvel em água, e portanto não sofrer lixiviação (carregamento pela água da chuva de materiais que são carregados ao lençol freático), sua deposição requer gerenciamento específico, pois o seu descarte não é fácil.

Em aterros sanitários o problema surge pois os pneus absorvem os gases que são liberados pela decomposição dos outros resíduos, inchando e podendo até estourar, o que prejudica a cobertura dos aterros.

Além disso, o material tem baixa compressibilidade, o que contribui com a redução da vida útil dos aterros.

Já quando este material é disposto em terrenos a céu aberto, dois problemas surgem: de saúde pública, já que o acúmulo de água da chuva pode servir de criadouros para micro e macro vetores, e ambiental, pois para cada pneu queimado são liberados uma quantidade significativa de óleo, que podem percolar e contaminar o solo e o lençol freático, além de gases como carbono, dioxinas, hidrocarbonetos aromáticos policíclicos e outras substâncias também tóxicas e cancerígenas.

Quando um pneu chega ao fim de sua vida útil, ou seja, não pode mais continuar rodando em um veículo, ele deve ser deixado em local apropriado, caso de um estabelecimento comercial como uma revenda de pneus e borracharia ou um Ponto de Coleta da Prefeitura Municipal.

No Brasil, uma das formas mais comuns de reaproveitamento dos pneus inservíveis é como combustível alternativo para as indústrias de cimento.

Outros usos dos pneus são na fabricação de solados de sapatos, borrachas de vedação, dutos pluviais, pisos para quadras poli-esportivas, pisos industriais, além de tapetes para automóveis.

Mais recentemente, surgiram estudos para utilização dos pneus inservíveis como componentes para a fabricação de manta asfáltica e asfalto-borracha, processo que tem sido acompanhado e aprovado pela indústria de pneumáticos.

Já existe um projeto de nossa autoria tramitando por essa casa para aproveitamento dos pneus inservíveis para utilização no asfaltamento das vias públicas na cidade de Bauru.

Considerando o exposto acima, encaminho o presente projeto de lei para apreciação, e conto com o apoio dos nobres pares, no sentido de aprovarmos o presente projeto de Lei.

Bauru, 23 de novembro de 2009.

FRANCISCO CARLOS DE GOES

PROJETO DE LEI

Transforma em Corredor Comercial e de Serviços o quarteirão 27 da Rua Saint Martin, no Jardim Aeroporto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica transformado em Corredor Comercial e de Serviços o quarteirão 27 da Rua Saint Martin, no Jardim Aeroporto.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 23 de novembro de 2009.

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Trata-se de uma reivindicação dos proprietários de imóveis do quarteirão 27 da Rua Saint Martin, no Jardim Aeroporto. Além dos interessados em regularizarem seus comércios já instalados, a transformação do local em corredor comercial e de serviços é aceita também pelos demais moradores, tendo em vista que não vislumbram quaisquer problemas com isso.

Assim, solicitamos aos nobres Pares que aprovem a presente matéria.

Bauru, 23 de novembro de 2009.

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO

PROJETO DE LEI

Trata do desenvolvimento de ginástica laboral em órgãos municipais da Administração Direta e Indireta de Bauru.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Que cria o programa de ginástica laboral nos órgãos municipais da administração direta e indireta, sendo optativo ao funcionário para a sua execução.

Art. 2º - Ficará a cargo de cada secretaria ou órgão municipal estabelecer o horário para a prática da ginástica laboral.

Art. 3º - A duração da ginástica laboral poderá ser de 10 a 15 minutos, sem prejuízo de vencimentos.

Art. 4º - A quantidade de dias por semana que irá realizar a ginástica laboral e o programa será avaliado de acordo com o trabalho desenvolvido em cada ambiente pelo profissional de educação física.

Art. 5º - Os profissionais que irão desenvolver e aplicar poderão ser os professores que a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (Semel) dispõe.

Art. 6º - O profissional deverá ter registro no CONFEF/CREFs.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 23 de novembro de 2009.

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente projeto de lei visa implantar na administração pública direta e indireta, desta municipalidade os benefícios para a prática da ginástica laboral, pois é importante na prevenção de doenças ocupacionais. A Ginástica Laboral são exercícios físicos realizados no ambiente de trabalho, durante o horário de expediente em empresas, Bancos, órgãos públicos entre outros locais. Tem como objetivo promover o bem-estar dos funcionários, evitar que estes venham a adquirir doenças ocupacionais e também evitar lesões causadas por esforços repetitivos.

A Ginástica Laboral, além de exercícios físicos, consiste em alongamentos, flexibilidade das articulações e no relaxamento muscular. Atualmente, no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE/MT), existem 800 servidores que estão divididos em 56 salas e, todas as segundas e quartas-feiras, no período matutino e terças e quintas-feiras, no período vespertino, durante 10 minutos, cada uma das salas realiza a Ginástica Laboral.

As doenças ocupacionais estão entre a LER, que são Lesões por Esforços Repetitivos e a DORT, que são Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho. "Essas doenças acabam gerando despesas para os órgãos municipais, por terem funcionários que acabam se afastando em licença médica e por terem de contratar novos funcionários.

Existem dois tipos de Ginástica Laboral: a Preparatória e a Compensatória. A Ginástica Preparatória é realizada antes ou logo nas primeiras horas do início do trabalho. Na maioria das vezes não é possível implantar em todos os setores antes de iniciar a jornada, mas logo no seu início e isso não descaracteriza como preparatória. Ela é constituída de aquecimentos e/ou alongamentos específicos para determinadas estruturas exigidas. O objetivo é aumentar a circulação sanguínea, lubrificar e aumentar a viscosidade das articulações e tendões. A Ginástica Compensatória é realizada no meio da jornada de trabalho, como uma pausa ativa para executar exercícios específicos de compensação. Praticada junto às máquinas, mesas do escritório e eventualmente no refeitório ou em espaço livre, utilizando exercícios de descontração muscular e relaxamento, visando diminuir a fadiga e prevenir as enfermidades profissionais crônicas.

Para atuar na prática de Ginástica Laboral, é fundamental que o Profissional de Educação Física tenha sólidos conhecimentos nas áreas de fisiologia do exercício, ergonomia, técnicas de relaxamento, alongamento, segurança do trabalho, medicina ocupacional, massagem e dinâmicas de recreação e lazer.

O Profissional habilitado, portador da Cédula de Identidade emitida pelo Sistema CONFEF/CREFs, é o único responsável e capaz de elaborar o programa de treinamento que será implantado na empresa. É necessário conhecimento técnico e científico para avaliar corretamente os pontos importantes nas diversas áreas da empresa.

Benefícios para o funcionário: A prática de Ginástica Laboral combate e previne as L.E.R./D.O.R.T. Ela é uma arma contra o sedentarismo, estresse, depressão e ansiedade. Também melhora a flexibilidade, força, coordenação, ritmo, agilidade e resistência, promovendo uma maior mobilidade e postura. Além disto, reduz a sensação de fadiga no final da jornada, contribuindo para uma melhor qualidade de vida do trabalhador. Outro resultado importante da Ginástica Laboral é favorecer o relacionamento social e o trabalho em equipe, desenvolvendo a consciência corporal, pois as esferas psicológica e social são beneficiadas. Benefícios para a organização: A Ginástica Laboral é responsável pela redução de despesas por afastamento médico, acidentes e lesões, melhorando a imagem da instituição perante os funcionários e a sociedade, além de aumentar a produtividade e qualidade.

Bauru, 23 de novembro de 2009.

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO

**EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES
VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2009.**

AMARILDO DE OLIVEIRA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na Rua Tenente Joaquim da Costa Guimarães, Vila Garcia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na quadra 33 da Rua Bernardino de Campos e no cruzamento das Ruas Frederico Herrera e Paulo dos Santos Filho, bem como o asfaltamento em todas as ruas de terra do Parque Viaduto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, o envio de informações referentes ao atendimento dos casos de especialidade vascular no Pronto-Socorro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, o envio de informações sobre o andamento do Processo 11.594/08, referente à doação de área no Jardim Olímpico para projeto de desfavelamento destinado a famílias do Jardim Samburá, bem como cópia completa do processo e de seus apêndices.

CHIARA RANIERI BASSETTO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 01 da Rua Natalina Bonora, Jardim Marabá e na quadra 01 da Rua Inácio Conceição Vieira, Jardim Mary.

Requer à Mesa Voto de PESAR pelo falecimento do senhor PAULO RUBENS LOUVISON.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal melhorias na iluminação pública existente na quadra 01 da Rua Natalina Bonora, Jardim Marabá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre projetos e programas culturais desenvolvidos nos bairros de nossa cidade.

MOÇÃO DE APELO ao Senhor Prefeito Municipal para que adquira um gerador de energia para o Banco de Leite Humano de Bauru.

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação dos proprietários para que providenciem a limpeza dos terrenos localizados ao lado dos imóveis de números 03-30 e 03-37 da Rua Gomes Berriel, Jardim Solange, bem como do terreno situado defronte ao imóvel de número 13-28 da Rua Ory Pinheiro Brisola, Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a adoção das medidas necessárias para evitar que o imóvel de número 01-53 da Rua Campos Salles, Vila Falcão, permaneça abandonado e sujo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que altere a idade mínima para concessão do Passe Idoso em Bauru, de 65 para 60 anos, sem que haja reajuste na tarifa do transporte coletivo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de postes com iluminação pública na quadra 01 da Rua Carmeno Giansanti, Jardim Olímpico.

MOÇÃO DE APLAUSO ao SENAI de Bauru pela brilhante participação na Olimpíada do Conhecimento, em São Paulo, competição em que os alunos da instituição conquistaram 16 medalhas.

FERNANDO MANTOVANI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua Adolfo Lutz, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na Rua Doutor Fuas de Mattos Sabino, próximo ao cruzamento com a Rua Amadeu Sangiovani, Jardim América/Vila Mariana.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a adoção das medidas necessárias para evitar que o esgoto corra a céu aberto na Rua Nair Macacari Plet, nas proximidades do imóvel de número 01-06, Conjunto Habitacional Primavera.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação pública na Praça Primavera, localizada entre as Ruas Nair Macacari Plet, Luiz Salgado e Carmo Martino, Conjunto Habitacional Primavera.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB o remanejamento do ponto de ônibus existente defronte ao imóvel de número 12-70 da Rua Célio Daibem, Vila Nova Santa Clara.

FRANCISCO CARLOS DE GOES

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 01, 02 e 06 a 12 da Rua Tenente João Firmino Alves, Parque Paulista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza, corte da grama, poda de árvores e remoção dos galhos na Praça Adenor Costa, Residencial Parque Colina Verde.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a criação de um Parque Municipal na área onde estão localizadas as nascentes do Córrego Água Parada, Pousada da Esperança.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a criação do Plano Municipal de Incentivo à Arborização Urbana.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a criação do Plano Municipal de Habitação para População de Baixa Renda.

GILBERTO DOS SANTOS

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Waldemir Rúbio, Jardim Estrela D'Alva.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora nas quadras 06 e 07 da Rua João Paulo I, Parque Santa Cecília, bem como em todas as ruas de terra da Vila Garcia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na quadra 02 da Rua Maria de Lourdes Almeida Camargo, Parque Bauru.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão das Ruas José Marques Filho, Agide Bozzini e Maria José Losnak, bem como nas quadras 01 a 06 da Rua Sylas Ferraz Sampaio e quadras 01 a 06 da Rua João Paulo I, Parque Santa Cecília.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que uma ambulância permaneça disponível no Distrito de Tibiricá durante as 24 horas do dia.

LUIZ CARLOS BASTAZINI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 04 e 05 da Rua Alto Purus, Vila Camargo; quadras 01 e 02 da Rua Antônio do Espírito Santo, Vila Souto; cruzamento das Ruas Carlos Gomes e Rui Barbosa, Vila São João da Boa Vista e quadra 02 da Rua Conselheiro Antônio Prado, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta no cruzamento da Rua Antônio do Espírito Santo com a Travessa Roque Dias Garcia, Vila Souto.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de faixas para travessia de pedestres no cruzamento das quadras 01 e 02 da Rua Campos Salles com a quadra 03 da Rua Bernardino de Campos, Vila Falcão.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a repintura das faixas para travessia de pedestres existentes no cruzamento da Rua Ezequiel Ramos com as Ruas Azarias Leite e Virgílio Malta, Centro.

Solicita ao Senhor Diretor da Concessionária Via Rondon a implantação de iluminação em todas as passarelas da Rodovia Marechal Rondon (SP 300) localizadas no perímetro urbano de Bauru, em especial na que interliga o Núcleo Residencial Édison Bastos Gasparini e o Jardim TV.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na Rua Arlindo Fidélis, Jardim Ouro Verde/Vila Popular.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta defronte ao imóvel de número 20-79 da Rua Wenceslau Braz, no cruzamento com a Rua Bernardino Pereira, Vila Santa Terezinha/Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora no cruzamento da Rua Homero Meira Leite com a Rua Nio Miyashiro, Núcleo Residencial Presidente Geisel/Jardim Alvorada.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em toda a extensão da Rua Augusto Bastazini, Parque das Nações.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de semáforo no cruzamento da Avenida Doutor Marcos de Paula Raphael com a Rua Flávio Xavier Arantes, Núcleo Habitacional Mary Dota.

MARCELO BORGES DE PAULA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação dos proprietários para que providenciem a capinação e limpeza dos terrenos localizados na Rua Nicanor Rodrigues, defronte ao ponto de ônibus e na Rua Antônio Carlos Bispo Souza, ao lado do imóvel de número 01-21, ambos no Jardim Eldorado/Andorfato.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização dos serviços de capinação e limpeza no canteiro central da Avenida Darcy César Improta, Vila Nova Santa Luzia/Núcleo Eldorado.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora e a remoção de entulhos na quadra 01 da Rua Nassif Tebet, Núcleo Residencial Beija-Flor.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a repintura das faixas de pedestres existentes na Rua Coronel Antônio de Ávila Rebouças, Jardim Flórida, defronte à EMEF Etelvino Rodrigues Madureira.

MOISÉS ROSSI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário para que providencie a construção de calçada e a retirada da cerca de arame farpado no terreno localizado entre as Ruas José Talon e Doutor José Ranieri, Jardim Marambá/Jardim Cruzeiro do Sul.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização dos serviços de capinação, limpeza e asfaltamento na área ao redor da rotatória do Jardim Marambá, contornada pela Rua José Talon, Rua Doutor José Ranieri e Praça Tenente Felipe Rodrigues Bueno.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação pública no trecho da Avenida Elias Miguel Maluf localizado entre a rotatória da Vila Pacífico e a rotatória de acesso à Vila Dutra.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, o envio de informações sobre o terreno onde está localizada a rotatória existente entre as Ruas José Talon e Doutor José Ranieri, Jardim Marambá/Jardim Cruzeiro do Sul.

NATALINO DAVI DA SILVA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização dos serviços de capinação, limpeza e instalação de cercas de proteção ao redor das árvores da praça localizada na Rua Presbítero José Pereira de Rezende, Jardim Ivone.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Avenida Aparecida Inês Chrispim de Matos, Núcleo Residencial Édison Bastos Gasparini, incluindo o cruzamento com a Rua dos Metalúrgicos.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que a Secretaria de Planejamento realize estudo técnico para verificar a viabilidade da implantação de ciclovia na Rua Pedro de Castro Pereira, Pousada da Esperança.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a instalação de semáforos para pedestres no cruzamento da Rua Aimorés com a Avenida Doutor Nuno de Assis e com a Rua General Marcondes Salgado, bem como a realização de estudo técnico para melhorar o tráfego de veículos naquela região.

PAULO EDUARDO DE SOUZA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de rede de galerias de águas pluviais nas quadras 01 e 02 da Alameda Athenas; quadras 01 a 03 da Alameda Acrópole; quadras 01 a 10 da Alameda Tróia e quadras 02 a 04 da Alameda Topázio, Parque Santa Edwiges.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de placas de identificação na praça localizada no cruzamento das Ruas Doutor Armando Pieroni e Moysés Leme da Silva, Jardim América.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 06 da Rua Alexandrino Rodrigues, Núcleo Residencial Presidente Geisel.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudo técnico objetivando melhorar o trânsito em toda a região da rotatória localizada na confluência da Avenida Arnaldo de Jesus Carvalho Munhoz com as Ruas Gabriel Cara Ruiz e Severino Lins, Vila Aviação.

MOÇÃO DE APLAUSO à TV TEM pelo empréstimo do gerador de energia à Maternidade Santa Izabel durante o apagão registrado em nosso país, permitindo assim que os equipamentos médicos continuassem funcionando e salvando vidas.

RENATO CELSO BONOMO PURINI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua Consolação, Vila São João da Boa Vista, Rua João Mantovani, Residencial Jardim Jussara e Rua Silveira Martins, Vila Souto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização dos serviços de capinação e limpeza na área localizada nas imediações dos Viadutos Mauá e Nuno de Assis.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em todas as ruas de terra do Residencial Jardim Jussara.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a remoção imediata do tronco de árvore existente defronte ao imóvel de número 13-23 da Rua Araújo Leite, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de poda de árvores na Praça Irmão Norato, localizada na quadra 03 da Avenida Venício Gandolfi, Jardim Progresso.

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta no cruzamento da Avenida Pinheiro Machado com a Rua Madre Clara Milani, Jardim Rosa Branca.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na quadra 05 da Avenida Pedro Bertolini, Jardim Marambá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e asfalto nas quadras 01 e 02 da Rua Antônio Milagre, Jardim Vitória.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza e construção de calçada no terreno da Prefeitura localizado na quadra 03 da Rua Fortunato Resta, Vila Giunta.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal melhorias na iluminação pública existente na quadra 24 da Avenida Nações Unidas, bem como no cruzamento com a Rua Albino Tâmbara, Vila Cidade Universitária/Jardim Panorama.

ROQUE JOSÉ FERREIRA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora nas quadras 20 a 30 da Rua Bernardino de Campos, Parque Viaduto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em toda a extensão da Rua Nicanor Rodrigues, Jardim Andorfato/Eldorado.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em toda a extensão da Rua Waldir José da Cunha, Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 02 e 03 da Rua José Pires de Camargo, Núcleo Residencial Presidente Geisel.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o envio de Projeto de Lei decretando o dia 20 de novembro feriado municipal na cidade de Bauru.

Edital e Avisos

RESULTADO DAS PROVAS CONCURSO PÚBLICO - ASSISTENTE LEGISLATIVO I

INSCR.	NOME	PROVA			
		OBJETIVA	DIGITAÇÃO	TOTAL	CLAS.
001236	DANIELA PACHECO BARREIRO	43	31,7	74,7	1º
000211	THIAGO MAIDA SALOTTI	41	29,2	70,2	2º
000238	ROBERTA ALESSANDRA BERNARDINO	40	26,8	66,8	3º
000806	ADABIANA ALVES DE ARAUJO	38	27,6	65,6	4º
001518	BRUNO GARCIA PEREZ	49	16,3	65,3	5º
000153	JUAN DANIEL BEZERRA JORGE	38	27	65	6º
000387	JULIANE ORESTES DE SOUZA	43	21,8	64,8	7º
000615	RAFAEL DE OLIVEIRA ALEXANDRE	40	23,3	63,3	8º
002230	ELAINE FABRICIA UEHARA	37	25,9	62,9	9º
000345	DIEGO MATHEUS CARVALHO KANASHIRO	38	24,1	62,1	10º
001875	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS PINTO	43	16,4	59,4	11º
001616	CAROLINA FAVINHA	43	16,3	59,3	12º
000873	FABIO LEANDRO DE OLIVEIRA	39	20,2	59,2	13º
001833	ANA LIGIA CORRÊA DA CONCEIÇÃO	44	14,9	58,9	14º
000186	LEANDRO SOUZA CANAVEZI	37	21,1	58,1	15º
000642	SIMONE MARIA AZEVEDO POMPEI NEVES	37	20,9	57,9	16º
000302	LUCAS MARTINS IKEZIRI	37	20,1	57,1	17º
000377	ANDRESSA DE BARROS CARPI	41	15,5	56,5	18º
000231	GUSTAVO BOTELHO DE SOUZA	41	15,3	56,3	19º
001030	GABRIEL BORDIGNON DE LIMA	40	15,7	55,7	20º
002111	CINTIA PIMENTEL DE OLIVEIRA	38	17,5	55,5	21º
001927	CAROLINA BRAVALHIERI DA SILVA	43	12,4	55,4	22º
000976	ARTUR CAPPARELLI SILVEIRA DE FARIA	38	17,4	55,4	23º
002270	HIROKO YASSUDA SOARES	46	9,2	55,2	24º
001851	ALINE CARVALHO DE MELO MARTINS	40	14,5	54,5	25º
000439	LUCAS VITIVER NOVAES	41	12,8	53,8	26º
000148	EMERSON DE LIMA GUIGUER	42	11,3	53,3	27º
002164	HAMILTON JOSÉ ZANATA	38	15	53	28º
002191	FERNANDA PAPASSONI DOS SANTOS	44	8,5	52,5	29º
000204	CLAUDIA REGINA PAIXAO	37	15,2	52,2	30º
000035	RAPHAEL LUCAS UNGER	37	10	47	31º
002088	MICHELLE RODRIGUES NASTASI	37	9,3	46,3	32º
002661	TIAGO LEITÃO DE ASSIS	37	8,4	45,4	33º
000147	FERNANDO BERTOZO DE GODOY	45	0	45	34º
001444	JACQUELINE JUNQUEIRA LOPES	39	5,4	44,4	35º
000710	EDNALDO MOURA SANTOS	44	0	44	36º
001046	EDEVARD VIOTTO JUNIOR	38	5,6	43,6	37º
001360	FRANCIELLE BORTOLOTI	37	6,6	43,6	38º
002794	JOSÉ GOMES PASCHOARELLI JUNIOR	42	1	43	39º
001373	MICHELE BARONI	37	4,3	41,3	40º
000623	RODRIGO ANTONIO DOS SANTOS	41	0	41	41º
001519	JESSICA DE ARAUJO FRANCO	38	2,9	40,9	42º
000695	RAFAELA MARONO FAVA	37	3,2	40,2	43º
001467	DIRCE JANAINA AYALA AZENHA	39	0	39	44º

000122	LIVIA MARIA DE MELO	39	0	39	45°
001399	SYMAR JOÃO OLIVEIRA COSTA	39	0	39	46°
000547	MARCIA TAVARES GROSSI BRANCO	37	1,2	38,2	47°
000355	ABILIO CESAR GANDARA GREGORIO	38	0	38	48°
000127	WELLINGTON FRANCISCO DA SILVA	38	0	38	49°
001394	ALEXANDRE RODRIGUES	38	0	38	50°
001051	MARACI LAURIS TORRES	37	0	37	51°
002104	PAULA TORRES MONTEIRO DA SILVA	37	0	37	52°
000953	ANDRESSABINATO DE CASTRO MARTINS	37	0	37	53°
001961	JOSÉ MARIO BONETO PEREIRA	37	0	37	54°
000605	LUIZA ISABEL BANHARA	37	0	37	55°
001773	PEDRO GILLI RODRIGUES	37	0	37	56°

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO - ASSISTENTE LEGISLATIVO I

INSCR.	NOME	TOTAL	CLAS.
001236	DANIELA PACHECO BARREIRO	74,7	1°
000211	THIAGO MAIDA SALOTTI	70,2	2°
000238	ROBERTA ALESSANDRA BERNARDINO	66,8	3°
000806	ADABIANA ALVES DE ARAUJO	65,6	4°
001927*	CAROLINA BRAVALHIERI DA SILVA	55,4	5°
001518	BRUNO GARCIA PEREZ	65,3	6°
000153	JUAN DANIEL BEZERRA JORGE	65	7°
000387	JULIANE ORESTES DE SOUZA	64,8	8°
000615	RAFAEL DE OLIVEIRA ALEXANDRE	63,3	9°
002230	ELAINE FABRICIA UEHARA	62,9	10°
000345	DIEGO MATHEUS CARVALHO KANASHIRO	62,1	11°
001875	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS PINTO	59,4	12°
001616	CAROLINA FAVINHA	59,3	13°
000873	FABIO LEANDRO DE OLIVEIRA	59,2	14°
001833	ANA LIGIA CORRÊA DA CONCEIÇÃO	58,9	15°
000186	LEANDRO SOUZA CANAVEZI	58,1	16°
000642	SIMONE MARIA AZEVEDO POMPEI NEVES	57,9	17°
000302	LUCAS MARTINS IKEZIRI	57,1	18°
000377	ANDRESSA DE BARROS CARPI	56,5	19°
000231	GUSTAVO BOTELHO DE SOUZA	56,3	20°
001030	GABRIEL BORDIGNON DE LIMA	55,7	21°
002111	CINTIA PIMENTEL DE OLIVEIRA	55,5	22°
000976	ARTUR CAPPARELLI SILVEIRA DE FARIA	55,4	23°
002270	HIROKO YASSUDA SOARES	55,2	24°
001851	ALINE CARVALHO DE MELO MARTINS	54,5	25°
000439	LUCAS VITIVER NOVAES	53,8	26°
000148	EMERSON DE LIMA GUIGUER	53,3	27°
002164	HAMILTON JOSÉ ZANATA	53	28°
002191	FERNANDA PAPASSONI DOS SANTOS	52,5	29°
000204	CLAUDIA REGINA PAIXAO	52,2	30°
000035	RAPHAEL LUCAS UNGER	47	31°
002088	MICHELLE RODRIGUES NASTASI	46,3	32°
002661	TIAGO LEITÃO DE ASSIS	45,4	33°
000147	FERNANDO BERTOZO DE GODOY	45	34°
001444	JACQUELINE JUNQUEIRA LOPES	44,4	35°

000710	EDNALDO MOURA SANTOS	44	36°
001046	EDEVARD VIOTTO JUNIOR	43,6	37°
001360	FRANCIELLE BORTOLOTTI	43,6	38°
002794	JOSÉ GOMES PASCHOARELLI JUNIOR	43	39°
001373	MICHELE BARONI	41,3	40°
000623	RODRIGO ANTONIO DOS SANTOS	41	41°
001519	JESSICA DE ARAUJO FRANCO	40,9	42°
000695	RAFAELA MARONO FAVA	40,2	43°
001467	DIRCE JANAINA AYALA AZENHA	39	44°
000122	LIVIA MARIA DE MELO	39	45°
001399	SYMAR JOÃO OLIVEIRA COSTA	39	46°
000547	MARCIA TAVARES GROSSI BRANCO	38,2	47°
000355	ABILIO CESAR GANDARA GREGORIO	38	48°
000127	WELLINGTON FRANCISCO DA SILVA	38	49°
001394	ALEXANDRE RODRIGUES	38	50°
001051	MARACI LAURIS TORRES	37	51°
002104	PAULA TORRES MONTEIRO DA SILVA	37	52°
000953	ANDRESSABINATO DE CASTRO MARTINS	37	53°
001961	JOSÉ MARIO BONETO PEREIRA	37	54°
000605	LUIZA ISABEL BANHARA	37	55°
001773	PEDRO GILLI RODRIGUES	37	56°

***OBS.:** CONF. ITEM 4 DO EDITAL, VAGA RESERVADA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO - ASSISTENTE LEGISLATIVO I**LISTAGEM DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - CANDIDATOS APROVADOS**

INSCR.	NOME	TOTAL	CLAS.
001927	CAROLINA BRAVALHIERI DA SILVA	55,4	5°

OBS: CONFORME ITEM 4.12 DO EDITAL

PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS**REALIZAÇÃO DA PROVA**

Dia 29 de novembro de 2009 – domingo

Local: Escola Municipal de Ensino Fundamental SANTA MARIA

Endereço: Rua Presidente Kennedy 19-97

Horário

Abertura dos portões: 8h30

Fechamento dos portões: 8h55

Início da Prova: 9h

Duração da Prova: máximo 3 horas.

IMPORTANTE:

- Não será permitida a entrada dos candidatos após o fechamento dos portões.
- Levar documento de identificação (RG ou carteira de motorista com foto) original.
- Não será permitido qualquer tipo de consulta ou uso de equipamentos.
- O candidato deverá portar apenas caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

A Comissão.

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência do Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais.

E-MAIL:
diariooficial@bauru.sp.gov.br
FONE: 3235-1041